



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI  
PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI  
VIGÊNCIA 2018-2022**

**BOA VISTA/RR  
2017**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**  
**PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**  
**PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**  
**VIGÊNCIA 2018-2022**

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

**BOA VISTA/RR**  
**2017**

**Governadora do Estado de Roraima**  
Maria Suely Silva Campos

**Reitor da Universidade Estadual de Roraima - UERR**  
Regys Odlare Lima de Freitas

**Vice-reitor da Universidade Estadual de Roraima - UERR**  
Elomar Kleber Favreto

**Pró-reitor de Ensino e Graduação - UERR**  
Sergio Mateus

**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - UERR**  
Carlos Alberto Borges da Silva

**Pró-reitor de Extensão e Cultura - UERR**  
André Faria Russo

**Pró-reitor de Planejamento e Administração - UERR**  
Mariano Terço de Melo (Interino)

**Pró-reitor de Orçamento e Finanças - UERR**  
Mariano Terço de Melo

**Pró-reitora de Gestão de Pessoal - UERR**  
Enia Maria Ferst

**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO PDI/PPI**  
**Portaria Interna nº 014/2016**

**Presidente**

Elomar Kleber Favreto

**Membros**

Amarildo Nogueira Batista (*in memoriam*)

André Augusto da Fonseca

Edgard Vinicius Cacho Zanette

Enia Maria Ferst

Francisco Carlos de Lima Pereira

Ivanise Maria Rizzatti

Josias Ferreira da Silva

Mariano Terço de Melo

Sergio Mateus

Simirâmes Castro Pontes

Tatiane Marie Martins Gomes de Castro

Têndeles Antonio Alves Barros

Thiago José Costa Alves

Wanderley Gurgel de Almeida

## **EQUIPE DE COLABORADORES**

### **Docentes (Subcomissões)**

Alessandra de Souza Santos  
Alessandra Peternella  
André Faria Russo  
Carlos Eduardo Moura da Silva  
Cristiani Dália de Mello  
Elaine Cristina Morari  
Everaldo Barreto da Silva  
Francisco Pércles Galúcio Aires  
Francisco Robson Bessa Queiroz  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Íris Anita Fabián Ramírez  
José Augusto Ximenes Neto  
Josué Gomes da Silva  
Land Mary Freitas Peres  
Larry Tonny Efeson de Almeida  
Marcos Alexandre Borges  
Maria do Socorro Melo Araújo  
Oscar Tintorer Delgado  
Osmiriz Lima Feitosa  
Osvaldo Piedade Pereira da Silva  
Paulo Eduardo Barni  
Plínio Henrique Oliveira Gomide  
Régia Chacon Pessoa  
Renildo do Carmo Teixeira  
Rita de Cássia Ferreira  
Rozinaldo Galdino da Silva  
Waldemar Moura Vilhena Júnior  
Wender Antônio da Silva

### **Técnicos Administrativos (Subcomissões)**

Alvim Bandeira Neto  
Ana Lúcia de Souza Mendes  
Chiara Bezerra de Mattos  
Eveline Leite Gurgel  
Evelyn Keila Lima Leal  
Isadora Maciel Petri  
Izonete Maria de Araújo Azevedo  
Moisés Cristóvão Lima Rodrigues  
Rosa Maria Malta Feitosa

### **Sistematização**

Elemar Kleber Favreto  
Francilene da Silva Alves

### **Revisão**

Karine de Alcântara Figueiredo

## **EQUIPE DE COORDENADORES DE CURSO DA UERR**

### **ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Filosofia:** Claudio Sipert

**Geografia:** Márcia Teixeira Falcão

**História:** André Augusto da Fonseca

**Pedagogia:** Osvaldo Piedade Pereira da Silva

**Sociologia:** Claudio Travassos Delicato

**Letras:** Cristiani Dália de Mello

### **ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Ciências Biológicas:** Elaine Cristina Morari

**Educação Física:** Rozinaldo Galdino da Silva

**Enfermagem:** Rita de Cássia Ferreira

### **ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

**Agronomia:** Francisco Pérciles Galúcio Aires

**Ciências Naturais:** Everaldo Barreto da Silva

**Ciência da Computação:** Wender Antonio da Silva

**Engenharia Florestal:** Paulo Eduardo Barni

**Física:** Oscar Tintorer Delgado

**Matemática:** Rossiter Ambrósio dos Santos

**Química:** Régia Chacon Pessoa

### **ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIALMENTE APLICADAS**

**Administração:** Glória Maria Souto Maior Costa Lima

**Ciências Contábeis:** Land Mary Freitas Peres

**Direito:** Emanuel Maciel

**Segurança Pública:** Têndeles Antonio Alves Barros

**Serviço Social:** Laurinete Rodrigues da Silva

**Turismo:** Bruno Dantas Muniz de Brito

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	8
<b>EIXO I – PERFIL E METAS DA INSTITUIÇÃO</b> .....	10
<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	10
1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	10
1.2 INSERÇÃO REGIONAL E POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO .....	15
1.2.1 A Inserção Regional da Universidade Estadual de Roraima .....	15
1.2.2 Sobre a antiga Política de Interiorização praticada pela UERR .....	17
1.2.3 Sobre a nova política de interiorização da UERR .....	19
1.3 MISSÃO, VISÃO E FINALIDADES .....	22
1.3.1 Missão.....	22
1.3.2 Visão de Futuro.....	22
1.3.3 Finalidades .....	22
1.4 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO.....	22
1.4.1 Objetivos.....	22
1.4.2 Metas.....	23
<b>EIXO II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI</b> .....	28
<b>2 AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UERR</b> .....	28
2.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA DA UERR .....	29
2.1.1 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão .....	29
2.2 POLÍTICAS DE ENSINO.....	30
2.2.1 Política de Ensino Básico .....	31
2.2.2 Política de Ensino de Graduação .....	32
2.2.3 Política de Ensino de Pós-Graduação.....	33
2.3 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	34
2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	36
2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA .....	37
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO .....	37
2.6.1 Práticas Pedagógicas e Responsabilidade Social .....	39
2.7 PERFIL GERAL DO EGRESSO .....	39
<b>3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b> .....	41
3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	41
3.1.1 Princípios e Concepções .....	41
3.1.1.1 <i>Concepção Filosófica</i> .....	41
3.1.1.2 <i>Concepção Sociológica</i> .....	42
3.1.1.3 <i>Concepção Epistemológica</i> .....	42
3.1.1.4 <i>Concepção Metodológica</i> .....	43
3.1.1.4.1 <i>Metodologia de Ensino</i> .....	44
3.1.1.5 <i>Concepção de Ensino-Aprendizagem</i> .....	44
3.1.1.6 <i>Concepção de Currículo</i> .....	45
3.1.1.7 <i>Concepção de Avaliação</i> .....	46
3.1.1.7.1 <i>Sistema de Avaliação</i> .....	47
3.1.2 <i>Formação Profissional</i> .....	48
3.1.3 <i>Organização e funcionamento dos cursos</i> .....	49
3.1.3.1 <i>Estrutura e Dimensão da Graduação</i> .....	50
3.1.3.1.1 <i>Projetos Pedagógicos dos Cursos</i> .....	51
3.1.3.1.2 <i>Educação Presencial, Semipresencial e a Distância</i> .....	54
3.1.3.1.2.1 <i>Educação Presencial</i> .....	54

3.1.3.1.2.2 Educação Semipresencial.....	58
3.1.3.1.2.3 Educação a Distância .....	58
3.1.3.1.3 Estágios .....	60
3.1.3.1.4 Prática Profissional .....	61
3.1.3.1.5 Atividades Complementares .....	61
3.1.3.1.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	62
3.1.3.1.7 Integralização Curricular .....	63
3.1.3.1.8 Política de Incentivo à Pesquisa e Produção Acadêmica .....	64
3.1.3.1.9 Política de Incentivo à Extensão .....	65
<b>3.1.3.2 Estrutura e Dimensão da Pós-Graduação</b> .....	65
3.1.3.2.1 Cursos e Programas de Pós-graduação da UERR .....	66
3.1.3.2.2 Histórico dos Cursos e Programas de Pós-graduação da UERR .....	67
<b>3.1.3.3 Do Sistema de Gestão de Informações e Registro das Atividades Acadêmicas</b> ....	74
3.2 POLÍTICAS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI .....	75
3.2.1 Expansão da Oferta de Vagas.....	75
3.2.2 Implantação de Novos Cursos.....	76
3.2.2.1 Diretrizes para a Implantação dos Cursos.....	76
3.2.2.2 Implantação da Educação a Distância e da Educação Semipresencial .....	77
<b>EIXO III – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL</b> .....	84
<b>4 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	84
4.1 DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS.....	84
4.2 CORPO DOCENTE .....	86
4.2.1 Titulação .....	88
4.2.2 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica .....	89
4.2.3 Critérios de Seleção e Contratação.....	90
4.2.4 Políticas de Formação Continuada .....	91
4.2.5 Plano de Carreira do Corpo Docente .....	92
4.2.6 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual dos Professores.....	92
4.2.7 Cronograma de Expansão do Corpo Docente.....	93
4.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	93
4.3.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo .....	93
4.3.2 Critérios de Seleção e Contratação.....	95
4.3.3 Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo .....	96
4.3.3 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo .....	96
<b>EIXO IV – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA FÍSICA</b> .....	97
<b>5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	97
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	97
5.1.1 Órgãos da Administração Superior.....	97
5.1.2 Unidades Acadêmicas .....	98
5.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	99
5.2.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	100
5.2.2 Projeto de Avaliação Institucional.....	101
5.2.3 Política de Avaliação do PDI/PPI .....	103
5.2.4 Avaliação da Gestão Pedagógica pelas Pró-reitorias e Colegiados .....	104
5.2.4.1 Avaliação dos Projetos Pedagógicos .....	105
5.2.4.2 Avaliação do Atendimento Discente .....	105
5.3 ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	105
5.3.1 Políticas de Atendimento ao Discente .....	106
5.3.2 Programas de Apoio Financeiro .....	113

5.3.3 Programa de Apoio Psicopedagógico .....	114
5.3.4 Organização Estudantil .....	115
5.3.5 Acompanhamento dos Egressos .....	115
5.3.6 Formação Continuada .....	116
5.4 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	116
5.4.1 Estratégias e Meios para Comunicação Externa e Interna .....	116
5.4.2 Ouvidoria .....	117
<b>6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>119</b>
6.1 INFRAESTRUTURA GERAL .....	119
6.1.1 Imóveis.....	119
6.1.1.1 <i>Histórico dos Imóveis</i> .....	119
6.1.1.2 <i>Situação dos Imóveis com a Reestruturação</i> .....	120
6.1.2 Frota.....	121
6.2 BIBLIOTECA ACADÊMICA.....	121
6.2.1 Espaço Físico.....	121
6.2.2 Acervo Geral.....	122
6.2.2.1 <i>Acervo Digital</i> .....	122
6.2.2.2 <i>Acervo Impresso</i> .....	123
6.2.3 Políticas de Atualização e Expansão do Acervo .....	124
6.2.4 Funcionamento e Serviços Oferecidos .....	124
6.3 LABORATÓRIOS.....	125
6.3.1 Laboratórios de Informática: Espaço Físico, Equipamentos e Serviços .....	126
6.3.2 Laboratórios Específicos: Espaço Físico, Equipamentos e Serviços.....	127
6.3.3 Políticas de Atualização e Expansão dos Laboratórios .....	129
6.4 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA .....	130
6.5 POLÍTICA DE EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	132
<b>EIXO V – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....</b>	<b>133</b>
<b>7 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....</b>	<b>133</b>
7.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	133
7.2 POLÍTICAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PLANO DE INVESTIMENTOS .....	135
7.2.1 <i>Política para Alocação de Recursos</i> .....	135
7.2.2 <i>Plano de Investimentos</i> .....	136
7.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI .....	137
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>139</b>
<b>REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS CONSULTADOS.....</b>	<b>128</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Pedagógico Institucional (PPI), com vigência para o quinquênio 2018-2022, norteará as ações de ensino, pesquisa e extensão e suas inter-relações dentro do âmbito da Universidade Estadual de Roraima (UERR), assim como de todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da instituição. Este documento contempla, devido a sua forma de construção participativa, os anseios e os ideais coletivos, assim como as sugestões da comunidade universitária e da sociedade roraimense, tendo em vista os instrumentos de participação criados pela comissão responsável pela sistematização do documento. Nesse sentido, o PDI explicita os rumos das ações, das metas e dos compromissos que a UERR possui com o desenvolvimento social, cultural e, sobretudo, econômico do Estado de Roraima e da região amazônica.

Este documento leva em consideração a análise situacional do processo histórico de criação da UERR, assim como o seu processo de reestruturação institucional, buscando solucionar alguns de seus principais problemas e dificuldades, implantando novas estratégias que permitam não só o desenvolvimento da própria instituição, enquanto Universidade pública, mas também do Estado de Roraima, que necessita da colaboração, sobretudo, das pesquisas realizadas nesta instituição para que a sua cultura desponte e para que a sua economia ascenda, permitindo-lhe maior autonomia e sustentabilidade no cenário brasileiro e internacional.

Ao propor estrategicamente o seu plano institucional e o seu plano pedagógico, a Universidade Estadual de Roraima está se projetando para o futuro e levando em consideração, nessa projeção, os interesses, as necessidades e os anseios da sociedade roraimense. Esse planejamento permite que a UERR explicita com mais clareza as políticas, metas e objetivos que pretende alcançar nos próximos cinco anos, tratando-se, portanto, de formular ações que estejam direcionadas para o desenvolvimento da vida acadêmica e da socialização do conhecimento.

Este PDI/PPI deve ser compreendido, dessa forma, como um processo pelo qual a UERR toma suas próprias decisões acerca de seu futuro. Decisões estratégicas que são planejadas coletivamente, expressando os seus anseios quanto aos aspectos relativos: à gestão; à avaliação; ao ensino e projetos acadêmicos; à captação de recursos e organização da pesquisa, extensão e assistência estudantil; e, especialmente, à consolidação da UERR como uma Universidade produtiva, autônoma, ética e sustentável.

No desenvolvimento de sua história, a UERR realizou um importante papel social, cultural e profissional para o Estado de Roraima, focando seus esforços, principalmente, na formação de professores qualificados para a educação básica. Isso lhe conferiu um modo de concepção de Instituição

de Ensino Superior (IES) que foi diferenciado e inovador com relação à maioria das outras instituições *multicampi* do país. Entretanto, enfatizamos que a visão de Universidade e o seu papel social se modificam com o tempo, já que as demandas sociais, culturais, profissionais e econômicas estão em constante transformação. Com isso, a busca pelo desenvolvimento do Estado passa por essa mudança de visão dos atores sociais que compõem a Universidade, mostrando que é essa visão de futuro que garante o planejamento estratégico de todas as ações da instituição. A UERR propõe uma mudança na sua estrutura organizacional para que possa cumprir de forma mais adequada a sua função social e equilibrar a oferta de ensino, pesquisa e extensão.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, portanto, aponta para um futuro que a UERR e seus atores almejam construir para o Estado de Roraima.

**Elemar Kleber Favreto**

Vice-Reitor da UERR

Presidente da Comissão de Sistematização dos Trabalhos do PDI/PPI

## **EIXO I – PERFIL E METAS DA INSTITUIÇÃO**

### **1 PERFIL INSTITUCIONAL**

#### **1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Universidade Estadual de Roraima (UERR), criada pela Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005, é uma Fundação Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de natureza e estrutura *multicampi*, com autonomia administrativa, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e de seu Estatuto.

Sua raiz histórica foi marcada pela trajetória da formação de professores no Estado, registrada em um processo que compreende o papel de diferentes instituições: A Escola de Formação de Professores de Roraima, criada pelo Decreto nº 11, de 24 de março de 1977, com a finalidade de formar professores para o ensino primário; e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), com o objetivo de habilitar docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental e promover a formação continuada dos professores, com a oferta de cursos de curta duração.

Dessa forma, em 1994, o CEFAM implantou o Magistério Parcelado Indígena, habilitando diversos professores indígenas até o ano de 2001. De 1995 a 2001, desenvolveu o Projeto Caimbé, habilitando professores leigos do interior do Estado.

Em 30 de agosto de 2001, o Governo do Estado criou, através da Lei Complementar nº 43 e do Decreto nº 4.347-E, ambos de 30 de agosto de 2001, a Fundação de Ensino Superior de Roraima (FESUR), com a finalidade de criar e manter o Instituto Superior de Educação (ISE), o Instituto Superior de Segurança e Cidadania (ISSeC) e o Instituto Superior de Educação de Rorainópolis (ISER).

Credenciados pelas Resoluções nº 56/2003 e nº 01/2004 do Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR), o Instituto Superior de Educação de Roraima (com sede em Boa Vista) e o Instituto Superior de Educação de Rorainópolis (com sede em Rorainópolis e salas descentralizadas em São Luiz do Anauá e São João da Baliza) ofertaram os seguintes cursos de Graduação: Curso Normal Superior, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e as Licenciaturas Plenas em Física, Química e Matemática. Em 2005, o ISER implantou o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Educacional.

O Instituto Superior de Segurança e Cidadania, credenciado pela Resolução nº 58/2003 do CEE/RR, ofereceu o curso de Bacharelado em Segurança Pública, além de diversos cursos voltados à Formação Continuada para profissionais da área de Segurança Pública, resultados de convênios e

parcerias, integrando Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito, Sistema Penitenciário, Defesa Civil e Guarda Municipal.

Com a aprovação de seu Estatuto em 2006, sua transição foi marcada por audiências públicas, discussão interna acerca da implantação da Universidade, incorporação da infraestrutura física da FESUR e de suas Unidades, internalização de uma nova cultura institucional, e, especialmente, adoção de medidas para a incorporação dos cursos existentes e alunos matriculados, culminando na publicação de seu Estatuto através do Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007. O ato legal de credenciamento da UERR, por 5 (cinco) anos, junto ao Conselho Estadual de Roraima (CEE/RR) foi realizado através da Resolução CEE/RR nº 02, de 15 de maio de 2007. Já o ato legal de seu credenciamento, por outros 5 (cinco) anos, junto ao Conselho Estadual de Roraima (CEE/RR) foi realizado através da Resolução CEE/RR nº 27, de 27 de novembro de 2012.

O processo de interiorização da instituição priorizou, em sua criação, a implantação de seis *campi*: Boa Vista, Alto Alegre, Caracarái, Pacaraima, Rorainópolis e São João da Baliza; além da implantação dos Núcleos de Bonfim, Caroebe, Iracema, Mucajái, Normandia e São Luiz do Anauá; e ainda das salas descentralizadas nas Vilas de Entre Rios, Nova Colina e Surumu.

Em 2006, a UERR realizou o primeiro vestibular com 1870 (mil oitocentas e sessenta) vagas distribuídas para os dezoito cursos de Graduação, sendo: Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Administração (com habilitação em Comércio Exterior), Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Florestal, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Serviço Social e Turismo; com Projetos Pedagógicos aprovados pela Comissão Provisória de Implantação, Decreto nº 6.977-E, de 21 de março de 2006.

Desde então, a UERR tem realizado vestibulares anuais, porém, sem uma regularidade de ingresso de novas turmas em cada curso de graduação, sendo esta uma das preocupações centrais deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A Universidade conta atualmente com 23 (vinte e três) cursos de Graduação aprovados pelo Conselho Universitário (CONUNI) e reconhecidos pelo CEE/RR:

- **Administração** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 14, de 28 de junho 2016);
- **Agronomia** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 24, de 14 de setembro de 2016);
- **Ciências Biológicas** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2019: Resolução CEE/RR nº 06, de 24 de maio de 2016);

- **Ciências Contábeis** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 33, de outubro de 2016);
- **Ciência da Computação** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 29, de 11 de novembro de 2012);
- **Comércio Exterior** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 21, de 17 de agosto de 2016);
- **Ciências da Natureza e Matemática** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2019: Resolução CEE/RR nº 15, de 06 de julho de 2011);
- **Direito** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2018: Resolução CEE/RR nº 12, de 05 de abril de 2011);
- **Educação Física** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 12, de 28 de junho de 2016);
- **Enfermagem** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2019: Resolução CEE/RR nº 03, de 17 de maio de 2016);
- **Engenharia Florestal** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 25, de 14 de setembro de 2016);
- **Filosofia** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 09, de 28 de junho de 2016);
- **Física** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 44, de 27 de dezembro de 2012);
- **Geografia** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 18, de 17 de agosto de 2016);
- **História** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 26, de 14 de setembro de 2016);
- **Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 26, de 22 de dezembro de 2015);
- **Matemática** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2018: Resolução CEE/RR nº 06, de 12 de março de 2013);
- **Pedagogia** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2018: Resolução CEE/RR nº 04, de 07 de fevereiro de 2013);
- **Química** (ato de reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 40, de 18 de dezembro de 2012);

- **Segurança Pública** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 13, de 28 de junho de 2016);
- **Serviço Social** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2018: Resolução CEE/RR nº 27, de 14 de setembro de 2016);
- **Sociologia** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 19, de 17 de agosto de 2016);
- **Turismo** (ato de renovação do reconhecimento do curso até o ano de 2017: Resolução CEE/RR nº 23, 17 de agosto de 2016).

A UERR também conta, atualmente, com 5 (cinco) cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:

- **Fundamentos de Filosofia** (ato de criação do curso: Resolução CONUNI nº 02, de 20 de fevereiro de 2013);
- **História da Amazônia** (ato de criação do curso: Resolução CONUNI nº 05, de 16 de maio de 2016);
- **Língua Portuguesa e Literatura** (ato de criação do curso: Resolução CONUNI nº 19, de 15 de dezembro de 2016);
- **Educação e Ciências Socioambientais** (ato de criação do curso: Resolução CONUNI nº 18, de 30 de maio de 2017);
- **Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** (ato de criação do curso: Resolução CONUNI nº 29, de 27 de junho de 2017).

Além disso, a UERR possui 4 (quatro) programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, a nível de mestrado:

- **Educação** (acadêmico), cujo ato de criação e implantação foi a Resolução CONUNI nº 22, de 26 de junho de 2012, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria nº 794, de 11 de setembro de 2014, referendado pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima através da Resolução CEE nº 17, de 10 de maio de 2017, tendo como Código CAPES 13003011003M9;
- **Ensino de Ciências** (profissional), cujo ato de criação e implantação foi a Resolução CONUNI nº 01, de 09 de janeiro de 2012, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria nº 1.324, de 08 de setembro de 2012, referendado pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima através da Resolução CEE nº 23, de 28 de outubro de 2014, tendo como Código CAPES 13003011001F9;
- **Agroecologia** (acadêmico), cujo ato de criação e implantação foi a Resolução CONUNI nº 07, de 04 de junho de 2013, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) através da

Portaria nº 526, de 17 de junho de 2014, referendado pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima através da Resolução CEE nº 12, de 03 de dezembro de 2015, tendo como Código CAPES 13003011002P2;

- **Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania** (profissional), cujo ato de criação e implantação foi a Resolução *Ad Referendum* nº 35, de 17 de dezembro de 2015, referendada pela Resolução CONUNI nº 05, de 16 de maio de 2016, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria nº 1.041, de 09 de setembro de 2016, em processo de envio da documentação para referendo do Conselho Estadual de Educação de Roraima, tendo como Código CAPES 13003011004P5.

Também possui 2 (dois) mestrados e/ou doutorados em Rede:

- **Biologia de Água Doce e Pesca Interior** (convênio com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA/MCTI, que inclui também o mestrado);
- **Educação em Ciências e Matemática** (convênio com a Rede em Educação em Ciências e Matemática – REAMEC).

E encontra-se em andamento outros 3 (três) mestrados e/ou doutorados interinstitucionais (MINTER/DINTER):

- **Enfermagem e Biociências** (convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO, que inclui mestrado);
- **Geografia** (convênio com a Universidade Federal do Ceará – UFC);
- **Letras – Linguística** (convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP).

Além dos cursos graduação, especialização e dos programas de mestrado/doutorado, a UERR possui diversos projetos e programas de extensão universitária e capacitação de professores e servidores do Estado de Roraima.

A Instituição possui hoje um contingente educacional formado por: 2.560 (dois mil quinhentos e sessenta) alunos de Graduação, incluindo os alunos da Primeira e Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); 100 (cem) alunos de especialização; e 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*. O corpo docente da UERR é composto de 185 (cento e oitenta e cinco) professores, sendo do Quadro Efetivo 161 (cento e sessenta e um), com a seguinte titulação: 57 (cinquenta e sete) doutores, 88 (oitenta e oito) mestres e 16 (dezesesseis) especialistas. O quadro técnico-administrativo da UERR é composto por 154 (cento e cinquenta e quatro) servidores, sendo 128 (cento e vinte e oito) do Quadro Efetivo.

Buscando a adequação da UERR à legislação, o Estatuto passou por uma reformulação em agosto de 2012, através do Decreto nº 14.444-E, de modo a atender alguns dispositivos legais. Em 21 de outubro de 2013, o Conselho Universitário (CONUNI) aprovou o Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima, Resolução nº 11, de 21 de outubro de 2013, de modo que, a partir de então, foi contabilizado o tempo regimental para a realização das primeiras eleições para a reitoria da UERR. O Regimento Geral passou por modificações no ano de 2015, Resolução nº 03, de 15 de abril de 2015, permitindo uma maior clareza de seus termos e também maior participação da comunidade acadêmica no processo eleitoral. Em 22 de outubro de 2014, o CONUNI constituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, Resolução nº 26, de 21 de setembro de 2015, para a eleição de Reitor e Vice-Reitor da UERR, sendo que o pleito foi realizado em novembro de 2015. A primeira Reitoria eleita da UERR foi empossada no dia 04 de janeiro de 2016, para um mandato de quatro anos. Essa eleição complementa um processo de democratização interna, incluindo eleição de coordenadores de curso e representantes de docentes e discentes no CONUNI e colegiados de curso.

Uma nova alteração no Estatuto, realizada pelo CONUNI no dia 31 de julho de 2017, e encaminhada para ser publicada através de Decreto Governamental, proporcionou a modernização da instituição e a mudança na nomenclatura das Pró-reitorias, assim como a criação da Ouvidoria e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Os esforços da comunidade acadêmica (gestão, corpo docente, corpo discente e servidores técnico-administrativos) no quinquênio 2018/2022 devem possibilitar uma reestruturação de toda a Universidade Estadual de Roraima, de modo a permitir que a instituição possa se reinventar e se reconstruir para auxiliar o Estado em seu pleno desenvolvimento.

## 1.2 INSERÇÃO REGIONAL E POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO

### 1.2.1 A Inserção Regional da Universidade Estadual de Roraima

O território roraimense localiza-se na região da Amazônia Setentrional, em região de triplíce fronteira, sendo que aproximadamente 28% dessa área é composta de cerrado ou lavrado (BARBOSA; CAMPOS; PINTO; FEARNSSIDE, 2007), o que confere ao Estado uma peculiaridade perante os outros Estados que compõem a Amazônia Legal. Além disso, proporcionalmente o Estado tem a maior população indígena do país, cerca de 11% da população estadual (IBGE, 2012). Surge daí a necessidade da identificação das potencialidades e vocações locais e, a partir do perfil levantado, planejar estrategicamente os investimentos dos recursos financeiros e as políticas públicas de modo a alavancar o desenvolvimento estadual. Outro diferencial no Estado de Roraima, além da sua

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

localização (no extremo Norte do país), é o seu relativo isolamento dos grandes centros urbanos do país, o que agrava o comércio e a mobilidade da população, além do acesso a bens e serviços oferecidos através de transporte terrestre.

O planejamento estratégico da Universidade Estadual de Roraima deve levar em consideração os diferenciais regionais, além do processo de globalização da economia e o crescimento da população, fatores que têm provocado mudanças significativas na infraestrutura do Estado nos últimos anos. Apesar do gradativo crescimento populacional, a maior parte da economia de Roraima ainda é dependente de transferências constitucionais da União, ou seja, do serviço público. Esta condição econômica impõe ao Estado e à população a necessidade de investimentos maciços na área de ensino e pesquisa, a fim de atender às necessidades de profissionais qualificados, permitindo uma gradual diversificação econômica, de modo a colaborar com o desenvolvimento socioeconômico, científico e tecnológico de Roraima.

O Estado de Roraima caracteriza-se como uma região estratégica para a produção de matérias-primas e produtos processados, capaz de abastecer o mercado local e os países vizinhos. Além disso, a proximidade com a Zona Franca de Manaus também possibilita o desenvolvimento de uma arquitetura industrial mais refinada. Assim, é indubitável que a necessidade de aprimorar a atividade agrícola em bases sustentáveis e a indústria de transformação de pequenos a grandes produtores também exigirá profissionais qualificados para atuarem nesses setores em prol de um desenvolvimento socioeconômico sustentável. Além disso, outro ponto importante no desenvolvimento socioeconômico de Roraima é a agricultura familiar, a formação de cooperativas e arranjos produtivos, capazes de organizar e distribuir a produção.

A existência dessas oportunidades, isoladamente, não garante o desenvolvimento econômico do Estado e a melhoria de vida da população. A atuação de pessoas que saibam como aproveitá-las e explorá-las com racionalidade é condição indispensável, pois, além dos problemas de insuficiência de infraestrutura e matéria-prima, Roraima enfrenta o desafio de equilibrar o desenvolvimento econômico-financeiro com a construção de uma sociedade mais democrática, com respeito aos direitos humanos e a um ambiente ecologicamente equilibrado.

No contexto educacional, o Estado é composto por instituições de ensino público, municipal, estadual e federal, e ainda por estabelecimentos particulares, estes últimos com maior presença no Ensino Superior. A UERR nasceu do compromisso do Governo do Estado com a população roraimense em democratizar o Ensino Superior e garantir oportunidades de desenvolvimento socioeconômico.

Acredita-se que o investimento de recursos públicos destinados à criação e manutenção da UERR deve oferecer retorno qualitativo à sociedade, de modo que as possibilidades de melhorar a qualidade de vida da população constituam-se em uma *práxis* efetiva.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

A formulação de políticas públicas para promover o desenvolvimento do setor educacional passa, necessariamente, pelo fortalecimento das instituições públicas de Ensino Superior. Nesse sentido, com o apoio do Governo do Estado de Roraima, a UERR busca, com o seu planejamento, desenvolver ainda mais o seu campo de atuação, principalmente no que diz respeito à qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Em seu papel de inserção no contexto regional, cabe à UERR, como uma vertente de sua responsabilidade, promover estudos e discussões em torno dos problemas do desenvolvimento econômico, político, cultural e social do Estado de Roraima. Assim, a instituição visa consolidar um espírito crítico e empreendedor na sociedade roraimense através do Ensino, Pesquisa e Extensão. A UERR se estabelece, portanto, como parceira para promover o desenvolvimento estadual através de uma formação científica, filosófica e cultural para os cidadãos, de modo que, ao implementar ações empreendedoras e inovação tecnológica, a instituição descobre os potenciais regionais e passa a estabelecer marcos de atuação para cada uma das microrregiões. Isso leva a perceber que o desenvolvimento do Estado se dá por dois principais polos econômicos: a região sul, voltada para atividades do campo e florestais (setor primário); e a região centro-norte, mais voltada para atividades urbanas (comércio e indústria) e com as fronteiras.

Nesse sentido, os dois polos populacionais mais centrais de cada uma dessas microrregiões são os municípios de Rorainópolis (região sul) e Boa Vista (região centro-norte), nos permitindo pensar que a estratégia de ensino-aprendizagem, assim como a realização de pesquisas, deve ser direcionada para as características de cada uma dessas microrregiões, de modo a promover ainda mais o desenvolvimento dessas relações, assim como incentivar a produção sustentável de cada uma delas.

Em consonância com essa visão, todas as ações da Educação Superior devem cumprir seu papel de contribuir para a formação de uma cidadania crítica, sem a qual nenhum desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável será possível.

### **1.2.2 Sobre a antiga Política de Interiorização praticada pela UERR**

A UERR encontra-se naturalmente comprometida com o desenvolvimento do Estado de Roraima, pois, esteve presente, até o ano de 2015, em 17 (dezessete) localidades, destas, 06 (seis) eram *Campi*, 05 (cinco) Núcleos e 06 (seis) salas descentralizadas. Atualmente, a instituição está em 6 (seis) localidades, sendo todos *Campi*.

A política de interiorização promovida pela UERR, até o presente momento e implantada pelos dois últimos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), se revelou:

- 1) Danoso para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na Instituição;

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

2) Impactante para o orçamento e o financeiro da Universidade.

O primeiro ponto nos direciona ao maior **problema acadêmico** de todo esse processo educativo promovido através da interiorização idealizada até o momento: a falta de vestibular regular. Por não haver um colegiado de professores fixado em um determinado campus, não havia, do mesmo modo, como realizar a oferta de vestibular regular para àquela localidade, tendo em vista o baixo quantitativo de professores para atender a capital e o interior do Estado. Mesmo com os editais de concursos para professores, direcionados para um único local, o quantitativo de profissionais em cada localidade ainda era baixo. Assim, percebeu-se que a não fixação de um colegiado prejudicou as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo professor, fazendo com que a Universidade tivesse um desperdício de capital humano, tendo em vista a necessidade de deslocamento de um município a outro para atender o ensino, não permitindo ao professor a utilização desse tempo para projetos de pesquisa e/ou extensão. O baixo quantitativo de professores por curso agravou esse problema, tendo em vista a impossibilidade de fixar o curso, com seu respectivo colegiado, em várias localidades. Desse modo, o deslocamento constante e o baixo quantitativo de professores fragilizou o processo ensino-aprendizagem, empobrecendo também a relação do corpo discente com o corpo docente da Universidade e promovendo graves prejuízos, tais como: 1) no ensino, pois não haveria como o acadêmico cursar disciplinas pendentes na mesma localidade de forma regular; 2) na pesquisa, pois o discente não conseguia ter vínculos com os grupos e redes de colaboração em pesquisa; e, 3) na extensão, pois poucos eram os eventos e cursos de extensão promovidos para a comunidade acadêmica e externa nas localidades onde a UERR estava localizada.

O segundo ponto nos leva ao maior **problema administrativo** dessa política de interiorização: a imobilidade do orçamentário anual da UERR. Por não haver uma fixação dos cursos e dos professores, a Universidade acabou tendo altos custos com interiorizações (semestrais) e com deslocamentos (semanais) de professores, o que acabou direcionando em média 90% (noventa por cento) de todo o orçamento da instituição para os gastos com pessoal, sendo que só de interiorização e deslocamento eram gastos quase 10% (dez por cento) desse total. Além disso, com os constantes cortes orçamentários e contingenciamentos praticados pelos governos Federal e Estadual, devido à crise política e econômica pela qual o país vem passando, o orçamento da UERR ficou praticamente o mesmo por mais de 4 (quatro) anos, e sem perspectiva de mudança dessa realidade dentro dos próximos 4 (quatro) anos. Um gasto excessivo com pessoal não permite que haja maleabilidade orçamentária e financeira, tendo em vista ser a folha de pagamento prioritária dentro da administração pública. Nesse sentido, a UERR acumulou, de 2011 a 2014, uma dívida de mais de 7 (sete) milhões, com fornecedores e obrigações legais. Apesar de grande parte da dívida já ter sido quitada em 2015 e

2016, o contingenciamento e a realidade orçamentária da UERR continuam a mesma, não permitindo a manutenção da política de interiorização sem um planejamento orçamentário adequado.

Esses pontos ainda nos revelam o **fracasso** e a **insustentabilidade** dessa política de interiorização no tocante ao desenvolvimento das localidades, tendo em vista que a falta de planejamento orçamentário e financeiro desperdiçou recursos públicos, já que os gastos excessivos em interiorizações e deslocamentos eram pagos para atender uma quantidade muito reduzida de alunos, de modo que a alta taxa de evasão das turmas localizadas no interior do Estado (conforme pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UERR) refletiu no baixo índice de sucesso na graduação da Universidade Estadual de Roraima, mostrando que, infelizmente, a instituição investiu seus esforços e recursos de modo incorreto, desperdiçando seus reduzidos recursos orçamentários e financeiros. Essa política, desse modo, precisou ser **repensada**, tendo em vista que, com a fixação dos colegiados, começa-se a vislumbrar um modo mais efetivo de desenvolver as microrregiões e fixar os alunos, professores e técnicos nas localidades em que a UERR conseguirá atender efetivamente, de forma mais planejada (através do ensino presencial, semipresencial ou a distância), o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

### 1.2.3 Sobre a nova política de interiorização da UERR

A partir do diagnóstico feito pela gestão nos anos de 2015 e 2016, por meio de auditorias internas, uma nova política de interiorização começou a ser desenhada, de modo a sanar, primeiramente, os vícios normativos da instituição e, em segundo lugar, alavancar ainda mais o desenvolvimento dos dois polos econômicos e sociais do Estado. Dessa forma, podemos dizer que essa nova visão da política de interiorização iniciou-se em 2015, com a aprovação da resolução nº 15, de 22 de junho de 2015, e se configurou em 2016, inicialmente com a aprovação da resolução nº 10, de 07 de julho de 2016, e posteriormente com o início das discussões acerca desse novo PDI.

Nesse sentido, uma política de interiorização para a educação superior no Estado de Roraima deve levar em consideração:

- 1) O baixo quantitativo populacional dos municípios do interior;
- 2) A presença permanente da Universidade nesses municípios;
- 3) A vocação regional e municipal das localidades;
- 4) A qualidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão no interior do Estado;
- 5) A economicidade dos recursos públicos nas ações desenvolvidas, tendo em vista o orçamento da instituição;

- 6) A verticalização do ensino superior e a relação permanente entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Baseados nesses 06 (seis) aspectos, a gestão superior da Universidade Estadual de Roraima, por meio da Comissão de Reestruturação e Sistematização do PDI/PPI, propõe à sociedade roraimense, após um breve estudo de viabilidade econômica e financeira, uma nova política de interiorização da Universidade, tendo como princípio geral: *Auxiliar o desenvolvimento econômico, cultural e social do Estado de Roraima, buscando, ao mesmo tempo, alcançar maior autonomia e sustentabilidade da UERR, enquanto instituição pública de educação superior.* A nova política de interiorização visa, até o final do ano de 2018, estruturar e organizar os *campi* da UERR de forma a atender melhor e de modo mais qualitativo a capital e o interior do Estado. Para tanto, deverá contar com 05 (cinco) *campi*, sendo 02 (dois) *campi* em Boa Vista (Campus Boa Vista e Campus de Excelência Aplicado à Educação), 01 (um) *campus* em Rorainópolis (Campus Rorainópolis), 01 (um) Campus em Caracarái (Campus Caracarái) e 01 (um) Campus em São João da Baliza (Campus Baliza). Os *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis contarão com estrutura física, corpo técnico-administrativo, corpo docente e organização didático-pedagógica próprias, formuladas para atender a sua respectiva localidade e arredores; o *Campus* de Excelência Aplicado à Educação contará com estrutura física e corpo técnico-administrativo próprios, estrutura didático-pedagógica e corpo docente do Campus Boa Vista e da Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEED), via termo de cooperação técnica, formulada para atender à demanda de formação continuada desse mesmo corpo docente, havendo, portanto, uma alternância do quadro docente da SEED, de modo que os professores sejam melhor capacitados para atuarem em outras escolas do Estado; já os *Campi* de Caracarái e São João da Baliza contarão com estrutura física e administrativa próprias, assim como o seu corpo técnico essencial, entretanto, contarão com o suporte do corpo docente e da estrutura didático-pedagógica dos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis.

Além disso, a Educação a Distância (EaD), que será implementada na UERR, a partir do credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) e a aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR), será uma importante ferramenta para que a instituição possa atender à totalidade dos municípios do Estado com Ensino Superior e cursos de extensão. Esse atendimento será possível mediante o Termo de Cooperação Técnica, já firmado, com a Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR), possibilitando que a UERR utilize todos os seus polos nos 15 municípios do Estado.

Dessa forma, a nova política de interiorização busca aliar o compromisso social que a Universidade possui com a população roraimense e a responsabilidade orçamentária e financeira que a instituição tem para com os recursos públicos, permitindo, portanto, que a UERR possa:

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

- 1) Diminuir os custos operacionais da instituição, principalmente no que tange à indenização de transporte e gratificação de interiorização, garantindo maior autonomia e sustentabilidade orçamentária e financeira;
- 2) Estruturar fisicamente os *campi*, de modo a permitir que cada campus tenha as condições mínimas de funcionamento de cada curso que ali será ofertado, garantindo a continuidade periódica e regular do Ensino, da Pesquisa e da Extensão nessa localidade;
- 3) Estabelecer e fixar os cursos de graduação e pós-graduação, com seus devidos colegiados, a serem ofertados regularmente nos *campi*, assim como os cursos e a forma de atuação dos mesmos em cada localidade, contribuindo para uma formação mais sólida e mais eficaz de nossos acadêmicos e diminuindo a taxa de evasão dos cursos de graduação;
- 4) Reafirmar o compromisso da instituição para com a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, através de cursos de Tecnologia e Bacharelados, assim como a formação de novos professores e a qualificação dos professores da Rede Estadual de Ensino, através dos cursos de formação pedagógica e licenciatura;
- 5) Garantir, através de convênios a serem firmados com as prefeituras, o deslocamento de acadêmicos das diversas localidades dos municípios para os *campi* da UERR, de modo a não perder a qualidade no Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como aproveitar a estrutura física e o ambiente acadêmico dos *campi*;
- 6) Oportunizar aos municípios do Estado um Ensino Superior de qualidade, a ser ofertado através da EaD, contando com material didático e aulas/atividades preparadas para a formação de cidadãos capazes de desenvolver as diversas localidades do interior do Estado de Roraima.

Essa estrutura organizacional da instituição, formulada pela nova política de interiorização, que visa buscar a aliança entre o compromisso social e a responsabilidade orçamentária, **só poderá ser modificada e/ou ampliada a partir da aprovação deste PDI, mediante implemento orçamentário e financeiro por parte do Governo do Estado e/ou por possíveis Emendas Parlamentares Impositivas a serem destinadas a UERR**, com o fim de construir novos espaços físicos para as suas atividades fins (Ensino, Pesquisa e Extensão), assim como para a aquisição de mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento de tais atividades.

### 1.3 MISSÃO, VISÃO E FINALIDADES

#### 1.3.1 Missão

**Produzir, socializar e aplicar conhecimentos técnicos, científicos e culturais que possam contribuir para a formação de indivíduos e profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos com o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, atuando como força transformadora das desigualdades sociais e regionais.**

#### 1.3.2 Visão de Futuro

**Consolidar-se como Instituição de Ensino Superior capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.**

#### 1.3.3 Finalidades

- a) Compromisso com o ensino público de qualidade;
- b) Compromisso com a construção e difusão do saber;
- c) Compromisso com o corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- d) Compromisso com a Educação Inclusiva e Acessibilidade;
- e) Gestão democrática, participativa e transparente;
- f) Indissociabilidade e internacionalização do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- g) Promoção da excelência acadêmica e administrativa;
- h) Respeito à diversidade, ao pluralismo de ideias e aos preceitos da Sustentabilidade Ambiental.

### 1.4 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

Para o cumprimento de sua Missão Institucional, a Universidade Estadual de Roraima adota os objetivos e metas descritos abaixo.

#### 1.4.1 Objetivos

- a) Fortalecer e consolidar o papel da UERR no desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- b) Reestruturar a organização acadêmico-administrativa;

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

- c) Implantar um modelo eficiente de gestão institucional;
- d) Implantar uma política de permanência de docentes e técnicos administrativos na UERR;
- e) Promover a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa em todos os níveis;
- f) Criar e implantar a Escola de Aplicação;
- g) Fortalecer os órgãos colegiados, em especial os colegiados de curso e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
- h) Implantar cursos de graduação e extensão através da Educação a Distância;
- i) Consolidar a pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- j) Fortalecer os programas de educação continuada;
- k) Ampliar o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo;
- l) Incentivar a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo;
- m) Ampliar as atividades de pesquisa e a produção acadêmica;
- n) Captar recursos extraordinários para custeio e investimento;
- o) Fortalecer a Biblioteca Acadêmica;
- p) Ampliar as formas de acessibilidade e inclusão;
- q) Investir na infraestrutura física dos *campi*;
- r) Aparelhar e reaparelhar os *campi* com veículos, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
- s) Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas de âmbito nacional e internacional;
- t) Implantar uma política de assistência e apoio ao corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- u) Consolidar as atividades de extensão;
- v) Estreitar a relação da Universidade com a sociedade;
- w) Implantar um sistema de autoavaliação institucional permanente, em todos os níveis;
- x) Utilizar o resultado da autoavaliação institucional e das avaliações de curso (através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, e das orientações do CEE) para a correção de rumos, objetivos e do próprio planejamento institucional.

#### 1.4.2 Metas

Ensino (Educação Básica e Superior)					
METAS	2018	2019	2020	2021	2022
Criação e Implantação do Campus de Excelência Aplicado à Educação		X			
Criação e Implantação da Escola de Aplicação da UERR		X			
Implementação do PPP e dos conselhos acadêmicos e escolares da Escola de Aplicação		X			

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Incentivo à realização de seminários, oficinas, congressos e à participação em eventos		X	X	X	X
Articulação das Licenciaturas com o Ensino Médio da Escola de Aplicação		X	X	X	X
Avaliação da qualidade e atualidade do currículo escolar		X	X	X	X
Realização da formação continuada dos professores da Escola de Aplicação e das Licenciaturas		X	X	X	X
Realização da formação continuada dos professores da educação básica do Estado através de projetos articulados com a Escola de Aplicação e o Sistema Estadual de Educação		X	X	X	X
Criação e implantação de política de intercâmbio do Ensino Médio		X	X		
Ampliação das políticas de intercâmbio do Ensino Médio				X	X
Incentivo à elaboração de projetos de pesquisa e extensão dentro da Escola de Aplicação		X	X	X	X
Redução das taxas de evasão escolar		X	X	X	X
Aumento do quantitativo dos índices de desempenho da Escola de Aplicação		X	X	X	X
Incentivo à realização de seminários e oficinas pedagógicas envolvendo professores e alunos	X	X	X		
Atualização, reformulação e avaliação da qualidade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação	X	X	X	X	X
Otimização dos horários das aulas em função do melhor cumprimento dos conteúdos e atendimento às necessidades dos estudantes	X	X			
Incentivo aos Colegiados no sentido de oferecerem componentes curriculares de conteúdos específicos, como alternativa para alunos de qualquer curso (disciplinas eletivas)	X				
Formalização e ampliação da política de estágios obrigatórios e eletivos	X	X	X		
Formalização e ampliação da política de monitoria	X	X	X		
Desenvolvimento do programa de nivelamento nos cursos de graduação	X	X	X	X	X
Ampliação e incentivo de criação de novos grupos PET	X	X			
Investimento na qualidade dos cursos	X	X	X	X	X
Reestruturação da Graduação	X				
Revisão dos PPCs conforme as diretrizes estipuladas pelo PDI	X	X			
Revisão, junto ao CONUNI, das resoluções que regulamentam o ensino de graduação	X	X			
Implantação da política de incentivo ao uso de tecnologias educacionais adequadas às necessidades dos cursos	X	X			
Criação e implantação de novos cursos de graduação			X		X
Aumento do número de vagas no vestibular		X		X	
Redução das taxas de evasão de alunos da graduação	X	X			
Aumento do número de diplomados nos Cursos de Graduação	X	X		X	X
Credenciamento e autorização da EaD da UERR junto ao MEC	X				
Criação e Implementação do Núcleo de Educação a Distância da UERR	X				
Implantação do sistema de EaD da UERR	X				
Oferta de cursos em EaD	X	X	X	X	X
Regulamentação e programação da oferta de cursos no PARFOR	X	X			
Implantação e implementação dos laboratórios de apoio ao ensino	X	X	X		
Consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI	X	X			
Criação e consolidação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP	X	X	X		
Ampliação e atualização do acervo bibliográfico de todos os cursos em pelo menos 10% do acervo atual			X	X	
Implantação de banco de TCC com acesso <i>on line</i>	X	X			
Implantação do sistema de acompanhamento de egressos		X			
Criação do banco de dados de egressos			X		

Implementação de softwares especializados			X		X
Implantação de cursos de complementação pedagógica			X		
Implantação do Núcleo de Práticas Profissionais, consolidando o Núcleo de Prática Jurídica, o Núcleo de Apoio Fiscal e o Laboratório de Línguas		X	X		
Criação e implantação do Núcleo de Agroecologia	X				
Promoção da avaliação institucional de todos os cursos	X	X	X	X	X
Aperfeiçoamento do sistema de acesso à instituição	X	X			
Aperfeiçoamento do “Sistema Acadêmico”	X	X	X	X	X
Implantação do processo seletivo regular, por meio do vestibular	X	X	X		
Utilização dos resultados das avaliações (Autoavaliação, ENADE, etc.) e as recomendações do CEE/RR para subsidiar o planejamento da Graduação	X	X	X	X	X
Criação e implementação do fórum permanente das licenciaturas e dos bacharelados			X		
Organização e atualização da base de dados sobre os cursos de Graduação	X	X	X	X	X
Organização de normas para apoiar o ingresso de alunos através de intercâmbio Nacional e Internacional		X	X		
Ampliação de convênios com órgãos públicos e privados para o aumento de vagas de intercâmbio Nacional e Internacional	X	X	X	X	X
<b>Pesquisa e Pós-Graduação</b>					
<b>METAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Estabelecimento de critérios para o acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa e dos programas de pós-graduação	X	X			
Implantação e implementação dos laboratórios de apoio à pesquisa e pós-graduação			X	X	
Estímulo à implantação de projetos de pesquisas em rede	X	X	X	X	X
Incentivo à produção científica na instituição	X	X	X	X	X
Criação da política de bolsas institucionais de iniciação científica		X			
Ampliação das vagas em Programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>strictu sensu</i>	X		X		X
Promoção de intercâmbio de docentes e discentes com outras IES (Nacionais e Internacionais)		X	X	X	
Implantação de novos cursos de pós-graduação <i>lato-sensu</i>	X	X	X	X	X
Implantação de novos Programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> – nível de Mestrado, visando principalmente a contribuição da qualificação dos professores da Educação Básica	X		X		X
Implantação de Programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> – nível de Doutorado, visando principalmente a contribuição da qualificação dos professores da Educação Básica			X		X
Criação de novas revistas científicas na instituição		X		X	
Manutenção da periodicidade na publicação das revistas da UERR e interinstitucionais que a UERR participa	X	X	X	X	X
Estímulo à participação de alunos de Graduação em projetos de iniciação científica	X	X	X	X	X
Incentivo à participação dos docentes a submeterem projetos de pesquisa em editais de agências de fomento	X	X	X	X	X
Implementação de política de iniciação científica no Ensino Médio (Júnior) da Escola de Aplicação	X	X			
Realização de eventos de natureza técnico-científica para divulgação e discussão das pesquisas institucionais	X	X	X	X	X
Qualificação das revistas da instituição	X				X
Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica		X			

Disponibilização de acesso aos sites de pesquisa	X	X	X	X	X
Fortalecimento da Editora da UERR	X	X			
Incentivo à publicação docente e discente através de editais para a composição de livros editados pela Editora da UERR	X	X	X	X	X
Fortalecimento dos Núcleos e Grupos de Pesquisa	X	X	X		
Implantação da Empresa Júnior e da Incubadora de Empresas da UERR			X	X	
Ampliação e manutenção de convênios com instituições públicas e privadas a fim de ampliar a pesquisa científica no Estado	X	X	X	X	X
<b>Extensão</b>					
<b>METAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Ampliação dos projetos de extensão da UERR em 20%	X	X			
Estímulo à captação de recursos para realização de projetos de extensão	X	X	X	X	X
Estímulo à participação de técnicos administrativos nos projetos de extensão	X	X	X	X	X
Estreitamento do relacionamento da UERR com a comunidade, aumentando anualmente as atividades de extensão que atendem ao público externo	X	X	X	X	X
Identificação de demandas na comunidade para a oferta de novos cursos de qualificação e capacitação profissional que possam ser ofertados pela UERR	X	X	X	X	X
Ampliação e manutenção de convênios com instituições públicas e privadas a fim de ampliar a extensão e a capacitação profissional no Estado	X	X	X	X	X
Apresentação de projetos em editais de fontes financiadoras de atividades de extensão universitária	X	X	X	X	X
Lançamento de editais internos para recebimento de projetos de extensão universitária	X	X	X	X	X
Estreitamento das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa	X	X	X	X	X
Ampliação da divulgação das atividades que atendem ao público externo e interno	X	X	X	X	X
Ampliação ao atendimento às escolas da Educação Básica em atividades científicas e tecnológicas, em especial à Escola de Aplicação da UERR	X	X	X	X	X
Diagnóstico das necessidades da Escola de Aplicação para obtenção de novas demandas	X	X	X	X	X
Divulgação dos editais de órgãos de fomento (CAPES, MEC) com previsões de projetos e programas específicos para a extensão	X	X	X	X	X
Estreitamento do relacionamento da UERR com as lideranças internacionais de fronteira, indígenas e ribeirinhas a fim de desenvolver a extensão nessas comunidades	X	X	X	X	X
Consolidação do calendário cultural e esportivo da UERR	X	X			
Criação e implantação de uma política de assistência estudantil na UERR	X	X			
Implantação de programas de bolsa permanência		X			
Ampliação dos programas de bolsa permanência				X	
Implantação do Jornal Acadêmico, incentivando a divulgação da produção acadêmica dos alunos de graduação				X	
<b>Gestão Institucional</b>					
<b>METAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Implantação de política de valorização institucional, visando a credibilidade nacional e internacional da UERR	X	X			
Alinhamento do planejamento institucional com os Planos Nacional e Estadual de Educação	X	X			
Reestruturação da organização multicampi da UERR, concentrando esforços em Centros de Excelência de Ensino, Pesquisa e Extensão	X				

Avaliação do PDI em consonância com os mecanismos de Avaliação Institucional	X	X	X	X	X
Ampliação das ações da Comissão Própria de Avaliação –CPA		X	X		
Criação e implantação da Fundação Universitária para a captação de recursos privados	X				
Implementação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	X				
Criação e implantação da Ouvidoria da UERR		X			
Criação e implantação do Arquivo Geral da instituição		X			
Fortalecimento da Comissão Permanente de Concurso como fonte de captação de recursos para a instituição		X			
Ampliação das políticas de desenvolvimento pessoal para os servidores da instituição			X	X	X
Ampliação da oferta de cursos de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo			X	X	
Implantação do Sistema Informatizado da Biblioteca	X	X			
Estruturação da Internet e da Intranet nos diversos <i>campi</i> da UERR		X	X		
Revisão das resoluções e normas da Gestão Acadêmica da UERR	X	X	X	X	X
Articulação política para ampliação orçamentária e financeira da UERR	X	X	X	X	X
Realização de concurso público para professores	X	X	X	X	X
Realização de concurso público para técnicos-administrativos	X	X	X		
Reformulação das normas para a contratação de professor temporário	X				
Implantação das novas normas para contratação de professor temporário	X				

## **EIXO II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é o documento balizador da ação educativa de uma instituição de ensino. Nele estão explicitadas as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como os fundamentos teóricos da ação docente, a concepção de educação, os objetivos político-sociais e os processos metodológicos que a instituição firma como meios adequados ao cumprimento de sua missão. Nesta perspectiva, o Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Estadual de Roraima é parte integrante, portanto, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e representa um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da instituição, estabelecendo princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações de âmbito educacional, tendo como principais objetivos:

- 1) Construir práticas educacionais avançadas e emancipatórias em consonância com a legislação vigente, estabelecendo vínculos com as novas necessidades sociais, culturais e econômicas;
- 2) Sistematizar e regulamentar ações que estão sendo desencadeadas a partir das novas proposições da educação universitária demandada no século XXI;
- 3) Reafirmar os fundamentos da educação pública, gratuita e de qualidade destinada à sociedade que vive no extremo norte do país.

Dessa forma, o PPI da UERR se firma como um documento vivo e representativo das ideias e práticas universitárias em construção, que busca criar e recriar princípios, ações e normas que possibilitem a formação de um ser humano integral, historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais, principalmente àquelas pessoas oriundas de setores que há muito foram excluídas da apropriação da educação universitária proporcionada pelo avanço da ciência e da tecnologia, bem como da participação mais efetiva nas decisões políticas e econômicas no cenário mundial e em especial no Brasil.

## **2 AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UERR**

As políticas institucionais formam o corpo de diretrizes, programas, projetos e ações que, somadas, desenvolvem e ampliam a atuação da instituição junto à sociedade que ela serve. A UERR, por ser uma universidade estadual, tem por orientação o desenvolvimento econômico, social, cultural e profissional do Estado de Roraima, de modo que a sua população possa não só melhorar a sua qualidade de vida, mas também ampliar a sua visão de mundo. Assim, este capítulo apresenta as

principais políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Instituição de Ensino Superior (IES), visando a sua responsabilidade perante a sociedade roraimense.

## 2.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA DA UERR

A UERR desenvolve suas atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, de maneira a contribuir com o desenvolvimento da sociedade roraimense nas seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências Biológicas e da Saúde;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

### 2.1.1 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O PPI da UERR é a somatória dos princípios que norteiam as ações da Universidade com vistas a realizar plenamente a necessária articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, uma das formas que definem a Universidade como instituição pública dedicada ao bem comum. Portanto, o PPI da UERR externa o diálogo estabelecido com a comunidade institucional, que tem como premissa atender aos anseios da sociedade roraimense.

Para atingir tais proposições, a Universidade tem como princípio, em todas suas ações, decidir propostas articuladas com representantes de todos os setores nela inseridos (discentes, técnicos administrativos, docentes, diretores, coordenadores e Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão) para, juntos, elaborarem as políticas pedagógicas de todas as ações contemporâneas da UERR.

A UERR tem como base a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. O Ensino proporciona ao acadêmico a construção teórica reflexiva do saber, o qual permite ampliar a visão de mundo e o seu papel como sujeito transformador. Nesse sentido, a leitura de si mesmo e do mundo sustenta os passos na evolução do ser e do saber como sujeito ativo no contínuo apreender. A Pesquisa possibilita ao aluno a vivência de um processo de produção de conhecimento que possui características próprias ao ampliar suas habilidades e sua criatividade, permitindo sentir-se parte do processo de construção coletiva, contribuindo para o despertar científico e investigativo. A Extensão permite externalizar, socializar e empregar na prática os resultados de estudos e pesquisas e, nesse processo, potencializar a ação dos sujeitos a partir dos conhecimentos gerados pela pesquisa e apreendidos através do ensino. Assim o acadêmico, ao apreender, investigar e socializar, integraliza com a comunidade a

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

contextualização do saber em realidades singulares, que enriquecem as práticas de ambos. A comunidade, por outro lado, traz um retorno para a instituição em termos de direcionamento e adequação para as pesquisas e o ensino.

A articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão aproxima dois universos entre a educação informal e a científica, criando oportunidades de ampliar os conhecimentos do educando, tornando a instituição e o estudante importantes agentes na transformação e desenvolvimento desta sociedade como um todo, abrindo possibilidades inestimáveis para a assimilação, desenvolvimento e criação de novas aplicações e usos do conhecimento.

## 2.2 POLÍTICAS DE ENSINO

A atividade de ensino representa a principal interface entre a UERR e a sociedade ao cumprir sua função de geradora e transmissora de conhecimentos. É pelo ensino que a UERR qualifica os profissionais aptos a desempenharem inúmeras funções requeridas ao desenvolvimento social e econômico do Estado e do País, e quanto mais diversificada for esta interface, maior será o cumprimento da sua missão institucional perante a sociedade.

Nesta perspectiva, a formação do aluno deve seguir as normas que regem o ensino superior e estar em consonância com as exigências sociais e o desenvolvimento científico, econômico, cultural, tecnológico e artístico do mundo atual.

A política de ensino está pautada na(o):

- Fortalecimento dos cursos de nível médio, através do Campus de Excelência Aplicado à Educação, ampliando a formação discente no Ensino Médio;
- Melhoria qualitativa e quantitativa dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento);
- Compromisso com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, guardando consonância com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR) que tratem da formação dos profissionais do magistério para a educação básica;
- Ampliação e consolidação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral;
- Implantação de novas formas de ensino, estruturadas com a tecnologia disponível, incentivando a disponibilidade de conteúdos das disciplinas em sistema on-line;
- Atualização curricular permanente em consonância com programas de formação

continuada, proporcionando a adoção do paradigma de educação para a vida acadêmica, profissional e pessoal;

- Integração de práticas em núcleos multi e interdisciplinares com atividades constantes de integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Integração das bibliotecas, em um sistema informatizado, incluindo acesso à biblioteca virtual para livros e revistas indexadas.

### **2.2.1 Política de Ensino Básico**

O Campus de Excelência Aplicado à Educação pretende implantar a Escola de Aplicação da UERR, em Boa Vista, que oferecerá uma educação básica inovadora, respeitando as práticas sociais e a cultura roraimense, além de integrar a escola com a sociedade. Além disso, é uma preocupação da UERR também a qualificação dos professores da rede estadual de educação de modo geral, tendo em vista a visível necessidade de discussão e reestruturação da Educação Básica no Estado de Roraima.

Para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem da educação básica, a escola adotará iniciativas que visem essa interação e desenvolvimento, tais como:

- Implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola de Aplicação da UERR, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica e Científica com a Secretaria Estadual de Educação e Desporto de Roraima (SEED);
- Incentivo à política de atividades de extensão junto aos cursos de graduação e à sociedade boa-vistense;
- Desenvolvimento de ações didático-pedagógicas que permitam uma contínua reflexão sobre a relação teoria/prática;
- Criação de condições para a implantação de cursos técnicos;
- Realização de ações conjuntas com a SEED para a diminuição do fenômeno da evasão escolar;
- Desenvolvimento de ações que visem ampliar o campo de estágio da graduação na Escola de Aplicação, de modo a promover a integração entre a educação básica e a graduação.

## 2.2.2 Política de Ensino de Graduação

A UERR reafirma seu compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade com responsabilidade social. Na prática cotidiana da Universidade, esse compromisso se traduz na expansão do ensino de graduação, na criação de novos cursos e na consolidação dos cursos de graduação já existentes, para que possam atingir máxima qualidade e excelência na formação dos alunos. Para tanto, busca-se, prioritariamente, flexibilizar os currículos dos cursos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando a melhor formação de profissionais aptos para atuarem numa sociedade que experimenta constantes transformações, tendo em vista as necessidades sociais do nosso país.

Tem-se como perspectiva que os cursos ofereçam aos alunos a articulação necessária entre o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo uma atitude interdisciplinar. São empreendidos esforços significativos nas atividades de iniciação científica e de envolvimento em projetos de extensão que, garantidas as possibilidades legais, possam ser aproveitados como parte dos créditos acadêmicos para integralização curricular.

O impulso para a melhoria dos cursos de graduação baseia-se no início de uma avaliação criteriosa do conjunto de ações em andamento, permitindo um diagnóstico aprofundado que resulte em indicações para a constante melhoria na definição do perfil do profissional, na adequação curricular, em procedimentos metodológicos, desempenho docente e discente, entre outros.

Para melhorar as condições do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e adequar e expandir a oferta de vagas, a UERR adotará as seguintes estratégias:

- Reformulação e implementação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPCs);
- Continuidade do processo de implementação das diretrizes curriculares, articulando-as aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a este Projeto Pedagógico Institucional, contemplando a realidade e as necessidades regionais;
- Ampliação da política de estímulo para que as atividades de pesquisa e extensão sejam incorporadas à cultura de todos os cursos da Universidade;
- Desenvolvimento da infraestrutura adequada ao bom funcionamento dos cursos;
- Realização de ações para a redução da evasão nos cursos de graduação;
- Ampliação de iniciativas para o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico;
- Intensificação dos programas de apoio à formação acadêmica dos estudantes;

- Estabelecimento e implantação de política de relacionamento com os egressos e suas entidades representativas;
- Desenvolvimento de ações didático-pedagógicas que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento;
- Promover a integração com as redes de educação básica a fim de incentivar a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão;
- Ampliação do número de vagas dos cursos, observada a demanda, sem comprometimento de sua qualidade;
- Identificação das necessidades regionais para oferecimento de novos cursos e/ou adequação dos já existentes, em articulação com as demais instituições de ensino superior e com as secretarias estaduais;
- Criação das condições necessárias para a implantação de novos cursos de graduação, em particular os adequados às necessidades da região, que atendam às demandas da sociedade roraimense.

### 2.2.3 Política de Ensino de Pós-Graduação

Considerando estes 12 anos de história, comparativamente à história da universidade brasileira, a UERR ainda é muito jovem. E no que se refere a sua Pós-Graduação, a história é ainda mais recente, tendo em vista que neste ano de 2017, a UERR possui cinco cursos de Pós-Graduação *lato sensu*: Fundamentos de Filosofia, História da Amazônia, Língua Portuguesa e Literatura, Ensino de Línguas em Contextos de Diversidade Linguística, Educação e Ciências Socioambientais; quatro programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado: Educação (acadêmico), Ensino de Ciências (profissional), Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (profissional) e Agroecologia (acadêmico); também conta com dois doutorados em Rede: Biologia de Água Doce e Pesca Interior (convênio com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA/MCTI, que inclui também o mestrado) e Educação em Ciências e Matemática (convênio com a Rede em Educação em Ciências e Matemática – REAMEC); também conta com três doutorados interinstitucionais (DINTERs) em andamento: Geografia (convênio com a Universidade Federal do Ceará – UFC), Letras – Linguística (convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP) e Enfermagem e Biociências (convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO, que inclui também o mestrado).

Com relação à expansão dos programas de Pós-Graduação, destacam-se as seguintes diretrizes:

- Incentivo aos Grupos de Pesquisa credenciados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para proposições de novos Programas de Pós-Graduação;
- Reorientação na oferta dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, estabelecendo propostas de cursos que sejam construídos com base na capacidade instalada, tendo em vista as demandas sociais e na perspectiva de uma conseqüente evolução para programas *stricto sensu*;
- Implementação de Programa de Estágio Docente Voluntário de Pesquisa em Graduação e Pós-Graduação, para que os discentes da pós-graduação da UERR se qualifiquem no âmbito da docência Universitária;
- Estímulo à qualificação dos servidores (docentes e técnicos administrativos) do quadro efetivo da UERR em programas de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- Desenvolvimento de Política Institucional de Intercâmbio em nível de Graduação e Pós-Graduação, através de Convênios e Termos de Cooperação com instituições nacionais e internacionais, permitindo que discentes e docentes destas universidades conveniadas possam estudar e realizar pesquisas de forma cooperada e interinstitucional, implementando políticas de internacionalização da UERR;
- Promoção da participação de pesquisadores visitantes de instituições nacionais e internacionais;
- Consolidação dos Programas de Pós-graduação já existentes, incluindo o apoio financeiro e logístico da Instituição.

### 2.3 POLÍTICAS DE PESQUISA

No intuito de apoiar os pesquisadores vinculados às linhas de pesquisa dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dos Grupos de Pesquisa da UERR, cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, pretende-se auxiliar na proposição de projetos de pesquisa para envio às agências de fomento, de modo a buscar apoio financeiro às pesquisas realizadas na instituição.

Atualmente a UERR conta com 19 grupos de pesquisa cadastrados e certificados no CNPq, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Ciências Biológicas e da Saúde – 3 grupos;
- Ciências Exatas e da Terra – 5 grupos;
- Ciências Sociais Aplicadas – 4 grupos;
- Ciências Humanas – 5 grupos;
- Linguística, Letras e Artes – 2 grupos.

Além disso, destacamos abaixo as políticas e diretrizes para o atendimento direcionado das demandas e necessidades em nível de pesquisa na UERR:

- Ampliação e reforma dos laboratórios de pesquisa já existentes, bem como a construção de novos laboratórios com infraestrutura que permita a ampliação de pesquisas e grupos de pesquisa;
- Apoio às atividades de pesquisa com recursos financeiros e logísticos para a manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- Apoio institucional para a participação de docentes e discentes em eventos e congressos, nacionais e internacionais, para apresentação e/ou publicação de trabalhos científicos;
- Promoção do desenvolvimento de redes de pesquisa, possibilitando aos docentes que participem de projetos aprovados e financiados por agências de fomento, de modo a fortalecer a pesquisa no Estado de Roraima;
- Incentivo a publicação da produção científica dos pesquisadores da UERR, através de revistas indexadas nacionais e internacionais, dentro dos padrões Qualis/CAPES, para aumentar a produtividade do corpo docente;
- Fortalecimento das revistas institucionais e da Editora da UERR, buscando parcerias para a elevação da qualidade dos textos apresentados e publicados;
- Criação de política institucional de incentivo aos docentes e discentes a desenvolverem produtos ou processos de caráter científico e tecnológico, gerando registros de patentes para o Estado;
- Implementação de programas de bolsas de pesquisa para discentes e docentes da UERR;
- Ampliação do número de bolsas de iniciação científica para a pesquisa;
- Estímulo à participação da comunidade universitária em pesquisas voltadas para o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população roraimense.

## 2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A UERR tem sua política de extensão claramente sintonizada com o que preceitua o Plano Nacional de Extensão, que hoje é a expressão maior daquilo que as universidades públicas conseguiram construir, tanto do ponto de vista da concepção de extensão como pelas principais diretrizes que lhe dão sustentação. A extensão então deve ser compreendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Na medida em que se observa, no País, fortes sinais de redesenho do projeto político para a educação, a extensão vem assumindo, ao lado do ensino e da pesquisa, papel importante no processo de consolidação de uma educação superior de qualidade socialmente referenciada.

Quanto à política de extensão, pode-se afirmar que ela se dá por intermédio das seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e visita técnica. Todas essas modalidades priorizam práticas que evidenciam a articulação com a sociedade, envolvendo propostas de trabalho interdisciplinar e resgatando o papel estratégico da extensão no âmbito da UERR. Os eixos temáticos prioritários são: comunicação, educação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologias, produção e trabalho, sendo que as ações de extensão deverão estar pautadas na observância dos seguintes aspectos:

- Articulação entre ensino e pesquisa, a fim de institucionalizar esta prática no processo de integralização curricular, buscando aplicar e reelaborar conhecimentos junto à sociedade, tendo em vista propor alternativas de soluções para os problemas apresentados;
- Priorização de práticas que evidenciem a articulação com a sociedade, reafirmando, desse modo, o compromisso social da Universidade;
- Implementação de ações que contribuam para as transformações políticas, técnico-científicas, sociais e culturais, favorecendo a elaboração de políticas públicas voltadas para os segmentos da sociedade roraimense;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares de extensão que articulem o ensino e a pesquisa em todos os níveis e modalidades institucionais;
- Elaboração de programas de educação continuada nas diferentes modalidades (presencial, semipresencial e a distância) articulados com o ensino de graduação e pós-graduação;
- Elaboração de programas de formação e qualificação para o trabalho.

## 2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

A fim de articular as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, é necessário que a instituição possa criar políticas e diretrizes de ação capazes de possibilitar que os macroprocessos finalísticos da Universidade possam ser fortalecidos e amplamente desenvolvidos, bem como a instituição possa ter maior credibilidade nacional e internacional. Nesse sentido, no intuito de alinhar o planejamento institucional com os Planos Nacional e Estadual de Educação, este PPI firma as seguintes políticas e diretrizes da gestão acadêmica para a UERR:

- Avaliação periódica do PDI, através da criação de mecanismos de Avaliação Institucional (aplicação de questionários, verificação *in loco*, etc.);
- Implementação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Ouvidoria e do Arquivo Geral da instituição;
- Articulação, junto aos poderes executivo e legislativo, da ampliação orçamentária e financeira da UERR, buscando também emendas parlamentares para a melhoria da infraestrutura institucional;
- Ampliação do quadro de servidores da UERR, mediante concursos públicos para professores e técnico-administrativos;
- Reavaliação da forma de contrato dos professores substitutos;
- Reestruturação dos *campi*, com o intuito de criar Centros de Excelência de Ensino, Pesquisa e Extensão, fortalecendo a inserção da UERR na perspectiva da vocação regional;
- Ampliação dos programas e projetos do Governo Federal, assim como o fortalecimento da Comissão Permanente de Vestibular e Concursos (CPCV) como fonte de captação de recursos para a instituição;
- Promoção de políticas de desenvolvimento pessoal para os servidores da instituição, mantendo e ampliando a oferta de cursos de formação continuada e capacitação;
- Estruturação da Internet e da Intranet nos *campi*, implementando e informatizando também os sistemas da Biblioteca e do Registro Acadêmico.

## 2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A complexidade e os desafios da sociedade contemporânea exigem, cada vez mais, a implantação de políticas públicas que garantam altos padrões em educação na busca de estratégias que contemplem novas formas e concepções de desenvolvimento, compreendendo o pleno exercício da cidadania, com qualidade de vida e emancipação dos diversos segmentos sociais.

Atualmente, no mundo globalizado em que rápidas e profundas transformações estão se processando e, sobretudo, no cenário nacional, onde há uma enorme dívida social a ser resgatada, as instituições produtoras de conhecimento científico, tecnológico, humanístico e artístico, formadoras e qualificadoras de recursos humanos para esses novos tempos de mudanças, não podem se omitir do seu papel preponderante neste contexto, mas devem estar na vanguarda da busca e aplicação do conhecimento novo.

O papel das universidades precisa, portanto, ser permanentemente redimensionado e avaliado, objetivando não apenas a produção do conhecimento, mas, fundamentalmente, que esse novo conhecimento possa contribuir, efetivamente, para a diminuição das desigualdades sociais, repensando a própria concepção do desenvolvimento local em função de um cenário mundial acentuadamente marcado pelos novos referenciais e paradigmas. Estes, por sua vez, estão em constante processo de atualização.

A Universidade Estadual de Roraima, além de trilhar o caminho do avanço do conhecimento, enquanto instituição social que é, não pode se furtar ao compromisso e à responsabilidade de se manter pública, gratuita e de qualidade.

Algumas ações concretas que reafirmam o compromisso social da UERR podem ser exemplificadas pelo número de cursos de graduação ofertados no turno da noite, pela quantidade de cursos de licenciatura que formam professores da educação básica do Estado, pelos seus projetos de pesquisa voltados para buscar soluções para os problemas e entraves ao desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população roraimense, pelos seus projetos de extensão voltados para os mais diversos segmentos sociais, entre outras ações. Para exemplificar, podemos citar os seguintes projetos desenvolvidos pela UERR: 1) *no Ensino*: Programa de Educação Tutorial – PET, Programa de Bolsas de iniciação à Docência – PIBID, etc.; 2) *na Pesquisa*: Projeto para a Caracterização Genotípica da Leishmaniose em Áreas Endêmicas do Estado de Roraima, Projeto de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Setentrional, etc.; 3) *na Extensão*: Projeto Saberes Indígenas na Escola, Projeto UERR Social, etc.

A responsabilidade social também tem se concretizado por meio da participação de docentes e técnicos da instituição em fóruns, conselhos e comissões que definem e buscam o controle social das políticas públicas do Estado.

### 2.6.1 Práticas Pedagógicas e Responsabilidade Social

Na sociedade do século XXI, chamada “sociedade do conhecimento”, a educação, a ciência e as novas tecnologias de informação e comunicação fazem parte da formação geral da comunidade universitária, principalmente no uso das novas tecnologias na vida de docentes e discentes, empregada como complementação e aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem, assegurando uma mudança significativa na qualidade do ensino.

Com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), o homem pode libertar-se dos limites impostos pela natureza e por sua força física, buscando satisfazer suas necessidades e desejos. A tecnologia em si não se exerce sem estrutura de poder e, portanto, não pode ser considerada politicamente neutra. Portanto, o docente deve estar em constante busca do conhecimento sistematizado, inserindo-se no mundo globalizado, ultrapassando fronteiras pelo conhecimento, aproximando regiões e sistematizando as informações em frações de segundos, acirrando a competitividade internacional.

Neste contexto, a educação exige mudanças pedagógicas significativas na formação dos educadores, muito mais que simplesmente fazer uso das TICs meramente como ferramentas facilitadoras da mediação pedagógica. São necessárias soluções inovadoras e novas abordagens que fundamentem os cursos de formação universitária, oportunizando instalação de laboratórios com acesso à internet, visando uma melhoria na qualidade da educação como um todo.

A inclusão como prática educativa é recente em nossa sociedade. As práticas anteriores de educação, como a exclusão e a segregação institucional, hoje são substituídas pela inserção social, com o objetivo de conduzir uma sociedade para todos no sentido de promover a aceitação das diferenças e a valorização de cada indivíduo, respeitada as diversidades.

## 2.7 PERFIL GERAL DO EGRESSO

As políticas de graduação e pós-graduação foram desenvolvidas e deverão ser executadas com vistas a atender o perfil profissional do Estado de Roraima. Assim, o egresso da UERR será um profissional do mais alto nível, capaz de desenvolver atividades de trabalho organizado, gestão, direção e controle, de acordo com sua especialidade, nos setores públicos e privados, com o seguinte perfil:

- Desenvolver suas competências e habilidades para a gestão estratégica de empresas públicas e privadas com foco em eficiência, produtividade e compromisso ético;

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

- Usar e aplicar, em sua prática profissional, as ferramentas conceituais e técnicas especializadas adquiridas durante o curso, de modo que permitam a análise e a resolução de problemas, colaborando com a tomada de decisões em uma base contínua com o desenvolvimento da organização;
- Desenvolver atitudes relacionadas com a criatividade, o pensamento crítico, análise, síntese, autocrítica e liderança em um ambiente de mudança para harmonizar os interesses de pessoas diferentes e de uma estrutura organizacional institucional no âmbito do objetivo de crescimento e desenvolvimento;
- Possuir formação e capacidade de trabalhar com uma equipe multidisciplinar, de acordo com o desenvolvimento da pesquisa e ao moderno planejamento estratégico de organizações públicas e privadas;
- Dominar a comunicação oral e escrita com pleno conhecimento da linguagem característica de cada carreira profissional, a fim de assegurar a interação social e profissional nas instituições onde trabalhem.

### 3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

O desenvolvimento institucional depende, muitas vezes, de como a instituição organiza o seu currículo e a sua estrutura didática e pedagógica. Dessa forma, este capítulo apresenta as principais diretrizes que orientarão a composição curricular e pedagógica da UERR.

#### 3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A Organização Didático-Pedagógica da Instituição apresenta os fundamentos em que a UERR está fundamentada, de modo a demonstrar, a partir disso, como ela estará organizada academicamente para os próximos cinco anos, abrangendo desde os princípios e concepções até a forma como o currículo dos cursos de graduação e pós-graduação deverão articular o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

##### 3.1.1 Princípios e Concepções

Colocadas as políticas que balizam a construção do presente Projeto Pedagógico Institucional relativos ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, a UERR firma seu PPI nos seguintes princípios:

- a) Integração entre conhecimento geral e conhecimento específico, bem como entre teoria e prática;
- b) Formação básica sólida, autônoma e crítica através dos cursos presenciais, semipresenciais e a distância;
- c) Formação de recursos humanos voltados notadamente para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- d) Formação do caráter investigativo através da pesquisa básica e aplicada;
- e) Integração da Universidade com a sociedade nas ações de extensão de forma contínua e participativa.

Em consonância com os princípios elencados, a UERR estabelece as suas concepções acadêmicas.

##### 3.1.1.1 *Concepção Filosófica*

A Universidade entende que lhe cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos da ciência e das novas tecnologias na cultura por meio da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado em que valores, crenças e paradigmas são permanentemente questionados.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

A evolução tecnológica eleva o desenvolvimento em suas múltiplas dimensões e promove avanços significativos na produção, pesquisa científica e na vida em todos os seus contornos sociais. Entretanto, esse desenvolvimento não tem representado elevação na qualidade de vida, uma vez que esquece o homem como centro do processo numa dimensão humanista que, por sua vez, parte da crítica da realidade imediata, sem conformismo, voltado para o futuro. É o domínio do conhecimento, o incremento da cultura teórica que deve possibilitar ao homem também o domínio da sua existência, ou seja, a educação deve apresentar-se como meio para que o homem tome consciência da sua própria condição de ser e estar no mundo.

### **3.1.1.2 Concepção Sociológica**

A UERR aparece como força impulsora da formação de recursos humanos nas mais diversas áreas de interesse da sociedade roraimense, o que possibilita a elevação da produtividade e a eficácia do trabalho em todos os seus segmentos. É sua tarefa estimular um ambiente de pesquisa e extensão voltado para a melhoria da qualidade de vida, criar novas oportunidades e transferir tecnologias que acelerem o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade do Estado, que se converterão no papel essencial da Instituição.

Os cursos de nível superior devem incorporar conhecimentos, no processo de formação, que tenham uma visão holística do ser humano e do mundo, estimulada pelas novas relações sociais. Nesse sentido, a Universidade deve promover no acadêmico o exercício intelectual, a cidadania, o respeito à diversidade, o uso adequado da comunicação, entre outros, estimulando o dinamismo na elucidação de problemas. A tomada de consciência deve ser contínua por estar o homem sempre inserido numa situação histórica, sofrendo uma série de desafios que o mantém em desequilíbrio.

A Instituição, no âmbito social, provoca e participa de debates sobre as grandes questões éticas, étnicas, morais, humanísticas, espiritualistas e científicas, com as quais a sociedade se defronta. Assegura, no exercício de suas funções, a liberdade de estudo e pesquisa, permanecendo aberta a todas as correntes de pensamento sem envolvimento com movimentos ou grupos ideológicos, político-partidários, religiosos ou raciais, pois entende que nenhuma instituição política, religiosa, filosófica ou científica detém o monopólio da verdade.

### **3.1.1.3 Concepção Epistemológica**

O debate do papel da Universidade na sociedade, em relação à produção do conhecimento, configura-se a partir da compreensão dos tipos de saberes que alicerçam a sua construção e como

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

este se relaciona com a prática. O conhecimento empírico constituirá uma das bases para as pesquisas acadêmicas, possibilitando formulações de juízos que favoreçam refutar ou consolidar valores e saberes.

O conhecimento reflete a visão subjetiva do homem como sujeito da interação com o ambiente físico-social, objeto do conhecimento. Portanto, o conhecimento tem uma base objetiva material à realidade e uma subjetiva à interpretação que é feita dessa realidade. Tudo isso impõe a construção de uma verdade sempre relativa, que pode e deve ser procurada e atualizada, considerando que o conhecimento é uma produção histórico-cultural que se constrói e reconstrói em cada tempo e contexto. A Universidade, enquanto espaço de excelência para produzir e disseminar conhecimentos, deve assegurar a liberdade de pensamento, criação científica, cultural e de tomada de decisão em respeito à ética da diversidade.

#### **3.1.1.4 Concepção Metodológica**

O currículo desenvolvido, que representa a identidade e o perfil dos profissionais, é de caráter: 1) aberto, permitindo a incorporação de diversos saberes, a formação de competências múltiplas e a garantia do aproveitamento de outras formações; e, 2) flexível, no sentido de respeitar as diversidades das demandas, permitindo a possibilidade de acesso de conhecimento das diversas disciplinas que componham os desenhos e referenciais curriculares.

Ainda apresenta, como eixos pedagógicos, a ciência, a arte e a filosofia, buscando construir saberes que propiciem ao aluno uma visão humanista, holística e relacional do conhecimento, do seu processo de produção, construção e reconstrução, bem como a importância de sua significação e ressignificação para a vida diária e para seu campo profissional.

Os cursos já oferecidos e aqueles a serem oferecidos têm como pressuposto a organização por áreas, conforme as necessidades e afinidades da formação, distribuídos e articulados em conjuntos de disciplinas comuns e específicas a cada curso. Esses cursos, assim como o próprio currículo, devem construir bases que operacionalizem o aprender a ser, a conhecer, a conviver e a fazer, compreendendo que a atividade laboral é parte integrante da dimensão produtiva e social. Nesse sentido, os estudos levam e levarão os acadêmicos a processos que contemplem a aprendizagem, a partir da pesquisa, para a construção do próprio conhecimento.

#### 3.1.1.4.1 Metodologia de Ensino

A metodologia para a formação acadêmica deve ter como finalidade o desenvolvimento integral do homem, envolvendo todas as dimensões de sua relação com o mundo, no qual os conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais são suas ferramentas fundamentais. Tal compreensão implica conceber uma metodologia libertadora e democrática, crítica e reflexiva, que toma como foco central a relação dialógica, que estimula a participação integrada dos acadêmicos e dos professores, em um processo permanente de aprendizagem e revisão dos valores construídos. Nessa dinâmica curricular, a integração da teoria e da prática, além de necessária, é imprescindível.

#### 3.1.1.5 Concepção de Ensino-Aprendizagem

A Concepção de Ensino-Aprendizagem deverá contemplar as mudanças no processo de ensino e aprendizagem, cuja ênfase recai no desenvolvimento de conhecimentos que privilegiam a capacidade de “aprender a aprender”, destacada pela UNESCO em seu Relatório de Educação para o Século XXI. Elas primam também pelo desenvolvimento das capacidades de integração, de crítica das informações e da formação de competências e habilidades, bem como de busca de novos conhecimentos, incorporação de novas tecnologias e o diálogo com saberes locais, considerando sempre a inter, multi e transdisciplinaridade e a contextualização.

A flexibilização curricular não deve se resumir na oferta de disciplinas Optativas e Eletivas, no aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou na inclusão de atividades complementares. Deve inserir-se em toda a estruturação curricular, permitindo a dinamização na vida acadêmica. Por isso, requer mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica.

Essa flexibilização deve expressar a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade do estudante organizar o seu currículo com maior autonomia. Nela deve considerar ainda a possibilidade da modalidade de Ensino a Distância (EaD).

A diversidade é hoje um princípio fundamental para a organização curricular, pois é promotora de ética, atitudes, valores, competências e habilidades. Materializada na forma de conteúdos, conceitos, temas e metodologias na sala de aula, favorece o desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa, outras práticas gerais e evoca a interdisciplinaridade e a contextualização.

Assim, a interdisciplinaridade deve constar na proposta curricular no sentido de substituir a repetição e padronização pelo estímulo ao espírito criativo e inventivo na formação de identidades capazes de conviver com o imprevisível e o diferente, características da dinâmica atual que rege a

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

sociedade.

Pela diversidade e flexibilidade, é possível criarmos espaços, seja na forma de conteúdos e práticas, que permitam ao estudante obter maior autonomia intelectual e participativa e ainda ter acesso a outros elementos que enriqueçam sua formação, seja através de disciplinas eletivas, optativas, mobilidade estudantil, seminários temáticos, entre outros.

Pretende-se, com isso, dinamizar o processo educativo na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, dentro de uma visão holística e crítica da realidade. Não obstante da formação de valores positivos, ainda são necessárias atitudes para a mudança e a atuação, consubstanciadas no “aprender a ser”, “aprender a conhecer”, “aprender a conviver”, dentro de valores éticos, promovendo a formação do profissional, alicerçada em conhecimentos teóricos, científicos e culturais, que contribuam para preparar pessoas e profissionais para enfrentarem as rápidas transformações da sociedade e do mundo do trabalho.

#### **3.1.1.6 Concepção de Currículo**

A Educação é o principal caminho para a libertação da humanidade e um dos meios de transformação da sociedade. Dentro dessa dimensão, a Educação Superior ocupa a função primordial na formação das novas gerações para o enfrentamento das diversas situações do convívio social, tanto na sua relação com a sociedade quanto com a natureza.

Diante das mudanças ocorridas no período pós-revoluções industriais que estimularam o surgimento de novas formas de construção do conhecimento, do uso de tecnologias, organização do trabalho e da evolução do conhecimento científico, houve a necessidade de uma qualificação profissional mais conectada com as novas concepções, o que impulsionou os cursos superiores para a busca de recursos mais atualizados.

Essas concepções, não obstante das discussões acadêmicas que apontam para essas necessidades, devem estar baseadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Referenciais Curriculares, nas resoluções e orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR), além de outros dispositivos particulares a cada área de formação, dada suas especificidades. Esse cabedal de leis, resoluções e pareceres partem das diretrizes que contemplam o desenvolvimento de competências e habilidades e são elementos que asseguram a formação buscada nesse nível de ensino.

Assim, compete às instituições formadoras, dentre elas a UERR, estabelecerem o que orienta a legislação, os pressupostos teóricos e metodológicos e a definição dos eixos que norteiam a

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

formação de profissionais. Portanto, é fundamental definirmos as concepções pedagógicas que nos servirão de condutores para a formação profissional e que envolvem a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.

As Concepções Curriculares são orientações estratégicas institucionais pautadas em paradigmas filosóficos e epistemológicos para o planejamento e desenvolvimento das atividades acadêmicas, que trazem, no seu bojo, parâmetros a serem agregados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Essas concepções indicam condições para a integração e a efetivação no contexto institucional, considerando nossa vocação e objetivos, as normas legais e os contextos sócio-político, econômico, cultural e ambiental, nos quais a UERR está inserida.

É fundamental compreendermos que nossas ações, no sentido da organização, que envolve planejamento, desenvolvimento e execução, não podem ser orientadas pelo espontaneísmo. Desse modo, as condições de garantias ou de monitoramento ocorrem por meio de instrumentos de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Essas concepções pretendem:

- a) Articular as dimensões investigativas e interativas próprias das áreas de formação profissional para o desenvolvimento do pensamento crítico e autônomo;
- b) Flexibilizar o planejamento curricular, possibilitando a definição e estruturação das diversas atividades que compõem os projetos pedagógicos, como garantir ao estudante uma formação que lhe proporcione acompanhar e participar, criticamente, das transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas;
- c) Valorizar o trabalho interdisciplinar entendido como o desenvolvimento de ações que pressupõem a parceria, o diálogo, a articulação, a troca de conhecimentos entre diferentes áreas do saber;
- d) Estimular o compromisso ético-social como princípio formativo.

### **3.1.1.7 Concepção de Avaliação**

A realização da avaliação da aprendizagem está condicionada à autonomia do professor no processo de interação com seus alunos. Assim, a proposta de avaliação dos cursos da instituição, cujos professores são orientadores da aprendizagem acadêmica, terá como função principal o diagnóstico dos avanços e dificuldades do acadêmico, ao mesmo tempo em que fornece, ao professor, indicadores de como deve reorientar a sua prática pedagógica. Nesse sentido, a avaliação configura-se, também, como um processo de coleta e análise de dados relevantes, de modo a verificar se os objetivos propostos para o ensino foram atingidos e se a prática do professor norteia-se pelos

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

seguintes princípios:

- Ser um processo contínuo e sistemático;
- Ser funcional, realizando-se em função dos objetivos previstos;
- Ser orientador para indicar os avanços e as dificuldades do acadêmico;
- Ser integral, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento acadêmico;
- Ser democrático, participativo e ético;
- Ser transparente, de modo que o acadêmico tenha conhecimento dos critérios adotados.

Pode-se então definir a avaliação como um componente do processo de ensino-aprendizagem que visa a verificação e a qualificação dos resultados obtidos, determinando a correspondência deste com os objetivos propostos, orientando, assim, novas demandas. Considera-se também que os diversos momentos do processo formam tarefas de avaliação:

- Verificação: coleta dos dados fornecidos pelo aluno, tendo em vista os procedimentos avaliativos elencados;
- Qualificação: comprovação dos resultados alcançados em relação aos objetivos traçados, atribuindo-se notas ou conceitos;
- Apreciação qualitativa: avaliação dos resultados referindo-os a padrões de desempenho esperados.

#### 3.1.1.7.1 Sistema de Avaliação

A concepção de avaliação da aprendizagem exerce, desse modo, a função de nortear os critérios e procedimentos a serem adotados pelo professor em sala de aula, mas é o sistema de avaliação que formatará a apresentação dos resultados coletados para o planejamento de novas atividades acadêmicas. Nesse sentido, o sistema de avaliação da UERR possui três funções específicas:

- 1) Uma função formativa ou pedagógica, que se refere ao papel da avaliação no cumprimento dos objetivos gerais e específicos do respectivo curso, onde os resultados do processo de ensino serão evidenciados através do atendimento das finalidades sociais do curso, assim como a preparação do acadêmico para enfrentar as exigências da sociedade e a sua inserção no processo global de transformação social. Desse modo, essa função contribui para a assimilação, fixação, construção, aprimoramento, ampliação e aprofundamento de conhecimentos e habilidades do acadêmico;
- 2) Uma função diagnóstica, que permite identificar os problemas e dificuldades do acadêmico

com relação aos objetivos específicos da disciplina, determinando até mesmo o modo como o professor poderá modificar o processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a função de diagnosticar possibilita a avaliação do cumprimento da função pedagógica, ocorrendo do início ao fim do desenvolvimento das aulas e unidades didáticas;

- 3) Uma função de controle, que se refere aos meios e à frequência da verificação e da qualificação dos resultados, possibilitando um controle sistemático e contínuo do processo de interação professor-aluno no decorrer das aulas, através de uma variedade de atividades que permitam ao professor observar como o aluno está conduzindo a assimilação e a construção dos conhecimentos, assim como o desenvolvimento de suas habilidades.

O sistema de avaliação da aprendizagem, face às exigências legais, será feita por disciplina, considerando-se a apuração do rendimento acadêmico e da frequência às aulas. Desse modo, o rendimento acadêmico da disciplina será diferente para a graduação e para a pós-graduação. Já a frequência será realizada por hora-aula de 50 minutos, ou por conjunto de horas-aulas estipulado pelo professor, ouvido o colegiado do respectivo curso ou programa e a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação ou Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, quando for o caso. A diferença no rendimento acadêmico na Graduação e na Pós-graduação consistirá:

- 1) **Na graduação e pós-graduação *lato sensu***: a média final será constituída em uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual a 70 (setenta) e frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas. Será levado a fazer exame final na disciplina o aluno que obtiver frequência mínima de 75% das aulas e nota final igual ou maior a 40 (quarenta), sendo aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final (soma da nota final com a nota do exame dividido por dois) igual ou maior a 70 (setenta) pontos;
- 2) **Na pós-graduação *stricto sensu***: a média final será constituída por um conceito de D a A, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito mínimo C e frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas. Os Programas de Pós-Graduação terão liberdade para adotar outros procedimentos que julgarem necessários para a observância da média final e frequência.

### 3.1.2 Formação Profissional

A Universidade visa formar profissionais de excelência com um alto nível de educação teórica e prática, ensinando e formando os estudantes para um desenvolvimento profissional eficiente e uma

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

adaptação eficaz às mudanças permanentes de suas próprias tendências do trabalho de inovação científica, tecnológica e às necessidades crescentes de nossa sociedade e de um mundo globalizado.

Isso envolve o uso de métodos modernos de ensino, bem como motivar e gerar nos alunos os hábitos de reflexão e ferramentas intelectuais necessárias para alcançar uma cultura básica analítica e crítica, a fim de consolidar a sua vocação e capacitá-los para prosseguir em uma carreira de acordo com seus interesses e aptidões e se formar com as habilidades necessárias exigidas no mercado de trabalho, mostrando um pensamento lógico-científico, com elevada capacidade de análise qualitativa e quantitativa para facilitar a solução imediata de problemas no ambiente de trabalho.

Para garantir que todos os graduados da Universidade realizem, com excelência, seu desempenho profissional, os currículos devem estar fundamentados em competências genéricas e específicas. Após a conclusão do curso, todos os formandos devem ter desenvolvido as habilidades relativas à aprendizagem autônoma, à comunicação eficaz, capacidade de análise-síntese, raciocínio lógico e metodologia de investigação científica. Também é fundamental adaptar-se às exigências acadêmicas e aos trabalhos exigidos formando equipes multidisciplinares, bem como o desenvolvimento de projetos sociais e éticos.

Os cursos da UERR são projetados de modo que respondam às necessidades do mercado atual, nacional e internacional. Além disso, a formação é complementada por uma abordagem de gestão para assegurar que o estudante em formação seja apoiado por um modelo educacional que promova sua participação em seu próprio processo de aprendizagem, utilizando recursos educativos, tais como: debates, discussões em grupo, oficinas e aprendizagem colaborativa. Esses processos visam uma inserção, reinserção e emprego da atualização rápida, cujo objetivo principal é aumentar e adaptar o conhecimento e as habilidades dos atuais e futuros profissionais.

### **3.1.3 Organização e funcionamento dos cursos**

Os Cursos de Graduação em nível de Ensino Superior se apresentam como primeiro nível da formação universitária e habilitam, após sua diplomação, ao exercício profissional. São divididos em bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia ou tecnológico. Os formados nestes cursos são considerados graduados, ou especificamente bacharéis, licenciados e tecnólogos.

Cursos Sequenciais são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela instituição, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e classificam-se em: Formação Específica, quando o concluinte recebe o diploma; e Complementar, quando o aluno recebe apenas o certificado.

Os Cursos de Graduação e Sequenciais, após sua implantação, deverão ser reconhecidos quando o curso tiver completado 50% de sua carga horária e antes de completar 75%. O reconhecimento do curso é uma condição necessária para a validade nacional dos diplomas emitidos pela instituição. Os cursos serão submetidos, ao longo de seu funcionamento, a acompanhamento e avaliação externa pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR) e ainda poderão ser avaliados e acompanhados pelo Ministério da Educação (MEC).

O processo de criação de um curso de graduação ou sequencial tem início com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelo Conselho Universitário. A disponibilização da infraestrutura necessária à implantação e funcionamento dos cursos compete à unidade em que irá funcionar o seu Colegiado. A UERR, por meio de suas instâncias, pode propor a criação de cursos ou simplesmente implantar cursos a partir de programas oficiais oriundos da Administração Pública, sempre condicionando ao aporte orçamentário e disponibilidade financeira.

Os cursos, quanto à modalidade de ensino, deverão prever em seus PPCs as formas Presencial, Semipresencial ou EaD. Essas modalidades visam consolidar a diversidade no atendimento e possibilitar maior acesso e permanência dos estudantes nos cursos. Isso é uma das formas de garantir maior regularidade na oferta, na consolidação na inserção regional e no ingresso de novos estudantes.

A criação ou extinção de habilitação ou turno de funcionamento em curso de graduação só pode ocorrer por deliberação do CONUNI. Um curso que estiver Ativo, ou seja, em funcionamento regular, poderá ser:

- a) Suspenso, quando se achar em processo de desativação, não tendo disponibilizado vagas iniciais nos três últimos anos, mantendo apenas atividades acadêmicas que propiciem a conclusão para os estudantes ativos nele cadastrados;
- b) Inativo, quando deixou de oferecer vagas iniciais e não possui nenhum estudante ativo no ano de referência, podendo ser reativado, a qualquer momento, a critério da instituição;
- c) Extinto, quando não oferece novas vagas para qualquer processo seletivo, não possui nenhum estudante ativo cadastrado e não será reativado.

### **3.1.3.1 Estrutura e Dimensão da Graduação**

A partir de toda essa complexidade, é que faz sentido as discussões sobre a Estrutura e a Dimensão da Graduação, através das relações entre educação e trabalho, em especial no que diz respeito à educação universitária e sua articulação com o mundo do trabalho. As mudanças nos

processos e na organização do trabalho apontam para a necessidade de superação das formas de modelos tradicionais de educação que são reproduzidas na sociedade de consumo e produção atual.

Para os Cursos de Graduação, a UERR tem como principal objetivo o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a missão de formar profissionais humanistas e competentes, capazes de intervir na sociedade e no mercado de trabalho com ética, senso crítico e responsabilidade social.

Essas atividades são norteadas pelos princípios constantes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade que buscam estarem sintonizados com uma visão de mundo, expressando um novo paradigma de sociedade e de educação, garantindo uma formação global, crítica e humanista para o seu aluno, como forma de capacitá-lo para o exercício da cidadania, bem como torná-lo sujeito da transformação da realidade com respostas para os grandes problemas contemporâneos. A Universidade busca sua diferenciação e sua originalidade, orientando as decisões acadêmicas, políticas e administrativas e definindo a qualidade que deseja imprimir no ensino, na pesquisa e na extensão. Atendendo às novas exigências emanadas da sociedade, demonstra o caráter dinâmico na vida institucional que se amplia em direção à produção permanente do conhecimento.

O bom funcionamento dos Cursos de Graduação está diretamente relacionado ao cumprimento da sua missão, de seus objetivos e da efetiva formação profissional com o perfil proposto pelo PPI. Os colegiados dos cursos de graduação da UERR devem ser pautados numa forma de organização interdisciplinar, fazendo com que os professores se encontrem inseridos integralmente nas políticas do curso e realização da matriz curricular. Assim, **cada curso deverá elaborar seu PPC de tal forma que contemple a qualificação de seu colegiado para que os seus docentes possam atender a todos os componentes curriculares do respectivo programa, sem que, para isso, necessite de profissionais de outros colegiados.**

Neste sentido, os coordenadores dos diferentes cursos de graduação devem utilizar os resultados da autoavaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e as recomendações dos pareceres do Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR) para as melhorias dos respectivos cursos, de modo a alcançar um ensino de excelência e uma maior relação com a pesquisa e a extensão.

#### *3.1.3.1.1 Projetos Pedagógicos dos Cursos*

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o planejamento estrutural e funcional de um curso, dentro do qual são tratados, além de outros aspectos imprescindíveis a sua realização, os seguintes temas: o contexto, a justificativa, os objetivos e os compromissos éticos e sociais do curso, o perfil e

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

acompanhamento do egresso, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, a estrutura curricular (os conteúdos, os componentes curriculares e a descrição do trabalho de conclusão de curso, do estágio e das atividades complementares), a metodologia, a infraestrutura e os recursos humanos disponíveis e necessários, bem como a sistemática da avaliação do ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico.

Na elaboração do PPC devem ser consideradas as exigências legais, as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Resoluções do CNE e do CEE/RR e os parâmetros definidos pela UERR. Os PPCs, institucionalmente, são os instrumentos que definem, organizam e estruturam cada curso. Neles são dispostos os princípios e os compromissos assumidos pela Universidade com a sociedade, sem perder de vista a natureza de cada área do conhecimento, seu campo científico e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que se materializam em conteúdos disciplinares, práticas profissionais, estágios curriculares, atividades complementares e iniciação científica.

Dentro do tripé estabelecido no contexto universitário, a UERR tem no Ensino, sem se sobrepor aos outros, o caminho articulador da Pesquisa e da Extensão, pois, na sua concepção, o Ensino só será eficaz e inovador se a Pesquisa e a Extensão corroborarem com a construção de conhecimento, competências e habilidades necessárias à formação de profissionais, dentro da compreensão de que essa formação deve considerar o vínculo entre a Universidade e a sociedade.

O PPC de cada curso deve ser direcionado pelo PDI/PPI da Universidade na busca permanente pela articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão; e contemplar, na sua arquitetura, a Flexibilidade dos currículos, a Interdisciplinaridade, a Contextualização e a Avaliação constante dos processos didático-pedagógicos.

No tocante aos princípios da interdisciplinaridade, flexibilidade e diversidade, a Universidade aprimora o diálogo, articulação e a troca de conhecimentos entre as ciências. A interdisciplinaridade se apresenta como alternativa frente à fragmentação do conhecimento e a pluridisciplinaridade busca superar a superposição de conhecimentos. A Flexibilidade tende a criar uma possibilidade que facilite a integralização curricular por parte dos estudantes, evitando que o excesso de pré-requisitos dificulte a conclusão do curso e reduza os custos na formação. A Diversidade, por sua vez, permite que os estudantes relacionem as várias áreas do conhecimento humano com a complexidade da realidade atual.

Os PPCs, na sua estrutura curricular específica, devem tomar como um dos critérios o aperfeiçoamento do diálogo entre as áreas de conhecimento e propiciar conhecimentos complementares. Para isso, a UERR adotará o regime de disciplinas comuns às licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. Essas disciplinas serão organizadas por áreas de conhecimento e terão: 1) a mesma nomenclatura; 2) a mesma carga horária; e, 3) a mesma ementa.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

As disciplinas comuns a todos os cursos, independente da área, são: **“Metodologia do Trabalho Científico”** e **“Ética, Sociedade e Ambiente”**. Essas duas disciplinas serão ministradas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UERR, plataforma a ser disponibilizada especificamente para o trabalho docente com o Ensino a Distância, mas que dará suporte ao Ensino Presencial e Semipresencial. Essas disciplinas serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), que desenvolverá as respectivas ementas e designará professor responsável para ministra-las. Os cursos de graduação da UERR terão um prazo de dois anos, a partir da vigência deste PDI, para a inserção dessas disciplinas em seus respectivos PPCs. A disciplina de “Metodologia do Trabalho Científico” é uma necessidade institucional, dada a importância de se abordar a metodologia científica, o ambiente universitário e as normas acadêmicas de confecção de trabalhos. Já a disciplina de “Ética, Sociedade e Ambiente” suprirá a necessidade legal de constar nos currículos da educação superior conteúdos relativos à: 1) Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE nº 01, de 17 de junho de 2004); 2) Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE nº 01, de 30 de maio de 2012); e, 3) Educação Ambiental (Resolução CNE nº 02, de 15 de julho de 2012).

As disciplinas comuns às licenciaturas são: **“Psicologia Educacional”**, **“Fundamentos da Educação”**, **“Didática Geral”**, **“Políticas da Educação Básica”** e **“LIBRAS”**. Essas disciplinas terão a mesma ementa, que deverá ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), entretanto, a inserção no PPC e operacionalização dessas disciplinas serão de responsabilidade de cada um dos cursos de licenciatura da UERR. Os cursos de licenciatura da UERR também terão um prazo de dois anos, a partir da vigência deste PDI, para a inserção dessas disciplinas em seus respectivos PPCs.

As disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos serão classificadas como obrigatórias, optativas e eletivas. Essas disciplinas objetivam ampliar o conhecimento dos acadêmicos, flexibilizando e articulando os conhecimentos de uma área a outra.

- *Disciplinas obrigatórias* são as que correspondem a um programa desenvolvido num período letivo, com carga horária prefixada, que devem ser cursadas para a conclusão do curso. Essas disciplinas são comuns a todos os estudantes do curso, devendo ser cursadas conforme o estabelecido na matriz curricular do respectivo curso.
- *Disciplinas optativas* são as que complementam a formação acadêmica podendo ser de livre escolha do acadêmico, dentre um rol de disciplinas oferecidas no programa do curso, em quantidade necessária a perfazer um número mínimo de disciplinas exigidas no curso e sua carga horária deve ser estabelecida no desenvolvimento da matriz curricular.
- *Disciplinas eletivas* são aquelas que suplementam a formação acadêmica, podendo ser

cursadas pelos interessados, desde que não haja pré-requisito no Programa da Disciplina escolhida, dentre aquelas oferecidas em outros cursos de graduação, respeitados os limites estabelecidos pela instituição. É obrigatório ao acadêmico cumprir o número de disciplinas eletivas estabelecidas no PPC. Elas também são de escolha do acadêmico para aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a sua formação acadêmica. Essas disciplinas não fazem parte da matriz curricular do curso, mas devem, a partir do momento em que constar no PPC, contabilizar para a integralização do currículo do curso.

O acadêmico de qualquer curso de Instituições de Ensino Superior Públicas, para fins particulares e/ou acadêmicos, poderá cursar disciplinas nos cursos oferecidos pela UERR, na qualidade de Aluno Especial. Nesse caso, a disciplina não constará no seu histórico escolar, mas o aluno poderá receber uma declaração de participação na disciplina.

A soma das disciplinas optativas e eletivas, exigidas para que o acadêmico integralize o seu curso, não poderá ultrapassar o máximo de 20% da carga horária total, conforme disciplinado pela legislação vigente.

#### *3.1.3.1.2 Educação Presencial, Semipresencial e a Distância*

A UERR poderá oferecer cursos na modalidade presencial, semipresencial e a distância. Compreende-se ensino presencial aquele em que professor e acadêmicos desenvolvem suas atividades, respectivamente, de ensino e aprendizagem em tempo e ambiente de forma simultânea. Educação semipresencial é determinada pela associação da modalidade presencial e a distância, sendo assim, parte das disciplinas da matriz curricular será ofertada na modalidade presencial, cabendo à modalidade a distância as disciplinas comuns a todos os cursos, atentando para o fato de que, nessa modalidade, a oferta não poderá ultrapassar 20% da carga horária total de cada curso. A educação a distância ocorre quando, para a mediação dos processos de ensino e aprendizagem, são utilizados meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

#### 3.1.3.1.2.1 Educação Presencial

A estrutura do ensino superior na UERR está delineada pela oferta de cursos presenciais de Licenciatura (Institucionais e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR) e Bacharelado. Todos os cursos presenciais já estão reconhecidos, ou em processo de Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

reconhecimento, pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima e em pleno funcionamento, devendo atender às determinações das resoluções nº 2, de 01 de julho de 2015, específica dos cursos de licenciatura, e nº 2, de 18 de junho de 2007, que determina a carga horária dos cursos de bacharelado.

#### QUADRO 1: Cursos Presenciais da UERR

Nº	CURSO	HABILITAÇÃO	LOCALIDADE
01	Administração	Bacharelado	Boa Vista
02	Agronomia	Bacharelado	Rorainópolis
03	Ciência da Computação	Bacharelado	Boa Vista
04	Ciências Biológicas	Licenciatura	Boa Vista
05	Ciências Contábeis	Bacharelado	Boa Vista
06	Ciências Naturais	Bacharelado	Rorainópolis
07	Comércio Exterior	Bacharelado	Boa Vista
08	Direito	Bacharelado	Boa Vista
09	Educação Física	Licenciatura	Boa Vista
10	Enfermagem	Bacharelado	Boa Vista
11	Engenharia Florestal	Bacharelado	Rorainópolis
12	Filosofia	Licenciatura	Boa Vista
13	Física	Licenciatura	Boa Vista
14	Geografia	Licenciatura	Boa Vista
15	História	Licenciatura	Boa Vista
16	Letras	Licenciatura	Boa Vista
17	Matemática	Licenciatura	Boa Vista
18	Pedagogia	Licenciatura	Boa Vista
19	Química	Licenciatura	Boa Vista
20	Segurança Pública	Bacharelado	Boa Vista
21	Serviço Social	Bacharelado	Boa Vista
22	Sociologia	Licenciatura	Boa Vista
23	Turismo	Bacharelado	Boa Vista

Fonte: PROEG, 2017.

#### QUADRO 2: Cursos Presenciais Oferecidos pela UERR através do PARFOR

Nº	CURSO	HABILITAÇÃO	LOCALIDADE
01	Matemática	1ª licenciatura	Boa Vista
02	Letras Língua Portuguesa/Literatura	1ª licenciatura	Boa Vista
03	História	2ª licenciatura	Rorainópolis
04	Geografia	2ª licenciatura	Rorainópolis
05	Ciências da Natureza e Matemática	1ª licenciatura	Normandia
06	Ciências Biológicas	1ª licenciatura	Boa Vista
07	Letras Língua Portuguesa/Língua Espanhola	1ª licenciatura	Boa Vista
08	Letras Língua Portuguesa/Língua Inglesa	1ª licenciatura	Normandia

Fonte: Plataforma Freire, PROEG, 2017.

### ➤ **Cursos Institucionais de Licenciatura**

Os cursos de licenciatura se inserem na valorização do conhecimento e no humanismo como elementos importantes no mundo globalizado. Para tanto, o currículo de formação deve se propor a (re)significar esta relação pedagógica (tradicionalmente verticalizada) por outra, que se justifica por oferecer a transmissão de um saber historicamente elaborado por todos os homens, com sua apropriação crítica e produção de um conhecimento novo. Esta nova relação e este novo saber fazer serão capazes de tornar a prática educativa problematizadora, sem negá-la em seu poder de captação e compreensão do mundo como realidade em processo, isto é, sob uma perspectiva dialética do conhecimento.

Dessa forma, os cursos de licenciatura da UERR devem oportunizar momentos para a reflexão e vivência de princípios democráticos e éticos necessários à construção de uma sociedade mais cidadã e o despertar de uma postura mais autônoma do futuro educador.

### ➤ **Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)**

O PARFOR possui como principal objetivo garantir que os professores em exercício na rede pública de Educação Básica obtenham a formação exigida pela Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício. Nesse sentido, tal programa deverá constar como tópico a ser fortalecido pela instituição a partir das normas gerais estabelecidas pelo MEC.

Os tipos de cursos oferecidos pelo PARFOR através da UERR são:

- Primeira Licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da Educação Básica que não tenham formação superior;
- Segunda Licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da Educação Básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial;
- Formação pedagógica – para docentes graduados, não licenciados, que se encontram em exercício na rede pública na Educação Básica.

### ➤ **Cursos de Bacharelado**

Os cursos de bacharelado oferecem diferentes tipos de habilitação que devem se voltar para a transformação e desenvolvimento socioeconômico do Estado, balizados pelos princípios do desenvolvimento sustentável, da defesa social e da promoção dos direitos humanos. Ou seja, um curso de bacharelado poderá ter duas ou mais terminalidades, ainda que tenha uma área geral de formação, com estudos sistemáticos e avançados nas diversas áreas do conhecimento e, através da formação científica, oferecer uma sólida base teórica e prática para o aluno, tornando-o apto a desenvolver uma atividade em determinada área de atuação. Buscar a formação de um profissional habilitado para a atuação em programas de desenvolvimento, pesquisa, laudos e supervisões técnicas, seja de natureza humana ou ambiental.

A oferta dos cursos de bacharelado na UERR é motivada pela necessidade de profissionais capazes de reproduzir ou transferir os conhecimentos e tecnologias avançadas em sua respectiva área, bem como participar da produção de conhecimentos através da pesquisa científica.

### ➤ **Objetivos Gerais dos Cursos de Graduação**

- Proporcionar aos acadêmicos uma formação contextualizada e holística, sob uma perspectiva de transformação social e construção de uma sociedade mais democrática e ética;
- Proporcionar a formação intelectual a partir da inter-relação entre teoria e prática desenvolvida no ensino, na pesquisa e na extensão, aproximando o universo acadêmico à realidade objetiva como forma de iniciação científica;
- Articular ensino, pesquisa e extensão como meio de formação profissional através de estágios, projetos de intervenção, participação em eventos científicos e culturais;
- Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, do respeito à diversidade e à natureza, com base na interpretação e investigação da realidade social;
- Estabelecer formas de atendimento e desenvolvimento curricular, proporcionando um currículo flexível, contextualizado, com respeito à identidade do profissional que se pretende formar;
- Desenvolver programas que aproximem a formação acadêmica com o mundo do trabalho e com a comunidade na qual o *campus* da UERR estiver inserido;
- Implantar projeto pedagógico que assegure a unidade teoria-prática, bem como um elenco

de conteúdos significativos, coerentes e interligados que permitam o domínio das ciências imprescindíveis ao exercício da prática profissional;

- Formar profissionais com conhecimentos, competências, habilidades e atitudes para interagir no seu campo de atuação com profissionalismo, sabendo como articular as teorias e tecnologias com a prática.

#### 3.1.3.1.2.2 Educação Semipresencial

A partir da integralização do Ensino a Distância, será possível articular, nos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), a execução das atividades curriculares de parte da matriz de qualquer curso na modalidade a distância, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total de cada curso.

Para estruturar a base legal de funcionamento dos cursos, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) estão sendo inseridas as informações necessárias à estruturação semipresencial, atentando para o fato de que a oferta a distância, além de atender às disciplinas comuns a todos os cursos, com as disciplinas de “**Metodologia do Trabalho Científico**” e “**Ética, Sociedade e Ambiente**”, poderá ser um recurso utilizado para as atividades de outras disciplinas. A oferta das duas referidas disciplinas atenderá à matriz curricular de cada curso, sendo elas organizadas e administradas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. Será acentuada a existência de momentos presenciais para a realização dos processos avaliativos que, segundo o Decreto nº 6.057, de 25 de maio de 2017, são obrigatórios na modalidade a distância.

A apresentação dos cursos superiores de maneira semipresencial articula o Ensino às inovações no campo da Tecnologia.

#### 3.1.3.1.2.3 Educação a Distância

No tocante à modalidade de Educação a Distância no Estado de Roraima, mesmo com a adesão de algumas instituições locais de ensino superior, ainda se faz necessária a ampliação de estratégias de EaD no Estado. Sendo assim, no Plano Estadual de Educação de Roraima (PEE-RR) é exigido que:

Os sistemas educacionais no conjunto de suas políticas devem implantar e implementar projetos e programas de Educação a Distância, criando mecanismos e instrumentos que viabilizem sua execução, na medida em que possam diminuir as fronteiras entre os diferentes processos de ensino e de aprendizagem (presencial, semipresencial e a distância)

e possam alcançar espaço/tempo e demandas, que estejam deslocadas e/ou excluídas do processo educacional (PEE/RR, p. 139).

Observando que a ampliação e fortalecimento da EaD em Roraima é uma prioridade no contexto das políticas públicas para atender às necessidades locais e à população das áreas de difícil acesso, as diretrizes do PEE/RR apontam para:

[...] a garantia de recursos anuais para fomentar a aplicação de política de EAD e Tecnologias Educacionais, pactuando, através do regime de colaboração, ações entre o Estado e municípios, as redes de ensino para elevar a oferta com qualidade, adequando e minimizando a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (PEE/RR, p. 139).

O PEE/RR também estabelece que, “[...] compete ao poder público, entre outras ações, apoiar e fomentar projetos de pesquisa voltados para a formação de professores, práticas educativas e processos avaliativos, bem como investir em processos de formação continuada dos profissionais envolvidos na EAD” (PEE/RR, p. 140).

Segundo os princípios estabelecidos pelo PEE/RR, portanto, a UERR observa a necessidade de oferecer cursos a distância, na modalidade de Cursos Superiores de Tecnologia, pelo incalculável benefício que esse formato de ensino superior pode oferecer ao grande contingente de cidadãos roraimenses que habitam em áreas distantes da capital, inclusive àquelas de difícil acesso. Tal exercício da Educação Superior firma o compromisso de reduzir as desigualdades sociais, respeitar os direitos humanos e estabelecer a atuação na formação da cidadania local, sempre colocando em foco os cinco ambientes de convergências pessoal e social determinados pela LDB para o Ensino Superior. Segundo Carneiro (2015), os cinco ambientes são: a) educação avançada para trabalhar conhecimentos, atitudes e valores; b) educação avançada para aperfeiçoar competências voltadas à laboralidade; c) educação avançada para produzir, via pesquisa, conhecimentos novos; d) educação avançada para aprimorar a qualidade de vida, ou seja, para transformar continuamente a realidade; e) educação avançada para promover o desenvolvimento sustentável.

A possibilidade da implantação da educação superior na modalidade a distância é possível por conta das novas tecnologias nas áreas de informação e comunicação por meio da crescente utilização de multimídias e ferramentas da Internet. Desta maneira, torna-se comum o acesso a um grande contingente de informações, permitindo a interação entre pessoas geograficamente distantes e de contextos diversificados. Por conta disso, o Ensino a Distância na UERR torna-se instrumento fundamental para proporcionar oportunidades de formação e capacitação para indivíduos que antes eram excluídos da camada social que tinha acesso à formação superior do ensino público.

### 3.1.3.1.3 Estágios

O Estágio é uma atividade acadêmica definida como o ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação do acadêmico para o trabalho profissional, isto é, proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário.

De acordo com sua natureza, poderá ser uma atividade de orientação individual, quando cada estudante dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma individual e semiautônoma, ou orientação coletiva, quando o professor-supervisor orienta coletivamente um grupo de estudantes em atividades de preparação ou prática para o exercício profissional.

Preservando o princípio da flexibilidade, o estágio pode ser realizado na própria UERR, na comunidade em geral ou junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da UERR, observadas as normas institucionais e a legislação.

O estágio curricular supervisionado, segundo a legislação vigente, classifica-se em obrigatório ou não obrigatório e é uma atividade considerada indissociável do processo de formação do estudante, por meio do qual se assegura a relação entre docente e discente na orientação de estágio, a articulação com a política de estágio da Universidade e o intercâmbio entre as unidades acadêmicas e os espaços do mercado de trabalho.

O estágio, assim, pode ser realizado em duas modalidades: a) estágio curricular obrigatório, definido como tal no projeto pedagógico do curso, indispensável para integralização curricular; b) estágio curricular não obrigatório, previsto no projeto pedagógico do curso no âmbito dos componentes curriculares que integralizam a carga horária optativa ou complementar.

O estágio curricular não deve ser considerado apenas o espaço de articulação entre teoria e prática, mas também o conjunto de momentos de aplicabilidade desses dois elementos pelos quais o formando entra em contato prático com o campo profissional. Ele deve ter, no cerne da sua construção, um processo de aprendizagem capaz de possibilitar ao estudante aplicar os conteúdos aprendidos em situações reais, com autonomia e sob a orientação de profissionais do campo de estágio e professores do curso.

A UERR deverá regulamentar, através de resolução específica, as diretrizes institucionais de estágio supervisionado curricular, principalmente quanto à carga horária e atividades docentes destinadas a orientação de alunos em estágio. Além disso, cada curso já possui regulamento próprio quanto às diretrizes específicas do estágio supervisionado curricular relativo ao seu campo de atuação profissional.

#### 3.1.3.1.4 *Prática Profissional*

Cabe à prática profissional fortalecer e desenvolver competências nos alunos através de uma abordagem no contexto real de trabalho, contribuindo para o conhecimento psicológico, a avaliação e intervenção dos problemas que afetam o ambiente dos diferentes campos de aplicação.

Durante a formação acadêmica, o estudante da UERR, seja através dos Estágios ou da relação com a sociedade, observará a importância da prática profissional, já que ela tem por objetivo completar sua formação através de uma participação ativa em instituições sociais, de educação, de assistência e instituições organizacionais, e sua relação com os profissionais que nelas trabalham.

A Prática Profissional é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo assim, ela deverá constar nos PPCs como disciplina específica, ou diluída nas disciplinas do curso, através da inserção da carga horária prática, chamada Atividade Prática como Componente Curricular (APCC). Os colegiados de curso deverão manter um diálogo constante sobre a prática educacional, que servirá como instrumento de apoio para a construção e formação das experiências concretas e reais dos acadêmicos.

#### 3.1.3.1.5 *Atividades Complementares*

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), ou Atividades Complementares (AC), são componentes curriculares obrigatórios à integralização curricular que têm como objetivo estimular práticas acadêmicas e de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, possibilitando o reconhecimento de habilidades e competências do estudante, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar que inclui participação em todas as modalidades de eventos científico-culturais.

Os órgãos ou entidades emissores de certificação devem ser da Administração Pública, Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas, Associações, Organizações e/ou Conselhos das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal.

Essas atividades, apesar de serem componentes curriculares, não são computadas na carga horária total da integração curricular, mas são requisitos obrigatórios na carga horária necessária para a diplomação ou certificação.

As atividades complementares devem guardar sintonia com a modalidade de curso realizado, conforme estabelecido no respectivo PPC. Nos cursos semipresenciais, as atividades complementares a distância não poderão exceder 20% da carga horária total do curso.

Outrossim, não poderá, em qualquer hipótese, ser computado para o acadêmico, como Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

atividade complementar, as horas de atividades desenvolvidas em disciplinas regulares, mesmo que conste no plano de ensino do componente curricular tempo dedicado à atividade extraclasse, haja vista que esta atividade é parte integrante da carga horária do referido componente curricular, de modo que cada curso já possui regulamento próprio quanto às diretrizes relativas às Atividades Complementares que serão computadas para o aluno do respectivo curso.

#### *3.1.3.1.6 Trabalho de Conclusão de Curso*

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em componente curricular de caráter obrigatório, desenvolvido individualmente e sob orientação, composto pelo trabalho de investigação de um problema, a partir de um tema de interesse do acadêmico, fruto de leitura, análise, interpretação, assimilação e transformação de conhecimentos adquiridos ao longo do curso, exigindo-se o desenvolvimento de um tema específico, com fundamentação teórica e rigor metodológico, construído a partir de um projeto de pesquisa. Poderá ser elaborado ao longo do desenvolvimento da matriz curricular ou ao final.

O TCC deve ser desenvolvido sob a criteriosa observância das normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas estabelecidas pela UERR, no tocante à particularidade de cada área ou curso, e deve garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional, contribuindo para o desenvolvimento intelectual do acadêmico e aprimorando a capacidade de interpretação e a crítica do conhecimento.

Para assegurar o cumprimento da integralização curricular e preservar a identidade do curso, a orientação do TCC deverá ser exercida por um professor integrante da carreira docente da UERR, lotado preferencialmente no Curso a que está vinculado o acadêmico, o que implica dizer que profissionais não pertencentes ao quadro efetivo de docentes da instituição somente poderão orientar ou coorientar, mediante autorização do colegiado de curso e previsão no Projeto Pedagógico do Curso, obedecidas as normas institucionais, sem ônus para a UERR. A banca de TCC deverá, necessariamente, ser composta por no mínimo dois professores efetivos da UERR.

O gênero textual da produção dos TCCs será definido nos PPCs de cada curso, dentre os quais podem ser considerados: Monografia, Artigo Científico, Relatório Técnico, Portifólio, Produção de vídeo, Memorial Profissional e Protótipo. Os TCCs deverão ser apresentados e avaliados de acordo com os parâmetros da ABNT e as normas estabelecidas pela UERR. E aqueles que obtiverem nota acima de 90 pontos na aprovação deverão compor o acervo da Biblioteca Acadêmica e os demais serão arquivados no âmbito de cada curso de graduação.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

O cumprimento de todas as obrigações relativas ao TCC é condição indispensável para a colação de grau, observando que o acadêmico que reprovar por três vezes no componente curricular TCC e/ou praticar plágio será desligado do curso mediante processo de desligamento.

A UERR deverá regulamentar, através de resolução específica, as diretrizes institucionais de TCC, principalmente quanto à carga horária e atividades docentes destinadas à orientação de alunos. Além disso, cada curso já possui regulamento próprio quanto às diretrizes específicas do TCC a ser desenvolvidos pelos seus respectivos alunos.

#### *3.1.3.1.7 Integralização Curricular*

A integralização de uma estrutura curricular é o cumprimento, pelo estudante, da carga horária e dos componentes curriculares mínimos exigidos pelo curso/programa a que está vinculado. O PPC estabelece, para cada estrutura curricular, a duração padrão e a duração máxima para integralização do programa, fixadas em quantidades de períodos letivos regulares. A duração máxima não pode exceder em mais de 50% (cinquenta por cento) a duração padrão.

A UERR, como meio de flexibilizar o cumprimento do currículo, permitindo a diversidade no atendimento e proporcionando a interdisciplinaridade e a integração entre cursos, adota, para o cômputo da integralização, o crédito, que é uma espécie de valor atribuído a cada disciplina, mediante a quantidade equivalente em horas/aula, e deverá constar em cada matriz curricular, utilizando-se para cada 15 (quinze) horas/aula de atividades acadêmicas o correspondente a 1 (um) crédito.

Assim, o estudante ingressante deve estar matriculado em todas as disciplinas regulares do semestre e ser aprovado em pelo menos duas para manter-se regular. A partir do segundo semestre do curso, o aluno regular deve cumprir um número mínimo de 4 (quatro) créditos no semestre necessários para a manutenção do seu vínculo com a Instituição, sendo que o máximo de créditos semestrais será estipulado pelo Projeto Pedagógico do Curso. Ao final do seu curso, é necessário que o aluno tenha cumprido o total de créditos e demais requisitos exigidos pelo PPC para sua formação. Na matriz curricular dos cursos deve constar a carga horária da disciplina e seu valor correspondente em créditos.

Os estudantes que ingressam no curso por outra forma que não seja por meio de concurso vestibular, assim como os que aproveitam componentes curriculares cursados antes do ingresso no curso, sujeitam-se igualmente ao limite máximo de tempo para integralização curricular previsto no PPC do curso.

A coordenação do curso acompanha, semestralmente, o cumprimento dos limites fixados para a integralização curricular, dando ciência aos estudantes que se encontram prestes a alcançar a

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

duração máxima e informando à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação os que atingirem o limite sem a integralização, para fins de processo de desligamento.

Além das demais formas previstas no Regimento Geral da UERR, a não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no calendário acadêmico, assim como a não integralização curricular dentro do prazo previsto, implicará no desligamento do acadêmico com o consequente cancelamento do vínculo.

Só existem duas formas para o acadêmico permanecer vinculado à Instituição: a matrícula ou o trancamento, dentro dos limites estabelecidos pelo Regimento Geral da UERR. Caso o acadêmico não se enquadre em nenhuma dessas condições, o Departamento de Registro Acadêmico deverá imediatamente abrir processo de desligamento, oferecendo-se ao acadêmico prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Por fim, a regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por se tratar de componente curricular obrigatório, é condição indispensável para a colação de grau.

#### *3.1.3.1.8 Política de Incentivo à Pesquisa e Produção Acadêmica*

A Universidade está consciente de que o conhecimento não deve ser limitado ao ensino no ambiente da sala de aula, mas sob a projeção criteriosa de pesquisas envolvendo a comunidade educativa interna e a sociedade em geral, no sentido de promover e fortalecer o desenvolvimento da pesquisa científica.

Como pilares para o desenvolvimento do pensamento científico estão: a divulgação dos resultados dos processos de investigação, a situação e o desenvolvimento do ensino universitário, os planos, os programas e os projetos.

Tudo isso será consolidado pela divulgação dos trabalhos por meio da impressão, rádio, televisão ou de maneira virtual. Esses recursos serão utilizados de maneira frequente e variações fornecidas nos documentos de gestão institucional, como Resoluções universitárias, planos, manuais, regulamentos, etc.

A produção acadêmica da Universidade incidirá sobre artigos científicos, dissertações, monografias, TCCs, boletins, livros e revistas de periodicidade, dentre outros.

Para a divulgação dos trabalhos produzidos, a UERR possui revistas eletrônicas, como a “Clareira – Revista de Filosofia da Região Amazônica” e a “Revista Eletrônica Ambiente: Gestão e Desenvolvimento”. Além disso, a Universidade possui também uma Editora, responsável pela publicação de obras do público interno.

Na UERR, existem alguns programas, não de caráter permanente, que têm absorvido acadêmicos para a sua profissionalização em pesquisa acadêmica, tais como: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); Laboratório de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente (LABTEMA); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Teorias do Estado (NEPTE); Multimazon; Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática (NUPECEM); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Público (NEPDIP); Escola Amazônica de Filosofia (EAF); Grupo de Pesquisa em Doenças Tropicais da Amazônia Setentrional (GPDOTS), entre outros.

#### *3.1.3.1.9 Política de Incentivo à Extensão*

A Extensão é um elemento fundamental no processo de formação profissional. Assim, é importante que os cursos/programas busquem formas de assegurar o envolvimento dos estudantes nos programas e projetos de extensão na Instituição, exigindo dos acadêmicos, dentro do possível, o engajamento nesses programas/projetos como uma forma de intensificar o reconhecimento interno e externo dos trabalhos realizados na graduação e na pós-graduação. Essas atividades serão, dentro dos limites de carga horária, consideradas como Atividades Complementares.

A inserção dos estudantes nesses programas, projetos e eventos científicos, desde que vinculados aos docentes e devidamente registrados, além do incentivo ao desenvolvimento de projetos inovadores, visam aprofundar a cultura científica e comprometimento com a comunidade externa.

Na UERR, existem alguns programas, não de caráter permanente, que têm absorvido acadêmicos para a sua profissionalização na extensão universitária, tais como: o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Educação Tutorial (PET); além de eventos como: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (EEPE), Feira Estadual de Ciências de Roraima (FECIRR) e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

#### **3.1.3.2 Estrutura e Dimensão da Pós-Graduação**

As políticas de ensino e pesquisa exigem, de algum modo, o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos e programas de Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*). A UERR observa, no seu compromisso com o público interno e externo, a importância da elaboração de projetos que priorizem e valorizem a qualificação dos seus servidores, bem como dos profissionais do Estado de Roraima, assim, busca desenvolver projetos que visem a inovação e a inter/multi/transdisciplinaridade, objetivando contribuir para a melhoria das condições de vida da população roraimense.

O bom funcionamento dos Cursos e Programas de Pós-graduação está diretamente relacionado ao cumprimento dos projetos e regimentos a eles relacionados, assim como de seus objetivos e da efetiva formação profissional com o perfil proposto pelo PDI/PPI. Os colegiados dos cursos e programas de pós-graduação da UERR devem ser pautados numa forma de organização interdisciplinar, fazendo com que os professores se encontrem inseridos integralmente nas políticas do curso e realização das atividades curriculares dos mesmos. Assim, cada curso/programa é responsável pela elaboração do seu respectivo projeto e/ou regimento de modo a expressar o mais alto grau em qualificação e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Neste sentido, as coordenações dos diferentes cursos e programas deverão estar sujeitas às normas e avaliações da CAPES, de modo a aperfeiçoar ainda mais as ações e produções dos docentes envolvidos em cada curso/programa. E, assim como os cursos de graduação, deverão se orientar através dos resultados da autoavaliação institucional, desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), para a melhoria dos respectivos programas e o desenvolvimento dos objetivos específicos da Pós-graduação.

### 3.1.3.2.1 Cursos e Programas de Pós-graduação da UERR

A pós-graduação da Universidade Estadual de Roraima começou a se desenvolver, de modo mais efetivo, a partir do ano de 2011, com a contratação de professores efetivos, mestres e doutores. Assim, os primeiros programas de pós-graduação foram aprovados pela CAPES, como podemos perceber no quadro abaixo.

**QUADRO 3: Cursos e Programas de Pós-graduação da UERR**

Nº	CURSO	FORMATO	LOCALIDADE	VIGÊNCIA
01	Enfermagem e Obstetrícia	Especialização	Boa Vista	2013-2015
02	Educação do Campo e suas Metodologias de Ensino	Especialização	Diversos	2013-2015
03	Gestão e Docência no Ensino Superior	Especialização	Boa Vista	2013-2016
04	História da Amazônia	Especialização	Boa Vista	2016-2017
05	Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método	Especialização	Boa Vista	2016-2017
06	Língua Portuguesa e Literatura	Especialização	Boa Vista	2017-2018
07	Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística	Especialização	Boa Vista	2017-2019
08	Educação e Ciências Socioambientais	Especialização	Rorainópolis	2017-2019
09	Agroecologia	Mestrado Acadêmico	Boa Vista	Aprovação em 2013
10	Educação	Mestrado Acadêmico	Boa Vista	Aprovação em 2013

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

11	Ensino de Ciências	Mestrado Profissional	Boa Vista	Aprovação em 2011
12	Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania	Mestrado Profissional	Boa Vista	Aprovação em 2015

Fonte: PROPGI, 2017.

#### **QUADRO 4: Programas de Pós-graduação de Outras Instituições Oferecidos na UERR Através de Convênios**

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01	Educação em Ciências e Matemática – REAMEC	Doutorado em Rede	Boa Vista	Credenciamento em 2011
02	Biologia de Água Doce e Pesca Interior – BADPI	Mestrado e Doutorado/ Polo Avançado – INPA	Boa Vista	2013-2016
03	Geografia	DINTER – UFC	Boa Vista	2015-2018
04	Letras e Linguística	DINTER – UNESP	Boa Vista	2016-2019
05	Enfermagem e Biociências	Mestrado e Doutorado/ Polo Avançado – UNIRIO	Boa Vista	2015-2019

Fonte: PROPGI, 2017.

#### *3.1.3.2.2 Histórico dos Cursos e Programas de Pós-graduação da UERR*

##### ➤ **Especialização em Enfermagem e Obstetrícia**

O curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Enfermagem e Obstetrícia* teve duração de 18 meses e articulou ensino, pesquisa e extensão. As aulas foram ministradas em Boa Vista, com a proposta de capacitar o enfermeiro para uma atuação profissional consciente, crítica e reflexiva através de conceitos, metodologias e técnicas que fornecessem subsídios para: a direção, organização, execução, delegação, supervisão e avaliação das ações de assistência; o diagnóstico, planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem em obstetrícia; a realização do parto sem distócia (parto normal sem complicações); a prevenção, promoção, proteção e reabilitação da mulher com ginecopatias; o desenvolvimento do programa de incentivo e prática do aleitamento materno exclusivo; e a identificação de intercorrências clínicas no decorrer da assistência obstétrica e neonatal.

##### ➤ **Especialização em Educação do Campo e suas Metodologias**

O curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Educação do Campo e suas Metodologias* teve duração de 21 meses e articulou ensino, pesquisa e extensão. As aulas foram ministradas em diferentes municípios do Estado de Roraima de forma presencial e em regime de

alternância, conforme projeto pedagógico aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. A especialização destinou-se a profissionais graduados, em cursos reconhecidos pelo MEC, pessoas pertencentes ao público beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA ou que tinham prestado serviços de assessoria técnica ou outra forma de inserção em áreas de reforma agrária ou crédito fundiário. A especialização foi fruto de um projeto aprovado pela Universidade Estadual de Roraima junto ao CNPq e incluiu a realização de projetos de pesquisa pelos participantes. Os recursos foram aportados pelo Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.

#### ➤ **Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior**

O curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior* teve duração de 12 meses, sendo ofertadas duas turmas, uma em 2013 e outra em 2015. Foi dividido em dois módulos e teve por objetivo capacitar profissionais graduados em licenciatura ou bacharelado, oportunizando-lhes aprofundar conhecimentos e habilidades em tecnologias e inovação correlacionando a Gestão e a Docência do Ensino Superior. Pensar o curso em dois módulos justificou-se pela necessidade de uma reflexão crítica aprofundada sobre o processo de Gestão e Docência do Ensino Superior. Sendo assim, o módulo 1 foi destinado às disciplinas voltadas para a docência, num modelo de Ensino Superior ideal para o atendimento das necessidades específicas dos diversos cursos, assim como a formação do professor de Ensino Superior; e o módulo 2 foi voltado às disciplinas específicas sobre a Gestão do Ensino Superior, contribuindo para a formação de recursos humanos com as competências específicas necessárias à consolidação de uma gestão pública empreendedora.

Ao elevar os níveis de qualificação dos quadros de órgãos públicos e/ou privados, esse curso possibilitou a melhoria de processos e o aumento do nível de inovação das práticas de gestão no setor público ou privado.

#### ➤ **Especialização em História da Amazônia**

O curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em História da Amazônia* tem duração de 18 meses e visa capacitar graduados (as) em História e áreas afins das Ciências Humanas, contribuindo com o ensino e a pesquisa no campo da História da Amazônia, com ênfase em questões da Amazônia setentrional do período pré-colonial ao início do século XXI.

O curso pretende desenvolver no aluno uma visão mais crítica da realidade amazônica, Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

mostrando o seu processo de construção e os atores sociais responsáveis pelo seu desenvolvimento. Está estruturado em disciplinas e atividades que totalizam 420h, iniciando no semestre 2016.2 e terminando no semestre 2017.2.

➤ **Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método**

O Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Fundamentos da Filosofia: Conteúdo e Método* tem duração de 18 meses e visa capacitar graduados(as) de Filosofia e áreas afins das Ciências Humanas, bem como professores que atuam no ensino de Filosofia na educação básica, contribuindo com o ensino e a pesquisa acadêmica, com ênfase em problemas relacionados ao conteúdo e ao método filosófico.

O curso pretende desenvolver no aluno uma visão mais ampla acerca do ensino de filosofia, mostrando que a relação entre o conteúdo e o método filosófico é de fundamental importância para a compreensão do aluno. Estava estruturado com uma matriz curricular de quatorze disciplinas, num total de 444 horas, iniciando no semestre 2016.2 e finalizando em 2017.2.

➤ **Especialização em Língua Portuguesa e Literatura**

O Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Língua Portuguesa e Literatura* tem duração de 18 meses e visa capacitar graduados(as) de Letras e áreas afins, bem como professores da educação básica com formação em Letras e/ou que atuam na área de linguagens, contribuindo com o ensino e a pesquisa acadêmica.

O curso pretende desenvolver no aluno uma visão mais ampla acerca do ensino de linguagens, mostrando a sua importância na formação dos educandos da educação básica. Possui um total de 490 horas, iniciando no semestre 2017.1 e finalizando em 2018.1.

➤ **Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**

O Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística* tem duração de 18 meses e visa capacitar professores da Educação Básica e egressos das Instituições de Ensino Superior roraimenses de modo a atuarem no ensino de línguas em contexto de diversidades. Nesse sentido, ao longo do curso são discutidas as diversidades linguísticas do Estado de Roraima, analisadas as metodologias necessárias para o ensino de línguas, habilitando o acadêmico do curso para a realização de projetos na área de ensino de línguas.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 02//2017 e Resolução nº. 03//2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

línguas. As áreas de pesquisa são: Línguas Estrangeiras Modernas, Língua Portuguesa, Línguas Indígenas e Língua de Sinais.

O curso pretende desenvolver no aluno uma visão mais ampla acerca do ensino de linguagens, mostrando a sua importância na formação dos educandos da educação básica. O curso ofertou 40 vagas, possui um total de 490 horas e iniciou no semestre 2017.2, pretendendo finalizar em 2019.1.

#### ➤ **Especialização em Educação e Ciências Socioambientais**

O Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” *Especialização em Educação e Ciências Socioambientais* tem duração de 18 meses e visa promover a formação profissional especializada para atuação na Educação Básica, principalmente nas áreas de educação ambiental, agrária e social. As aulas serão realizadas no Campus de Rorainópolis, com o intuito de especializar profissionais do sul do Estado de Roraima, entre ex-acadêmicos da UERR e professores da Educação Básica.

O curso pretende desenvolver no aluno uma visão mais ampla e interdisciplinar acerca do ensino na área mais ligada à agricultura e à preservação do meio ambiente. Possui um total de 490 horas, sendo ofertadas 30 vagas, iniciando no semestre 2017.2 e finalizando em 2019.1.

#### ➤ **Programa de Pós-graduação em Agroecologia – Mestrado Acadêmico**

- ✓ Aprovado pela CAPES em Novembro de 2013;
- ✓ Total até o momento de 03 turmas, com 40 mestrandos, sendo que 01 já recebeu o título de Mestre;
- ✓ Com 2 Bolsistas Mestrandos da Demanda Social/CAPES;
- ✓ Com 01 Bolsista Pós-Doutorado do PNPd/CAPES;
- ✓ Área Básica: Meio Ambiente e Agrárias;
- ✓ Parceiros: EMBRAPA e IFRR;
- ✓ Objetivos/Público Alvo: Visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio. O curso é voltado para graduados nas áreas de agroecologia, agronomia, ciências biológicas, ecologia, engenharia ambiental, engenharia de pesca, engenharia florestal, medicina veterinária, zootecnia, e outras áreas afins às ciências agrárias e ambientais;

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

- ✓ Linhas de Pesquisa: 1 – Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos; 2 – Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.

➤ **Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Acadêmico**

- ✓ Aprovado pela CAPES em 2011 (Dezembro);
- ✓ Total até o momento de 03 turmas, com 37 mestrandos, sendo que 01 já recebeu o título de Mestre;
- ✓ Com 2 Bolsistas Mestrandos da Demanda Social/CAPES;
- ✓ Com 01 Bolsista Pós-Doutorado do PNPd/CAPES;
- ✓ Área Básica: Educação;
- ✓ Parceiro: IFRR.
- ✓ Objetivos/Público Alvo: Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional;
- ✓ Linhas de Pesquisa: 1 – Formação, Trabalho Docente e Currículo; 2 – Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade.

➤ **Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências – Mestrado Profissional**

- ✓ Aprovado pela CAPES em 2011;
- ✓ Total até o momento de 05 turmas, com 87 mestrandos, sendo que 30 já receberam o título de Mestres;
- ✓ Área Básica: Ensino de Ciências e Matemática;
- ✓ Parceiros: Universidade Federal de Roraima e Museu Integrado de Roraima;
- ✓ Objetivos/Público Alvo: Formação de pessoal qualificado para o exercício da atividade de ensino. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação profissional de professores de Biologia, Física e Química em exercício na Educação Básica e de professores de Ensino Superior que atuam nas Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática e Pedagogia ou cursos afins, através do exercício de atividades de pesquisa e do desenvolvimento da prática pedagógica;
- ✓ Linhas de Pesquisa: 1 – Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências; 2

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

– Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.

➤ **Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – Mestrado Profissional**

- ✓ Aprovado pela CAPES em Novembro de 2015;
- ✓ Total até o momento de 2 turmas, com 20 mestrandos;
- ✓ Área Básica: Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania;
- ✓ Objetivos/Público Alvo: Tem como objetivo formar profissionais competentes, aptos a exercerem funções relativas à Segurança Pública, tendo como eixo de atuação o respeito aos Direitos Humanos e aos deveres da Cidadania e preparar profissionais para trabalhar em posição de liderança nas diversas instituições civis e militares em serviços de inteligência e setores da gestão pública de segurança e em órgãos privados, que tenham preocupações correlatas;
- ✓ Linhas de Pesquisa: 1 – Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania; 2 – Defesa Social, Gestão Pública e Sustentabilidade.

➤ **Participação no Doutorado em Rede em Educação em Ciências e Matemática – REAMEC**

O *Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática* (PPGECM) se dá a partir da associação em REDE (AR) de Instituições de Ensino Superior da Região Amazônica Legal Brasileira, denominada *Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática* (REAMEC), abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A organização da rede tem como meta formar 150 doutores até 2020 na Amazônia Legal, por meio de ação acadêmica colaborativa entre as IES e os doutores, existentes na Região, da área e de áreas afins.

A comissão de elaboração do Projeto entende ser a proposta de doutorado uma forte possibilidade de formar doutores formadores de pesquisadores e professores da área que, por meio das pesquisas e atuação na formação inicial e continuada e na educação informal, poderão diagnosticar a realidade da Região, contribuindo para a construção de conhecimentos na área e preparando profissionais qualificados para nela melhor intervir, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável e para promoção de justiça social. Atualmente, a representatividade do PPGECM-REAMEC na UERR está distribuída da seguinte maneira:

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

- Representante Estadual do Programa: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Patrícia Macedo de Castro – UERR;
- Participante como discente: Prof. Drando Wender Antônio da Silva – UERR;
- Participantes como docentes: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ivanise Maria Rizzatti (UERR), Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Patrícia Macedo de Castro (UERR) e Prof. Dr. Oscar Tintorer Delgado (UERR).

➤ **Polo Avançado do Mestrado e Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior – BADPI**

O Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA) ofertou, através do acordo de cooperação técnico-científico e pedagógico celebrado com a Universidade Estadual de Roraima – UERR, proposta de criação do Polo Avançado do Mestrado e Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, que vigorou pelo período de 04 (quatro) anos a partir da data de sua criação (2013). Todos os recursos financeiros necessários para a execução do programa em Roraima foram assegurados por meios próprios da UERR, previstos em seu orçamento de 2013 a 2016.

➤ **DINTER em Geografia – UFC**

A Universidade Federal do Ceará (UFC) ofertou, através do acordo de cooperação técnico-científico e pedagógico celebrado com a Universidade Estadual de Roraima – UERR, em parceria com a Universidade Federal de Roraima – UFRR, proposta de criação do DINTER em Geografia, que vigorará pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua criação (2015), podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. Todos os recursos financeiros necessários para a execução do DINTER são assegurados por meios próprios da UERR e da UFRR, previstos em seus orçamentos de 2015 a 2019, sendo a proporção dos gastos referente à quantidade de servidores de cada instituição participante do DINTER: UERR, referente a 12 servidores, e UFRR, referente a 3 servidores. Totalizando, assim, 15 participantes.

➤ **DINTER em Letras e Linguística – UNESP**

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP/Araraquara) ofertou, através do acordo de cooperação técnico-científico e pedagógico celebrado com a Universidade Estadual de Roraima – UERR, em parceria com a Universidade Federal de Roraima – UFRR, proposta de criação do DINTER em Letras e Linguística, que vigorará pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua criação (2015), podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. Todos os recursos financeiros Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

necessários para a execução do DINTER são assegurados por meios próprios da UERR e da UFRR, previstos em seus orçamentos de 2015 a 2019, sendo a proporção dos gastos referente à quantidade de servidores de cada instituição participante do DINTER: UERR, referente a 7 servidores, e UFRR, referente a 4 servidores. Totalizando, assim, 11 participantes.

➤ **Polo Avançado do Mestrado e Doutorado em Enfermagem e Biociências – UNIRIO**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) ofertou, através do acordo de cooperação técnico-científico e pedagógico celebrado com a Universidade Estadual de Roraima – UERR, em parceria com a Universidade Federal de Roraima UFRR e com o Instituto Federal de Roraima – IFRR, proposta de criação do Polo Avançado do mestrado e Doutorado em Enfermagem e Biociências, que vigorará pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua criação (2015), podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. Todos os recursos financeiros necessários para a execução do programa em Roraima serão assegurados por meios próprios da UERR, da UFRR e do IFRR, previstos em seus orçamentos de 2015 a 2019, sendo a proporção dos gastos referente à quantidade de servidores de cada instituição participante do programa: UERR, referente a 15 servidores, UFRR, referente a 3 servidores, e IFRR, referente a 1 servidor. Totalizando, assim, 19 participantes.

### **3.1.3.3 Do Sistema de Gestão de Informações e Registro das Atividades Acadêmicas**

O Departamento de Registro Acadêmico é o setor responsável pela gestão da informação e registro das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UERR. A gestão dos dados se dá por meio de sistema informatizado e arquivamento de documentos físicos, obedecido o disposto na Lei Federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e demais normas que regulamentam o assunto.

Visando à racionalização da produção, à classificação, ao fluxo, à avaliação, à guarda e à recuperação da documentação e da informação, o Departamento de Registro Acadêmico deverá manter uma política de gestão documental para o conjunto de documentos produzidos e acumulados no âmbito da graduação, de acordo com as normas internas da UERR.

O Departamento de Registro Acadêmico deve manter, sob sua guarda, o registro, a publicação e o processamento das ofertas semestrais, assim como o controle da entrega de planos de ensino, frequências, súmulas e componentes curriculares, bem como demais documentos necessários para a expedição e registro de diplomas e emissão de certificados.

## 3.2 POLÍTICAS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A necessidade de maior interação entre as instâncias acadêmicas e administrativas (Pró-Reitorias “acadêmicas” e “administrativas”, colegiados e coordenações), afim de que todo planejamento acadêmico resulte de forma unificada, traduz-se na possibilidade de criação de novos cursos com colegiados mais interdisciplinares e dinâmicos.

Assim, com o estabelecimento das políticas de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão como norteadoras das decisões e deliberações institucionais, torna-se claro que essa interação é de fundamental importância para que a instituição possa não só se expandir, mas se desenvolver como instituição formadora de profissionais qualificados e cidadãos críticos da sua realidade.

### 3.2.1 Expansão da Oferta de Vagas

A UERR compreende que a expansão da oferta de vagas no ensino de Graduação e Pós-Graduação deve estar ligada também à qualidade do serviço ofertado à população roraimense, devendo, principalmente, primar pela formação de recursos humanos e assim promover o desenvolvimento do Estado de Roraima. O que deve direcionar, portanto, a expansão quantitativa da oferta de vagas é o indicador de qualidade dos serviços prestados à comunidade. Para tanto, a expansão quantitativa da oferta de vagas deve ser anual, em número proporcional às condições da capacidade física, financeira e humana da Instituição e das demandas sociais.

Ainda com vistas a desenvolver o Estado, principalmente o interior, o Campus de Rorainópolis deverá ser fortalecido de acordo com a demanda e com a vocação da região sul do Estado de Roraima, garantindo o acesso e a permanência ao Ensino Superior às pessoas com maior dificuldade de deslocamento até a capital.

Essa projeção da expansão e fortalecimento dos *campi*, também deverá ser acompanhada de inovação tecnológica dos cursos de Graduação e Pós-graduação, pois, se compreende que o contexto atual, marcado pela revolução do conhecimento, tem impactos sobre os conteúdos, os métodos, a avaliação e os instrumentos do trabalho acadêmico.

### 3.2.2 Implantação de Novos Cursos

Tendo em vista a necessidade da região Amazônica e principalmente do Estado de Roraima, a UERR se prepara para o desenvolvimento de cursos que permitam uma maior interdisciplinaridade e integração entre os colegiados de curso, de modo a implantar atividades acadêmicas mais abertas e mais dinâmicas. Nesse sentido, na proposta de oferta de novos cursos deve ser expressa a postura institucional de inovação tecnológica e pedagógica diante do conhecimento, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado de Roraima.

São objetivos da instituição para os próximos cinco anos para a implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação:

- Ofertar cursos de Formação Pedagógica para as mais diversas áreas do saber, de modo a fortalecer a formação continuada dos professores da educação básica;
- Implantar os Sistemas de Ensino Semipresencial e a Distância como formas de ampliar a oferta de turmas e vagas;
- Introduzir o Ensino Tecnológico na instituição, através do sistema de ensino a distância, colaborando para o desenvolvimento profissional da sociedade roraimense, ofertando os cursos de Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Ambiental;
- Possibilitar a criação de novos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos nas áreas de atuação da instituição;
- Instituir, no curso de bacharelado em Ciências Naturais, a segunda formação na modalidade licenciatura (segundo ciclo);
- Criar novos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) nas áreas de atuação da instituição, na proporção de ao menos um curso por ano;
- Submeter à CAPES propostas de novos programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado nas áreas de atuação da instituição, assim como em nível de Doutorado.

#### 3.2.2.1 Diretrizes para a Implantação dos Cursos

Os Cursos Presenciais e Semipresenciais, em nível de Graduação, serão oferecidos sempre com vistas para a melhor qualificação dos acadêmicos nas profissões pretendidas, sem deixar de levar em consideração: a formação do cidadão crítico diante dos problemas que o cercam; o currículo voltado para uma prática interdisciplinar; a integração das atividades de ensino/pesquisa/extensão; a

articulação teoria/prática; a promoção da formação teórica de qualidade; e a realização do trabalho coletivo. Já os cursos em nível de Pós-Graduação serão oferecidos com uma visão para o aprofundamento acadêmico (especializações e mestrados/doutorados acadêmicos) e/ou da prática profissional (especializações e mestrados/doutorados profissionais), sempre buscando um aprimoramento da relação entre o conhecimento teórico com o prático, assim como uma maior articulação com a graduação e as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

A Graduação e a Pós-Graduação devem estar em permanente processo de avaliação, de modo a não só consolidar os seus respectivos Cursos e/ou Programas, mas também alcançar uma maior articulação com a avaliação institucional e nacional.

Os cursos de graduação são divididos em bacharelados, licenciaturas (formação pedagógica, primeira licenciatura e segunda licenciatura) e superiores de tecnologia (tecnológicos):

- Os cursos de bacharelado e licenciatura serão desenvolvidos na modalidade semipresencial, tendo em vista que até 20% da matriz curricular dos mesmos serão desenvolvidos através de atividades acadêmicas a distância, podendo ser desde atividades no interior das disciplinas até disciplinas inteiras (disciplinas que sejam comuns a vários cursos). A estrutura de funcionamento dessa modalidade será descrita no tópico subsequente;
- Os cursos superiores de tecnologia (tecnológicos) serão oferecidos todos na modalidade a distância, sendo seu funcionamento, portanto, também descrito no tópico subsequente.

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em *lato* (especializações) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado):

- Os cursos de especialização poderão funcionar na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, dependendo exclusivamente do Projeto Pedagógico elaborado pelo respectivo colegiado de curso ou grupo de pesquisa e aprovado pelo Conselho Universitário – CONUNI;
- Os cursos de mestrado e doutorado, sejam eles acadêmicos ou profissionais, serão desenvolvidos preferencialmente através da modalidade presencial, tendo em vista as normas superiores da CAPES.

### **3.2.2.2 Implantação da Educação a Distância e da Educação Semipresencial**

Admitindo a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível, a UERR apresenta a proposta de Educação a Distância e Educação Semipresencial na

Capital, bem como nos municípios do interior de Roraima. A articulação dessas modalidades de ensino será possível tendo em vista a plena compreensão do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ficando notório que a Educação a Distância é o processo de ensino-aprendizagem em que aluno e professor estão separados pelo tempo e/ou espaço. Para implementação desse processo, será levado em consideração a idade, a base cultural e socioeconômica bem como os interesses, experiências e os níveis de formação do público alvo. Já a Educação Semipresencial é a articulação entre os processos de ensino-aprendizagem da modalidade presencial com os da modalidade a distância, dependendo, portanto, da estruturação da própria Educação a Distância para o seu pleno desenvolvimento.

### ➤ **Estruturação da EaD**

A estrutura da EaD na UERR terá como base o Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NPEaD), ligado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, e será responsável pelo desenvolvimento das políticas de educação a distância bem como o acompanhamento da execução dos cursos.

As diretrizes que delinearão a estruturação da modalidade proposta devem ser:

- a) Organização de grupo de especialistas na área tecnológica, que atuará em conjunto com os professores de diferentes áreas do conhecimento, com o princípio de elaborar e acompanhar os programas educativos, rede informacional e implantação de um sistema de videoaulas;
- b) Formação de equipes de tutores e técnicos educacionais que auxiliarão no processo de interlocução, acompanhamento, apoio e estímulo aos acadêmicos;
- c) Elaboração e organização de material didático específico para os cursos na modalidade de ensino a distância;
- d) Organização de um sistema de acompanhamento e avaliação que leve em conta todos os aspectos da relação pedagógica.

Cabe ao NPEaD complementar toda e qualquer atividade desenvolvida nos polos de Educação a Distância, no que diz respeito a: a) acompanhar as atividades do grupo de especialistas na área tecnológica, ficando para este a função de implementar e dar manutenção ao ambiente virtual, videoaulas, conferências, estúdio vídeo-gráfico e uso do material tecnológico vital para o desenvolvimento das atividades de EaD; b) desenvolver meios para a composição de um núcleo de tutores (professores) que elaborará o material didático de uso nas disciplinas dos cursos ofertados; c) acompanhar e avaliar as atividades dos cursos oferecidos, exclusivamente na modalidade a distância, no sentido de estabelecer e manter a qualidade de ensino.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

### ➤ Polos e Cursos de EaD

Os polos da EaD serão implantados gradativamente pela Universidade para atender às demandas de cada município, levando em consideração as dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura necessária para a implantação dos cursos a distância. Nesse processo, poderão, além de incremento orçamentário, existir convênios e termos de cooperação com prefeituras e outras instituições de ensino.

Inicialmente serão implantados polos de EaD, com os Cursos Superiores de Tecnologia, nos municípios de Caracarái, Rorainópolis e São João da Baliza por serem localidades onde existem prédios da UERR que apresentam infraestrutura adequada. Demais cursos, em outros municípios, serão implantados na modalidade EaD pela UERR tendo em vista termo de cooperação firmado entre UERR e Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR). Assim, os municípios, onde estão implantados polos da UNIVIRR, serão atendidos pelos cursos da UERR, utilizando a infraestrutura da Universidade Virtual de Roraima.

Na capital Boa Vista e nos polos supracitados, serão ofertadas disciplinas comuns aos cursos de graduação já vigentes na UERR, de modo a permitir o ensino semipresencial, ofertando disciplinas comuns aos cursos de graduação já vigentes, tais como Metodologia do Trabalho Científico e Ética, Sociedade e Ambiente, como outras disciplinas que cada curso desejar e planejar em seu PPC, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total do curso.

Para maior esclarecimento, segue quadro discriminando os polos de funcionamento da EaD e dos cursos inicialmente ofertados.

**QUADRO 5: Oferta inicial de EaD na UERR, com polos, cursos e quantitativo de vagas**

POLOS	CURSOS	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO
Caracarái	- Gestão de Recursos Humanos - Gestão Pública - Gestão Ambiental - Disciplinas comuns aos cursos de graduação semipresenciais	30	A PARTIR DE 2018
São João da Baliza			
Rorainópolis			
Boa Vista	- Disciplinas comuns aos cursos de graduação semipresenciais	35 (Para cada disciplina)	

Fonte: PROEG, 2017.

Os cursos ofertados, inicialmente, nos polos do interior do Estado, pertencem aos eixos de Gestão e Negócios (Gestão de Recursos Humanos e Gestão Pública) e Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental).

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), o eixo de “Gestão e Negócios” absorve tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Direciona o estudo do acadêmico para: o planejamento, a avaliação e o gerenciamento de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade; uso de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; estratégias de marketing, logística e finanças. Já o eixo “Ambiente e Saúde” compreende tecnologias que têm o objetivo de melhorar a qualidade de vida, preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico que dão suporte e são direcionados à saúde. São ações esperadas dos acadêmicos formados nesse eixo: a proteção e prevenção dos seres vivos e dos recursos ambientais; a segurança de pessoas e comunidades, controle e avaliação de riscos e de programas ambientais. Essas ações são vinculadas de maneira a prover apoio aos profissionais da saúde nas investigações e no processo saúde-doença.

#### QUADRO 6: Especificações dos cursos ofertados na modalidade EaD nos polos da UERR

EIXO	CURSO/CH	DESCRIÇÃO
<b>Gestão e Negócios</b>	Gestão de Recursos Humanos  Carga Horária: 1600 horas	<b>Perfil do profissional:</b> planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Desenvolve planos de carreira. Promove o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflito) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planeja programas de qualidade de vida no trabalho. Especifica e gerencia sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização. Avalia a necessidade de contratação de novos colaboradores. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. <b>Campo de atuação:</b> empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; empresas em geral (indústria, comércio e serviços); órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente. <b>Ocupação CBO associadas:</b> 2521-05 – Administrador (inclui Administrador de recursos humanos); 2524-05 – Analista de recursos humanos.
		<b>Perfil do profissional:</b> diagnostica o cenário político,

	<p>Gestão Pública</p> <p>Carga Horária: 1600 horas</p>	<p>econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolve e aplica inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planeja, implanta, supervisiona e avalia projetos e programas de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local e regional. Aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas no princípio da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.</p> <p><b>Campo de atuação:</b> empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; organizações privadas prestadoras de serviço público; organizações sem fins lucrativos; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.</p> <p><b>Ocupação CBO associadas:</b> 1421-20 – Tecnólogo em gestão administrativo-financeira; 1421-20 – Tecnólogo em Gestão Pública; 2521-05 – Administrador.</p>
<p><b>Ambiente e Saúde</b></p>	<p>Gestão Ambiental</p> <p>Carga Horária: 1600 horas</p>	<p><b>Perfil do profissional:</b> planejar, gerenciar e executar atividades de diagnósticos, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas. Coordena equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental. Elabora, implanta, acompanha e avalia políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.</p> <p><b>Campo de atuação:</b> Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; empresas em geral (indústria, comércio e serviços); empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar; organizações não-governamentais; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.</p> <p><b>Ocupação CBO associadas:</b> 2014-10 – Tecnólogo em meio ambiente.</p>

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2016. CBO: Classificação Brasileira de Ocupações, 2017.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a modalidade de Educação a Distância tem a obrigatoriedade de promover alguns momentos presenciais previstos para aplicação de avaliações dos estudantes; estágios obrigatórios; defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previsto na legislação vigente; e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso. Esta última observação não se faz necessária para os cursos referenciados, haja

visto que não consta a previsão de atividades laboratoriais. Assim, os momentos presenciais supracitados serão nos polos de EaD da UERR, nas localidades discriminadas no quadro 5 deste documento, tendo a presença do professor tutor e/ou técnico educacional sempre assessorado por um monitor especialista na área de informação. Ainda como momentos presenciais, ocorrerão videoaulas e videoconferências com a prévia discriminação no plano de curso e da disciplina.

### ➤ **Setores de EaD nos Polos**

#### • **Polo de Boa Vista**

O polo de Boa Vista será estruturado por um Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NPEaD), setor ligado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, composto por um coordenador que será responsável pelo desenvolvimento das políticas de Educação a Distância, bem como acompanhamento e avaliação da execução de qualquer atividade nessa modalidade desenvolvida na UERR. Cabe também ao NPEaD dar suporte aos coordenadores de curso que serão responsáveis por coordenar as ações pedagógicas de cada curso específico.

A administração e manutenção das tecnologias de informação, utilizadas nos polos de EaD, serão funções da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) da UERR. Nesse sentido, também está sob a responsabilidade da DTI a administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

#### • **Polos de Rorainópolis, Caracaraí e São João da Baliza**

Cada polo está subordinado à coordenação do NPEaD. O diretor de cada campus, onde se instala o polo, coordenará a execução das atividades pedagógicas dos cursos a distância, bem como dará assessoria aos acadêmicos.

A Divisão de Tecnologia da Informação, localizada no polo de Boa Vista, dará o suporte tecnológico necessário ao funcionamento das atividades de EaD.

### ➤ **Material Didático da EaD**

Para o processo de elaboração do material didático-pedagógico para a Educação a Distância, serão observadas as particularidades de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os recursos apresentados pela plataforma *Moodle*, no sentido de explorar ao máximo as potencialidades dos acadêmicos. A partir do exposto, o entendimento de educação é colocado como um ato coletivo, descentralizado e que envolve a colaboração de diversos especialistas de diferentes áreas como uma maneira de abranger os aspectos envolvidos nessa modalidade de educação.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Cabe ao professor desenvolver material de sua área específica com recursos da plataforma Moodle sob o auxílio de uma equipe de apoio e suporte ao uso dos recursos tecnológicos. Os autores do processo de elaboração do material didático-pedagógico são coordenadores de curso, professores e equipe de especialistas em tecnologia.

Tanto os coordenadores, quanto os professores e técnicos serão capacitados pela instituição para o trabalho específico com a Educação a Distância, de modo que serão ofertados: cursos específicos para a docência com EaD; oficinas para a produção de material didático para a EaD; e workshops para a elaboração de vídeos e recursos audiovisuais interativos.

É função dos coordenadores articular os conteúdos curriculares em conjunto com os professores, tendo em vista as prerrogativas do PPC de cada curso e as concepções político-pedagógicas estabelecidas pelo MEC, e analisar a aplicabilidade das atividades propostas. O papel do coordenador de curso se faz extremamente necessário visto o assessoramento dado à elaboração do material didático-pedagógico. A presença dessa assessoria pedagógica na elaboração do material didático é fundamental, pois se trata de um grupo composto por profissionais de formação específica nas áreas atendidas, com profundo conhecimento dos projetos pedagógicos institucionais e curriculares, bem como das diretrizes do MEC para a EaD.

Ao professor se elege o cuidado de elaborar o material pedagógico de aplicação nas redes de divulgação digitais, pensando nas diversas linguagens que serão utilizadas para ministrar o conteúdo, de forma qualitativa e otimizando a construção do conhecimento. Para suporte ao trabalho do coordenador e do professor, uma equipe de especialistas em tecnologia fará a diagramação de todo o material publicado na página específica à EaD, no site da Universidade Estadual de Roraima, e ficará a frente da produção dos recursos audiovisuais, como videoaulas e videoconferências.

Analisando a funcionalidade de cada parte presente no processo de elaboração do material didático-pedagógico, é observado que o professor será o organizador intelectual do conhecimento, o que implica dizer que estará preservada a sua atividade autoral, filosófica, científica e acadêmica; assim, ele não é um mero transmissor do conhecimento, mas autor.

Por outro lado, se espera do acadêmico, tido como aluno-leitor, um posicionamento de aluno-autor no momento em que se admite que ele interprete e (re)signifique os conteúdos para construir seu próprio conhecimento e administre a execução das atividades propostas pelo professor.

A atenção dada na elaboração do material didático-pedagógico se faz necessária a partir da prerrogativa de que o público alvo do ensino a distância é heterogêneo e implica na preocupação de respeitar e atender às especificidades estabelecidas pelas diferenças etárias, econômicas, culturais e regionais do público alvo. É preciso zelar pelo processo ensino-aprendizagem, fazendo com que o material didático aproxime professores e acadêmicos.

### **EIXO III – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL**

#### **4 GESTÃO DE PESSOAS**

A Gestão de Pessoas da UERR é de competência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP) que é um órgão executivo da Administração Superior da Universidade Estadual de Roraima. Ela objetiva construir estratégias para o desenvolvimento profissional dos colaboradores da UERR, de modo a resultar na conseqüente qualificação e valorização de seu pessoal, no intuito de promover uma política de gestão de pessoas direcionada para o seu patrimônio mais precioso que são os servidores.

Valorizar o capital humano de uma Organização implica em dizer que ações, intervenções e políticas de assistência e benefícios serão planejadas e colocadas em prática com o objetivo de enaltecer cada potencialidade e aptidão individual, desenvolvendo-as e aprimorando-as, a fim de que sejam ressaltadas em cada colaborador suas competências técnicas e comportamentais, agregando valor à instituição.

Uma Universidade repleta de profissionais qualificados, valorizados e, conseqüentemente, motivados resulta em profissionais comprometidos com a missão e valores da Organização, onde os mesmos caminharão lado a lado, direcionados para o alcance de um objetivo que se torna comum: fazer com que a UERR seja um ambiente acolhedor, de referência em seus serviços (ensino, pesquisa, extensão e administração) e um local em que se possa desenvolver uma carreira promissora e de qualidade.

##### **4.1 DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS**

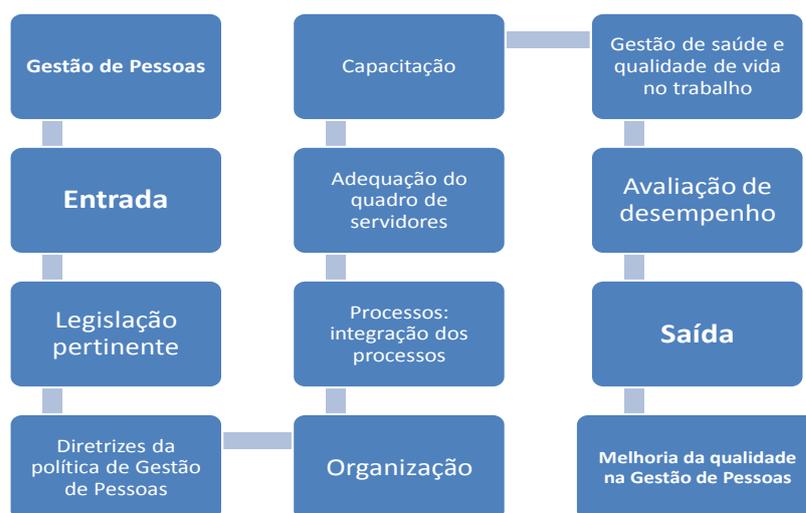
O desenvolvimento da gestão de pessoas pode contribuir para maximizar o valor do capital humano da instituição, de modo a obter maior sinergia nas potencialidades e aptidões dos servidores e compatibilizar a gestão com as expectativas das partes interessadas, promovendo um ambiente de trabalho propício para as boas práticas, tanto administrativas quanto acadêmicas. Para tanto, a Gestão de Pessoas da UERR deve pautar-se nos seguintes princípios e diretrizes:

- a) O objetivo estratégico de “Gerenciar o Quadro de Pessoal” possui as seguintes diretrizes para as políticas de gestão de pessoas:
  - Organizar de forma qualitativa e quantitativa o quadro de pessoal nos diferentes setores da instituição;

- Identificar e melhorar os processos de gestão de pessoas, visando a integração e a qualificação das informações;
  - Implantar a gestão do desempenho profissional;
  - Efetivar o desenvolvimento gerencial, visando a melhoria nos processos de gestão e a integração de esforços para o alcance dos resultados organizacionais.
- b) O objetivo estratégico “Promover a capacitação e valorização dos servidores” possui as seguintes diretrizes para as políticas de gestão de pessoas:
- Implantar ações de capacitação e de qualificação dos servidores, em atendimento à característica *multicampi* da UERR;
  - Ampliar as ações de atenção à saúde e qualidade de vida no trabalho;
  - Criar mecanismos para o reconhecimento do servidor, considerando o seu desempenho laboral e sua atuação junto aos diferentes desafios institucionais;
  - Buscar a melhoria nos processos de gestão de pessoas através do uso de ferramentas tecnológicas.

As Diretrizes apontadas acima atendem diretamente aos objetivos estratégicos da UERR para a Gestão de Pessoas e alinham-se de forma a proporcionar resultados com maior efetividade. No Quadro abaixo, verifica-se as diretrizes como parte da estratégia para a melhoria dos processos da Gestão de Pessoas e como elas colaboram para a consecução dos objetivos finalísticos da instituição.

#### QUADRO 7: Visão sistêmica da Gestão de Pessoas na UERR



Fonte: PROGESP, 2017.

A Gestão de Pessoas na Universidade Estadual de Roraima envolve os processos relativos ao recrutamento e seleção, admissão de pessoal, movimentação de servidores, capacitação e avaliação, Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

atenção à saúde, controle funcional e as informações para a Folha de Pagamento, por meio das seguintes ações:

- a) **Recrutamento e seleção:** o recrutamento está baseado na análise dos cargos com o objetivo de traçar o perfil do servidor que melhor se adaptará a uma função específica, de acordo com as políticas de gestão de pessoas e o planejamento institucional. A seleção é realizada com base nas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) verificadas em cada um dos candidatos e nas competências esperadas pela instituição. A seleção é feita exclusivamente através de concurso público ou processo seletivo;
- b) **Formação Continuada:** propor ações de desenvolvimento para os servidores, considerando as competências institucionais e individuais. As capacitações são pautadas considerando o desenvolvimento geral do quadro de servidores e para atender às demandas específicas dos diferentes setores e as normas institucionais segundo a Resolução nº 11, de 24 de abril de 2014;
- c) **Avaliação:** os programas de avaliação de desempenho dos servidores estão pautados no acompanhamento e no desenvolvimento de competências relacionadas às diretrizes do cargo de contratação, e devem considerar as diretrizes instituídas pela Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, com as alterações constantes nas Leis nº 605, de 10 julho de 2007 e nº 924, de 13 de setembro de 2013 e pela Resolução nº 12, de 06 de dezembro de 2013, do Conselho Universitário da UERR;
- d) **Atenção à saúde:** realizar diagnósticos e promover ações de prevenção voltadas à saúde e melhoria da qualidade de vida do servidor, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- e) **Acompanhamento de lotação:** traçar diretrizes para a lotação de servidores, buscando a padronização e a unificação dos processos já existentes;
- f) **Controle funcional e informações para a Folha de Pagamento:** realizado de acordo com as normas e diretrizes vigentes.

Nesse processo, todos traduzem o empenho que a UERR tem em alinhar suas políticas à prestação de serviços públicos de qualidade, associado ao cuidado com as pessoas e com o trabalho que desenvolvem na instituição, com o objetivo de proporcionar crescimento, valorização, reconhecimento e bem-estar a todos os servidores e demais colaboradores.

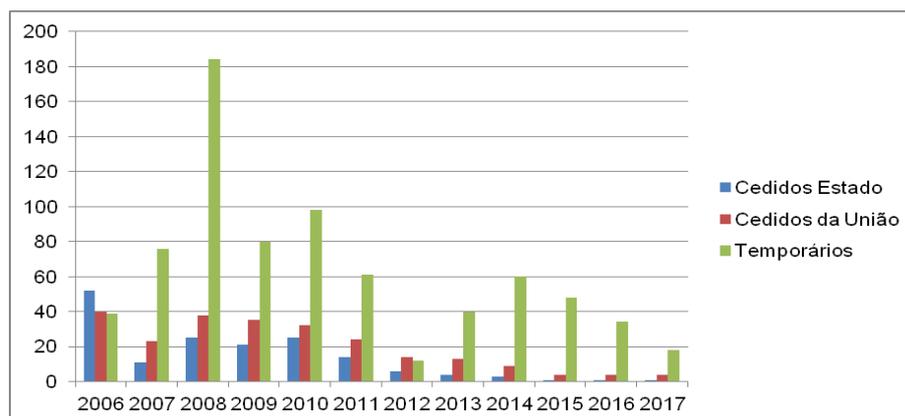
## 4.2 CORPO DOCENTE

O corpo docente da UERR é constituído de todos os que exerçam, no seu âmbito institucional, Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

as atividades de Magistério Superior, presencial ou a distância. Em 2017, a Universidade Estadual de Roraima contou, em seu quadro docente, com 184 professores, sendo 161 do quadro efetivo, 18 temporários, 4 cedidos da União e 1 cedido do Estado.

A UERR iniciou sua história em 2006 com um quadro de docentes formado por professores cedidos e temporários como demonstrado no quadro a seguir.

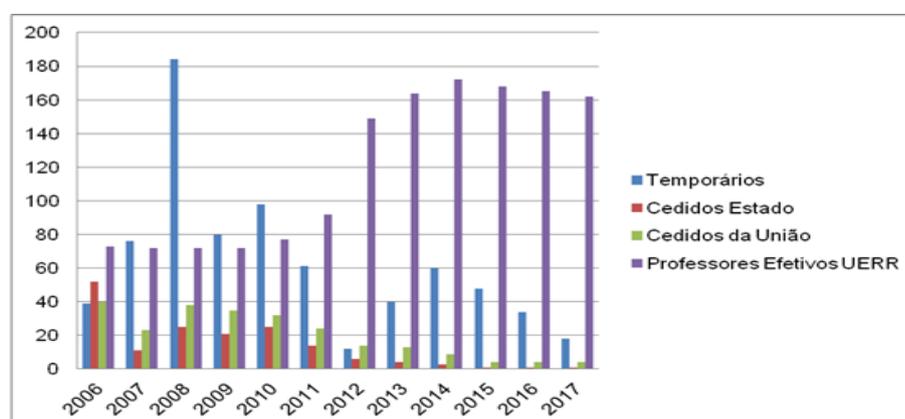
#### QUADRO 8: Professores cedidos e temporários – 2006 a 2017



Fonte: PROGESP, 2017.

A composição desse quadro sofreu significativas mudanças a partir da realização do primeiro concurso público realizado pela extinta Fundação de Educação Superior – FESUR, em 2006, para contratação de docentes nas diversas áreas do conhecimento, os quais foram reenquadados no quadro docente da UERR. Isso é demonstrado no gráfico a seguir, que mostra também a evolução da formação do quadro docente de professores efetivos contratados nos demais concursos realizados pela UERR no período de 2009 a 2014, assim como a progressiva redução de professores cedidos e temporários.

#### QUADRO 9: Professores efetivos, cedidos e temporários – 2006 a 2017



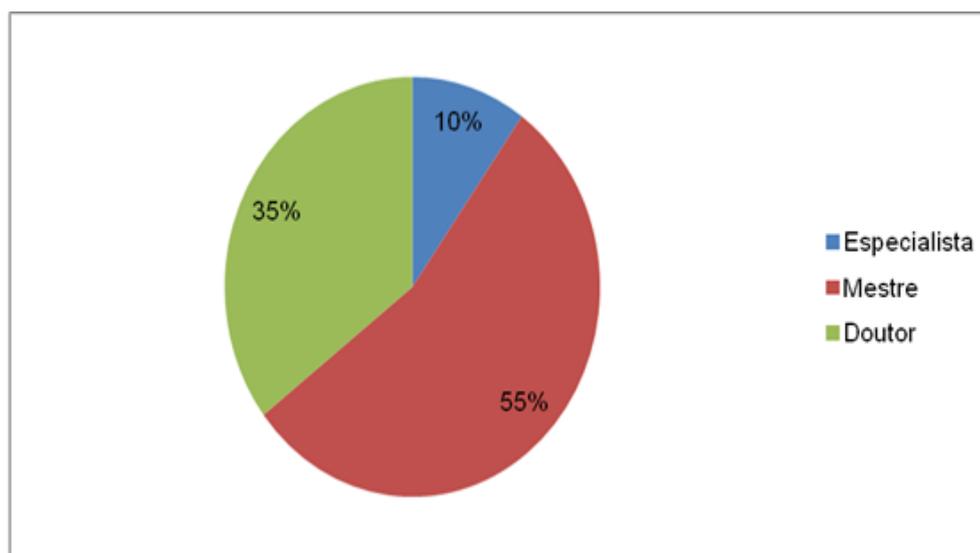
Fonte: PROGESP, 2017.

Diante desse quadro, verifica-se que a UERR tem desenvolvido, durante seu processo de implantação, ações que consolidam um quadro docente especializado e de caráter efetivo, o que colabora para a oferta de uma educação pública de qualidade em consonância com a sua missão precípua, que é se consolidar como uma instituição de referência em Educação Superior na região Norte.

#### 4.2.1 Titulação

O quadro docente da UERR, conforme informações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal no mês de junho de 2017, é formado por 161 professores efetivos, sendo 57 doutores (35%), 88 mestres (55%) e 16 especialistas (10%), conforme é demonstrado no gráfico a seguir.

**QUADRO 10: Titulação dos professores efetivos da UERR – 2017**



Fonte: PROGESP, 2017.

Os requisitos de titulação para a carreira docente são definidos pela Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, com as alterações constantes nas Leis nº 605, de 10 de julho de 2007, e nº 924, de 13 de setembro de 2013, definido em seu Artigo 10º: “A investidura nos cargos do quadro de provimento efetivo dar-se-á no padrão, referência, classe e nível iniciais, conforme a carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, e que dispuser o correspondente edital”.

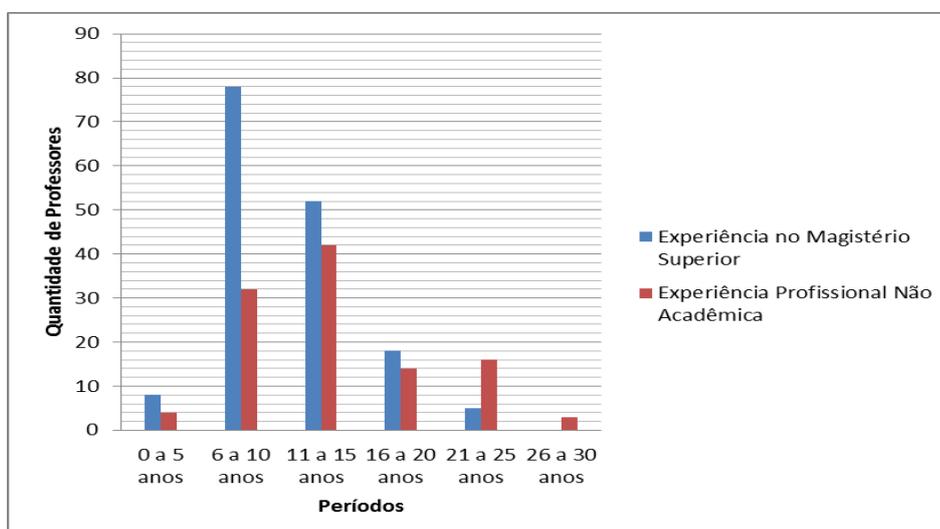
#### 4.2.2 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

O desenvolvimento da carreira do docente é essencial no contexto da Universidade. Nesse aspecto, a experiência no Magistério Superior é um requisito de fundamental importância para quem vai assumir o papel docente na Universidade, portanto, é objeto de pontuação na prova de títulos e acompanha o professor durante toda a sua carreira, pois a experiência também é valorizada no processo de avaliação docente, quando são pontuados com base em critérios acadêmicos, como formação e atualização continuada, produção científica e orientação aos estudantes em elaboração de monografias nos cursos de graduação e de dissertações e teses nos cursos de pós-graduação.

É importante também destacar que o que torna a experiência no magistério superior importante é o conhecimento e o domínio da dinâmica de uma sala de aula, conhecimentos específicos de didática, tecnologias de ensino adequadas ao curso e à disciplina a ser ministrada, o conhecimento de trabalhar com diferentes grupos de alunos, a capacidade de conciliar com qualidade a relação ensino e aprendizagem. Sendo assim, a experiência profissional busca contribuir na aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas ao papel de educador, o que contribuirá para a consecução do tripé da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

O quadro a seguir mostra a experiência no Magistério Superior e a experiência profissional não acadêmica do corpo docente da UERR. Pode-se verificar que a experiência docente está em torno de 10 a 15 anos de trabalho no Ensino Superior o que é bastante representativo e importante para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

#### QUADRO 11: Experiência dos Professores da Instituição – 2017



Fonte: PROGESP, 2017.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

### 4.2.3 Critérios de Seleção e Contratação

A UERR necessita de um corpo docente em permanente processo de atualização técnica e pedagógica. Frente aos desafios e demandas para promover um processo educativo e investigativo que leve em consideração a inclusão social e práticas pedagógicas emancipadoras, que contribuam para a identificação de problemas e suas soluções, a UERR vem realizando ações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo de seleção de novos docentes.

Nesse sentido, a UERR possui duas formas de ingresso em seu corpo docente: 1) por intermédio da realização de Concurso Público de provas e títulos; e 2) por meio de processo seletivo simplificado para contratação de professores temporários.

No Concurso Público, os candidatos são avaliados por uma banca examinadora, onde há diferentes etapas para a aprovação no certame. Essas etapas incluem a realização de prova discursiva, prova prática de desempenho didático e prova de títulos.

- 1) A prova discursiva, elaboração de um texto dissertativo, traz temas relacionados ao campo específico da área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu, exigindo dele a elaboração de um texto dissertativo sobre um determinado tópico de natureza científica. Pretende-se, desse modo, selecionar docentes que tenham o domínio de conteúdos específicos relacionados a sua competência, bem como verificar a capacidade de síntese e clareza textual, habilidade de articulação entre os conhecimentos específicos e a efetiva prática pedagógica, adequando sua proposta de trabalho ao nível de ensino indicado na questão da prova.
- 2) A prova prática de desempenho didático, por sua vez, pretende selecionar aqueles candidatos com domínio não só do conhecimento específico de sua área de atuação, mas também de saberes relacionados à prática pedagógica e ao efetivo desempenho didático.
- 3) A prova de títulos, por fim, pontua a titulação do candidato, buscando valorizar tanto o seu itinerário formativo e sua experiência no magistério, quanto a sua experiência profissional não acadêmica. Ressalta-se que, em seus Concursos Públicos, a especialização *lato sensu* tem sido o requisito mínimo de escolaridade aceito pela UERR para a investidura no cargo de Professor da Carreira de Magistério e, além disso, para a efetivação de contratação, o candidato também deverá se submeter à perícia médica.

No processo seletivo simplificado, a seleção é regulamentada através da Lei Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações nº 581/2007, alterada pela Lei nº 605/2007 e pelas Resoluções do Conselho Universitário (CONUNI) nº 035, de 11 de setembro de 2008, e nº 009, de 05 de maio de 2017, aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

2009, que inclui prova didática e análise curricular, sempre avaliada através de uma banca examinadora. O requisito mínimo de titulação é definido no edital de cada certame.

#### 4.2.4 Políticas de Formação Continuada

A política de qualificação do quadro de pessoal da UERR se concretiza por meio do incentivo de cada coordenação de Curso organizar seu plano de capacitação, oportunizando assim uma equidade na liberação dos docentes e não causando prejuízos na oferta das atividades acadêmicas.

As regras para afastamento para pós-graduação estão disciplinadas na Resolução nº 11/2014/CONUNI. O servidor da UERR poderá afastar-se de suas funções para realizar cursos de pós-graduação em instituições nacionais e estrangeiras, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na respectiva resolução e na legislação vigente.

O afastamento para pós-graduação poderá ser integral, parcial ou modular, conforme as seguintes definições:

- Afastamento integral é aquele em que o professor utiliza a totalidade da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação;
- Afastamento parcial é aquele em que o professor utiliza 50% (cinquenta por cento) da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação;
- Afastamento modular é aquele em que o professor desenvolve, de forma concentrada, as atividades de capacitação, solicitando afastamentos pontuais, sem prejuízo às suas atividades docentes e/ou administrativas, pelo período de 30 dias, consecutivos ou não, por semestre letivo, com comunicação à coordenação e à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação com antecedência mínima de 2 meses.

Os prazos de afastamento para pós-graduação são fixados e compreendem: até 12 meses para especialização e/ou capacitação fora da sede onde esteja lotado; até 24 meses para mestrado; até 48 meses para doutorado; e até 24 meses para pós-doutorado.

A UERR também possibilita aos seus docentes a participação em programas de *Minter* e *Dinter*, mediante seleção por edital de responsabilidade da instituição parceira.

#### 4.2.5 Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro docente da UERR está disciplinado pela Lei nº 581/2007, alterada pelas Leis nº 605/2007 e nº 924/2013, e é composto de três classes (Especialista, Mestre e Doutor), que possuem 5 níveis (do Nível I ao V) e professor titular (Nível Único).

O desenvolvimento da Carreira do Magistério ocorre mediante progressão funcional horizontal, sendo disciplinado pelo Sistema de Avaliação do Estágio Probatório, regulamentado através da resolução nº 019/2007 do CONUNI, e pelas avaliações periódicas de desempenho, regulamentadas através da resolução nº 012/2013 do CONUNI.

A progressão vertical por titulação do professor efetivo investido no cargo, que comprovar titulação superior à exigida no concurso, a qualquer tempo, poderá requerer progressão vertical, obedecida a carreira de classes/níveis respectiva ao cargo e em consonância com os critérios de progressão, sempre para o nível salarial inicial da classe, gerando efeitos financeiros a partir da data de apresentação do requerimento administrativo.

#### 4.2.6 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual dos Professores

O professor da UERR, ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações de Magistério será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: 1) Vinte horas semanais; 2) Quarenta horas semanais.

O servidor com jornada parcial (20 horas) que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviços em regime suplementar, até o máximo de mais vinte horas semanais, para substituição temporária de servidores, em seus impedimentos amparados por lei.

Na UERR, os procedimentos relativos à contratação de professores substitutos são regidos pela Lei nº 581/2007, alterada pelas Leis nº 605/2007 e nº 924/2013, e pelas resoluções do CONUNI nº. 035, de 11 de setembro de 2008, e nº 009, de 05 de maio de 2009.

De acordo com as normas legais, tal modalidade de contratação é utilizada em caráter excepcional e temporário para suprir a falta de docentes do quadro de pessoal efetivo da UERR, podendo ser empregada apenas nos seguintes casos: exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças de concessão obrigatória para capacitação prevista, e pela falta de professores no quadro da UERR para atender às demandas dos cursos de graduação e de pós-graduação.

#### 4.2.7 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

A UERR realizará concursos públicos para diferentes cursos, de acordo com a necessidade e conforme vagas disponíveis no Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

Não há dúvidas de que o aspecto quantitativo é uma meta a ser alcançada pela UERR durante o quinquênio como um fator relevante para o desenvolvimento de suas atividades institucionais. Porém, aliada a essa política de realização de concurso público, se amplia o estabelecimento de uma política de recursos humanos que seja capaz de aglutinar ações que conduzam ao dinamismo administrativo e gerencial das atividades.

Segue abaixo o quantitativo de professores necessários para atendimento aos cursos de graduação e pós-graduação da instituição, entretanto, ressaltamos que há a necessidade de incremento orçamentário para que a instituição possa realizar concurso público para suprir tal necessidade. Além disso, destacamos que os editais devem ser abertos prioritariamente para professores doutores, caso não haja candidatos inscritos nos respectivos editais, os mesmos deverão ser direcionados para professores mestres. Assim, o quadro abaixo representa apenas a necessidade e não a efetiva contratação de pessoal através de concursos públicos para a instituição.

#### QUADRO 12: Previsão de Contratação de Professores

DOCENTES	Quantidade Contratada Anualmente					TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	
Doutores	8	6	6	5	5	30

Fonte: PROEG, 2017.

### 4.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A composição do corpo técnico-administrativo da UERR também é bastante diversa. Há, em sua formação, servidores técnico-administrativos classificados em nível médio e em nível superior.

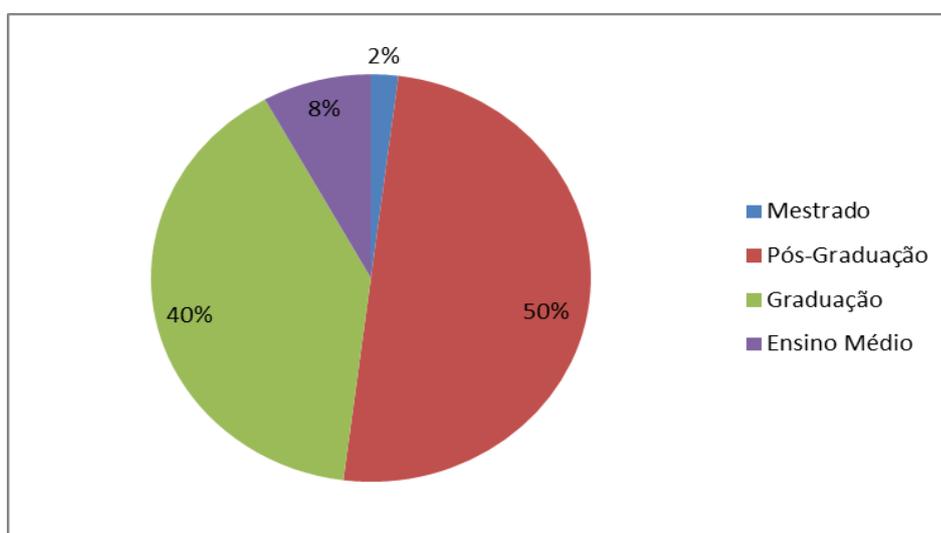
#### 4.3.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo, como dito, é composto de servidores que ingressaram na Instituição com o ensino médio ou superior. Com relação aos servidores técnicos-administrativos ingressantes com nível médio, a UERR possui o total de 97, sendo que destes: 1) cerca de 8% possui apenas o Ensino Médio, correspondendo a 7 servidores; 2) cerca de 40% possui graduação,

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

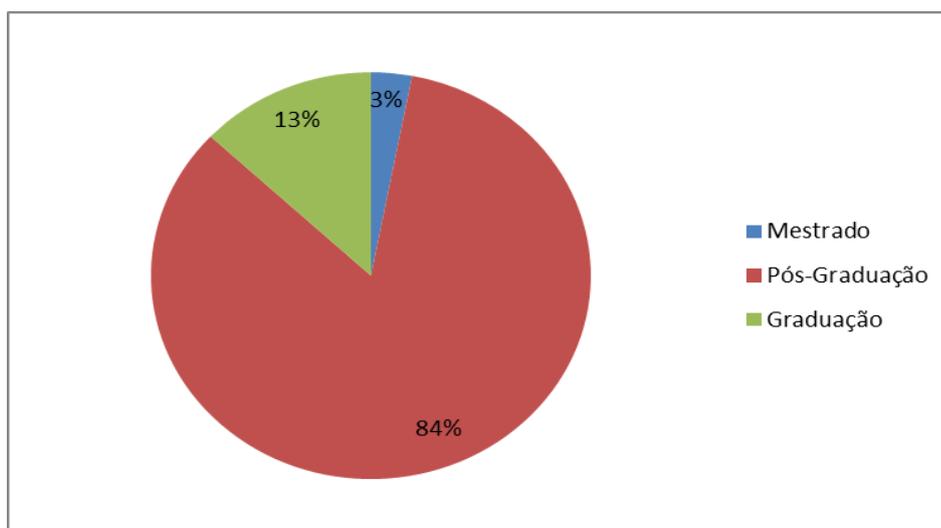
correspondendo a 39 servidores; 3) cerca de 50% possui pós-graduação *lato-sensu*, correspondendo a 49 servidores; e 3) cerca de 2% possui Mestrado, correspondendo a 2 servidores. Já os servidores técnico-administrativos ingressantes com nível superior, a UERR possui o total de 31 servidores, sendo que destes: 1) cerca de 13% possui apenas graduação, correspondendo a 4 servidores; 2) cerca de 84% possui pós-graduação *lato sensu*, correspondendo a 26 servidores; e 3) cerca de 3% possui Mestrado, correspondendo a 1 servidor. Os dados demonstram o aperfeiçoamento contínuo do quadro de servidores da Instituição.

#### QUADRO 13: Técnico-Administrativos de Nível Médio



Fonte: PROGESP, 2017.

#### QUADRO 14: Técnico-Administrativos de Nível Superior



Fonte: PROGESP, 2017.

O atual corpo técnico-administrativo da Universidade Estadual de Roraima é constituído de 128 (cento e vinte e oito) servidores de nível médio e superior, distribuídos nos seguintes cargos:

**Quadro 15: Quantitativo do corpo técnico-administrativo**

CARGO	QUANTITATIVO
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Administrador	5
Analista de Sistemas	2
Analista de Comunicação Social	2
Analista técnico Jurídico	2
Contador	6
Economista	2
Engenheiro Civil	1
Pedagogo	3
Programador de Sistemas	1
Psicóloga	1
Secretário Executivo	7
Técnico em Laboratório	3
Técnico em Informática	7
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
Assistente Administrativo	86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>128</b>

Fonte: PROGESP, 2017.

#### 4.3.2 Critérios de Seleção e Contratação

Para o ingresso na carreira de técnico-administrativa faz-se necessária aprovação em Concurso Público promovido pela instituição, constituído de prova objetiva para todos os cargos, além de perícia médica.

A prova objetiva avalia os conhecimentos específicos relacionados à área de atuação profissional dos candidatos, organizada de tal modo que também são cobrados conhecimentos gerais, de legislação, de Língua Portuguesa e informática.

Os requisitos de escolaridade exigidos para a investidura nos cargos da carreira de técnico-administrativo de nível médio e superior são diferentes. Para os cargos técnicos de nível superior exige-se, no mínimo, graduação na área e para os de nível médio a escolaridade exigida é o Ensino Médio completo.

#### 4.3.3 Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo

O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do quadro técnico-administrativo da UERR está disciplinado pela Lei nº 581/2007, alterada pelas Leis nº 605/2007 e nº 924/2013.

O desenvolvimento da carreira dos servidores técnico-administrativos ocorre mediante progressão funcional horizontal e vertical, sendo disciplinado pelo Sistema de Avaliação do estágio probatório, regulamentado através da resolução nº18/2007 do CONUNI, e pelas avaliações periódicas de desempenho, regulamentadas pela resolução nº12/2013.

A progressão vertical ao servidor técnico-administrativo efetivo investido no cargo poderá ser concedida, mediante critérios de merecimento, conforme a Lei nº 581/2007, e/ou por titulação, desde que o servidor comprove titulação superior à exigida no concurso, a qualquer tempo, obedecida a carreira de classes/padrão/referência respectiva ao cargo e em consonância com os critérios de progressão, sempre para o nível salarial inicial da classe, gerando efeitos financeiros a partir da data de apresentação do requerimento administrativo.

#### 4.3.3 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

A perspectiva de expansão da UERR, no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, requer a compreensão de que a atividade meio também deve ser planejada com o objetivo de responder às necessidades da atividade fim. É nesse cenário de planejamento, execução e avaliação das ações de gerenciamento do operar administrativo, em prol do desenvolvimento das necessidades de ensino, pesquisa e extensão, que o quadro técnico-administrativo da UERR tem papel fundamental no contexto institucional.

Segue abaixo o quantitativo de técnicos-administrativos necessários para o atendimento da universidade, ressaltando que há a necessidade de incremento orçamentário para que a instituição possa realizar concurso público para suprir tal necessidade. Assim, o quadro abaixo representa apenas a necessidade e não a efetiva contratação de pessoal através de concurso público.

#### QUADRO 16: Previsão de Contratação de Servidores Técnico-Administrativos

SERVIDORES	Quantidade Contratada Anualmente					TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	22	10	2	-	-	34
Nível Superior	10	10	2	-	-	22
Nível Médio	12	-	-			12

Fonte: PROGESP, 2017.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

## **EIXO IV – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA FÍSICA**

### **5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A UERR é regida pelo seu Estatuto e Regimento Geral. Tais conjuntos normativos disciplinam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assegurando as competências e responsabilidades dos processos de acordo com a legislação vigente e obedecendo à seguinte estrutura:

- I – Órgãos da Administração Superior;
- II – Unidades Acadêmicas.

##### **5.1.1 Órgãos da Administração Superior**

- CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONUNI: Órgão de deliberação coletiva superior em matéria de política geral da Universidade.
- CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE: Órgão de deliberação coletiva superior em matéria acadêmica (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- REITORIA: Órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade, e é assessorado por:
  - I. Órgãos Executivos da Administração Superior:
    - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
    - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
    - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
    - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
    - Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças;
    - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
    - Direções de *Campi*.
  - II. Órgãos Auxiliares da Administração Superior:
    - Gabinete da Reitoria;
    - Procuradoria Jurídica;
    - Controle Interno;

- Protocolo.

### III. Órgãos Suplementares:

- Comissão Permanente de Licitação;
- Comissão Permanente de Concursos;
- Biblioteca Acadêmica;
- Comissão Própria de Avaliação – CPA.

## 5.1.2 Unidades Acadêmicas

- COLEGIADO INTERINSTITUCIONAL: Órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes das licenciaturas, da extensão e da pós-graduação que atuam na formação de professores da educação básica, além de representantes da rede estadual de educação básica (admitindo-se outros representantes). Tem como principais atribuições: promover a articulação dos cursos de licenciaturas, dos programas e dos projetos, a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos das instituições de fomento;
- COLEGIADO DE CURSO: Órgão máximo, normativo e deliberativo relativo ao curso, composto pelos professores do curso, representante discente e representante técnico-administrativo. Tem como principais atribuições: contribuir para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, propondo oferta de turmas, alterações do plano de capacitação dos professores do curso e acompanhando a divisão do trabalho docente e os processos de avaliação do curso;
- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE: Órgão consultivo e deliberativo, relativo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), composto por representantes do corpo docente do respectivo curso. Tem como principais atribuições: elaborar, propor e acompanhar a execução das alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), avaliando, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso e zelando pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação;
- COORDENAÇÃO DE CURSO: Órgão executivo relativo ao curso, composta pelo coordenador eleito (ou interino) do curso. Tem como principais atribuições: coordenar, fiscalizar e superintender as atividades do curso, cumprindo as normas estabelecidas nos regulamentos da instituição e presidindo as reuniões do colegiado de curso.

O Estatuto da UERR, além de conter as atribuições dos colegiados, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária de forma democrática e representativa. De modo que o entendimento do processo de gestão, fundamental para a consolidação institucional, deve ser o de planejar, executar, avaliar e propor ações corretivas e preventivas para a melhoria da UERR.

Os órgãos colegiados funcionam garantindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição. A UERR dispõe de um conjunto de resoluções e portarias que orientam e ajudam os gestores a tomar decisões, e a comunidade universitária no caso de consultas e encaminhamentos de suas solicitações.

Em se tratando de solicitação de direitos assegurados pela legalidade, cabe ao interessado requerê-la. Em se tratando de pontos conflitantes de interesse institucional e do requerente, cabe a este, com base nas resoluções internas da instituição ou lei que assegure tal benefício, recorrer ao Órgão competente.

## 5.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Autoavaliação da Universidade Estadual de Roraima foi construído em atendimento ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e na Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamentam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A autoavaliação institucional, segundo Dias Sobrinho (2000), é uma prática inalienável da comunidade universitária e é uma prerrogativa de sua responsabilidade social, cabendo-lhe definir essencialmente os princípios, objetivos, métodos e critérios, além de construir coletivamente os mecanismos de integração e de melhoria da qualidade institucional. Nesse sentido, a autoavaliação institucional coloca na Instituição a titularidade da avaliação, priorizando sua identidade e contexto social para além de testes padronizados e da perspectiva avaliativa de competição ou classificação. Embora a avaliação externa componha a avaliação institucional na definição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é a avaliação interna da instituição e de seus cursos que permite uma reflexão mais aprofundada sobre a relação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e os objetivos da formação universitária.

A construção do projeto de autoavaliação da UERR é de responsabilidade da sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, que coordenará e supervisionará todo o processo.

### 5.2.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Estadual de Roraima é um órgão de representação acadêmica, que tem por objetivos: promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, orientar a expansão da oferta dos cursos de graduação à comunidade roraimense, aumentar a eficácia institucional, promover a efetividade acadêmica e social e, especialmente, aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais, através das atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ela é disciplinada pelo seu Regimento Interno, assim como pelo Estatuto e Regimento Geral da UERR, pelas normas complementares fixadas pelos Órgãos Deliberativos Superiores, pela legislação vigente e cabível na esfera de sua competência e atuação institucional, tendo atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Instituição. Sua constituição está prevista no art. 11, da lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o art. 7º da Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação (MEC), que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, atendendo aos Artigos 49, 50 e 51 da Resolução CEE/RR nº 26/2014, de 04 de novembro de 2014.

A Comissão Própria de Avaliação da UERR será composta por representantes das mais diversas esferas da comunidade interna da Universidade, assim como um membro da comunidade externa. Seus membros exercerão função não remunerada, de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída de 07 (sete) membros titulares:

- I. 3 (três) representantes da Administração Superior, escolhidos pelo Reitor;
- II. 1 (um) representante do corpo docente, escolhido por votação entre os pares;
- III. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, escolhido por votação entre os pares;
- IV. 1 (um) representante do corpo discente, escolhido por votação entre os pares;
- V. 1 (um) representante da sociedade civil organizada, convidado pelo Reitor.

O mandato dos membros da CPA será de dois anos, permitida a recondução por mais dois anos, sendo que o Presidente será um servidor efetivo docente escolhido pelo Reitor dentre os componentes da CPA. Após a escolha do presidente, serão escolhidos entre os membros, o vice-presidente, o primeiro secretário e o segundo secretário.

O mandato dos membros da CPA poderá ser objeto de renúncia, interrupção ou perda, sendo que, em qualquer caso de afastamento ou vacância, o Reitor escolherá um novo membro da mesma área ou segmento.

A CPA da UERR será apresentada em setembro de 2017, segundo a Resolução nº 32, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre a sua criação, aprovação do seu Regimento Interno e do seu Projeto de Avaliação Institucional. Além disso, a CPA apresentará os primeiros resultados da autoavaliação no final do segundo semestre de 2017, de modo que será possível à gestão institucional se utilizar dos resultados dessa avaliação para o seu planejamento anual, bem como à CPA supervisionar as ações a serem executadas pela gestão, no decorrer da vigência do PDI/PPI da UERR.

### 5.2.2 Projeto de Avaliação Institucional

Em seu Projeto de Avaliação Institucional, a CPA tem como norte os seguintes princípios:

- I - autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- II - fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- III - respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Universidade;
- IV - respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- V - compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- VI - difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

A CPA também tem por finalidade, em seu Projeto, elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Universidade proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação institucional de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

São objetivos da CPA da UERR:

- I – promover uma cultura avaliativa no âmbito da Universidade;
- II – desenvolver a autoavaliação institucional;
- III – coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação;
- IV – utilizar os resultados da Avaliação Institucional para a elaboração de metas e ações da Instituição com a finalidade de corrigir falha ou de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.

São competências e atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I. Avaliar:

- a) A missão da UERR, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), acompanhando-os permanentemente e propondo alterações ou correções, quando for o caso;
  - b) as políticas para Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades da Universidade Estadual de Roraima;
  - c) a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico-social, à defesa do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural e da produção artística do Estado de Roraima;
  - d) a Infraestrutura Física, em especial a de Ensino, de Pesquisa, Bibliotecas, Laboratórios e Recursos de Informação e Comunicação;
  - e) a comunicação com a sociedade;
  - f) a organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos órgãos colegiados, sua independência e autonomia e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
  - g) o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
  - h) as políticas de atendimento aos acadêmicos;
  - i) as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
  - j) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
- II. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação e aperfeiçoamento da política da Avaliação Institucional da Universidade;
  - III. Propor, acompanhar e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da Avaliação Institucional;
  - IV. Prestar informações para a Comunidade Universitária, Sociedade e aos Órgãos Regulatórios;
  - V. Elaborar relatórios parciais e finais a serem utilizados para o desenvolvimento de ações, visando a melhoria do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;
  - VI. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados

- pela Universidade, em especial o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- VII. Sugerir a realização de estudos sistemáticos sobre os processos de avaliação do CEE/RR, bem como o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem;
  - VIII. Planejar e organizar as atividades da CPA, sensibilizando a comunidade acadêmica e fornecendo assessoramento aos diversos setores da Universidade Estadual de Roraima;
  - IX. Elaborar Plano de Trabalho, visando o aprimoramento institucional com ações de Curto, Médio e Longo Prazo;
  - X. Manter a comunidade universitária informada de suas principais atividades e resoluções, por meio de publicação no órgão de comunicação oficial da UERR;
  - XI. Promover seminários, debates e reuniões em conjunto com a sociedade, discutindo o desenvolvimento da Avaliação Institucional, estimulando-a no âmbito da UERR;
  - XII. Acompanhar os processos de realização do censo universitário;
  - XIII. Criar canais públicos para acolher informações, sugestões e dados de avaliações externas;
  - XIV. Solicitar a mudança de membros da comissão considerando a sua indisponibilidade e pelo descumprimento das normas regimentais;
  - XV. Sensibilizar a comunidade da importância das avaliações promovidas pela CPA por meio da UERR;
  - XVI. Indicar a fragilidade dos procedimentos adotados para o acompanhamento de egressos, evasão e abandono;
  - XVII. Propor e realizar capacitações da comunidade quanto ao trabalho docente, técnico-administrativo e discente;
  - XVIII. Participar de eventos que tenham como base assuntos relacionados a avaliação institucional, desenvolvimento curricular e ensino-aprendizagem.

### 5.2.3 Política de Avaliação do PDI/PPI

A avaliação do PDI/PPI, como parte de uma cultura de avaliação em processo, deverá ser permanente, contínua e contemplar suas interações com o Plano de Gestão Institucional (PGI) e os Planos de Ação Anuais (PAA).

Com a finalidade de construir coletiva e democraticamente o documento, foram realizadas, durante o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017, inúmeras reuniões com os Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

membros da comissão, responsáveis por desenvolver as discussões junto às subcomissões e grupos de trabalho. Dessas discussões, e das contribuições do público interno e externo, apresentou-se a atual proposta de PDI ao Conselho Universitário (CONUNI) da UERR.

A partir desse planejamento institucional, firmou-se o compromisso de implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para realizar a autoavaliação institucional e verificar a execução dessa proposta de PDI/PPI no seu período de vigência. Desse modo, a CPA será responsável por acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades do PDI/PPI durante a sua vigência, com o intuito de monitorar as atividades e, quando necessário, solicitar a intervenção dos setores responsáveis na sua execução, de forma a executar as metas e ações, conforme o planejado.

O acompanhamento e a avaliação das atividades acadêmicas ocorrerão em diferentes níveis: a) a autoavaliação, ou avaliação interna das atividades relacionadas aos cursos, projetos, programas e demais ações, bem como a gestão acadêmica e pedagógica, além dos recursos (humanos, infraestrutura, orçamentários), que serão realizadas pelas instâncias competentes, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UERR, orientadas e supervisionadas pela CPA; b) a avaliação externa ficará sob a responsabilidade dos órgãos de avaliação e regulação, como o MEC/INEP, CONAES, CAPES, CEE/RR, entre outros.

O processo de avaliação da UERR deverá referenciar-se nos macro objetivos estratégicos, relacionando-os à Missão, à Visão, aos Valores e aos Princípios da Instituição, bem como à perspectiva científica e pedagógica, de responsabilidade social, comunicação com a sociedade, gestão de pessoas, organização e gestão institucionais, infraestrutura física e recursos de apoio, política de atendimento aos estudantes e sustentabilidade financeira. Os atores desse processo de avaliação deverão fazer parte da comunidade acadêmica e da comunidade externa, e devem obedecer aos princípios de transparência, de modo que os resultados sejam socializados.

Em termos de avaliação e continuidade, o presente PDI/PPI, além de suas avaliações anuais, será avaliado de forma global em 2022, ocasião em que deverá ser elaborado o PDI/PPI 2023–2027.

#### **5.2.4 Avaliação da Gestão Pedagógica pelas Pró-reitorias e Colegiados**

A complexidade do gerenciamento na Gestão Pedagógica nas IES exige que a administração possa contemplar a organização docente e discente, principalmente no quesito de melhorar e criar perspectivas que possibilitem um aprendizado capaz de oportunizar formação e inserção do egresso na sociedade como profissional competente e criativo, levando-se em conta seu principal instrumento (o Projeto Pedagógico), através de uma gestão pedagógica fundamentada no projeto. Nesse sentido, é entendido que o professor possa empreender ações inovadoras, que visem uma gestão mais eficaz. Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

através de mudanças significativas decorrentes de projetos pedagógicos articulados e coerentes, considerando as especificidades da educação, elaborando propostas sólidas e fundamentadas que justifiquem a atuação da gestão pedagógica, articulando sua prática com as diversas áreas do conhecimento presentes na Universidade.

#### **5.2.4.1 Avaliação dos Projetos Pedagógicos**

Através das concepções exigidas na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e considerando as constantes mudanças que ocorrem no mundo globalizado, os cursos de graduação e os programas de pós-graduação devem não só elaborar, mas também monitorar e avaliar de forma permanente as ações contempladas nos Projetos Pedagógicos e Regimentos Internos, com vistas a contribuir para a formação de um profissional que venha atender, de modo efetivo, às expectativas da sociedade como um todo. Nesse sentido, cabe desenvolver, no acadêmico, competências e habilidades tão amplamente exigidas nos mais diversos meios de avaliação externa empregadas pelo Governo Federal e organismos internacionais, de modo que possa envolver, com sua ideologia e filosofia de educação, os professores, os alunos e a sociedade, não se prendendo aos modelos de avaliação segmentados e estanques, que visam favorecer somente atividades específicas e de forma isolada, mas amparados nos princípios do “aprender a aprender”, que visam uma verdadeira inversão na forma de avaliar Projetos Pedagógicos empregados constantemente no meio acadêmico.

#### **5.2.4.2 Avaliação do Atendimento Discente**

A fim de estabelecer contato direto com os acadêmicos, a UERR mantém um treinamento constante do quadro de servidores ligados à área administrativa, proporcionando sempre atividades acadêmicas e eventos complementares, estimulando o aluno a participar de eventos promovidos pela Universidade e também em outras IES. Através da Avaliação Institucional, os acadêmicos também poderão avaliar todos os setores da estrutura física da Universidade, além de avaliar também os atendimentos oferecidos em todos os departamentos que ela mantém, os programas, os componentes curriculares e o corpo docente.

### **5.3 ATENDIMENTO AO DISCENTE**

A UERR tem como objetivos para o atendimento ao discente: a) proporcionar projetos de apoio para o processo ensino-aprendizagem aos acadêmicos; b) promover iniciativas para o desenvolvimento

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

acadêmico-profissional; c) garantir a permanência, integração e participação do acadêmico na Instituição, realizando intervenções nas relações interpessoais. Os referidos objetivos são alcançados através de políticas como: programa de nivelamento acadêmico, bolsas estudantis, mobilidade acadêmica, monitorias e acessibilidade.

Cabe à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) criar, gerenciar e auxiliar projetos que envolvam as atividades acadêmicas, sendo compreendido como o setor de apoio aos demais núcleos que promovem atividades no âmbito de auxiliar o desenvolvimento do discente. Desta forma, a PROEG acompanha as atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, dentre elas a administração para a promoção das bolsas de docência (PIBID); da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no que diz respeito à promoção de bolsas de pesquisa (PIBIC/CNPQ); do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que dão suporte ao acadêmico de modo geral e ao portador de necessidades especiais, desenvolvendo atividades para o público acadêmico. No que diz respeito à criação, execução e avaliação de programas de atendimento aos discentes, cabe exclusivamente à PROEG a tutoria do Programa de Nivelamento, a Mobilidade Acadêmica, a Monitoria e o Programa de Educação Tutorial (PET). O programa de Bolsa Trabalho, entendido como sistema de apoio financeiro ao discente, tem por setor executor e de gerenciamento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

### **5.3.1 Políticas de Atendimento ao Discente**

Atendendo ao proposto no inciso VI, art. 1º do Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, está disposto a seguir os programas que compõem as políticas de atendimento ao discente desenvolvidos na Universidade Estadual de Roraima.

#### **➤ Nivelamento Acadêmico**

Atendendo a uma exigência do Ministério da Educação (MEC), através do art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o programa de nivelamento da UERR é uma iniciativa de apoio aos discentes da UERR, entendida como uma política interna que permite aos acadêmicos o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental para seus estudos universitários. Tem como estratégia de ação o desenvolvimento de atividades voltadas para a compensação de falhas na

formação básica, apresentadas pelos estudantes ingressantes, que dificultam sobremaneira o início da vida acadêmica.

Para o desenvolvimento do referido Programa, a fim de proporcionar a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos e dar o suporte fundamental para o desenvolvimento das disciplinas do curso, serão ministradas aulas específicas referentes aos conteúdos necessários ao melhor desempenho dos acadêmicos.

O Nivelamento tem por objetivo: a) atender os acadêmicos desta Universidade, que demonstrem deficiências no conhecimento de conteúdos básicos necessários para o desenvolvimento de competências e habilidades do curso superior; b) recuperar conteúdos essenciais ao processo que estejam dificultando o ensino-aprendizagem, permitindo a continuidade dos estudos de maneira eficaz; c) diminuir os índices de retenção e evasão, proporcionando o aumento na qualidade da formação profissional do egresso.

O Nivelamento desempenha um papel fundamental na permanência do acadêmico no curso, pois, ao contribuir para a superação das lacunas no ensino dos níveis anteriores, o auxilia no desenvolvimento de competências e habilidade de leitura, interpretação, resolução de problemas e de compreensão do processo de formação no Ensino Superior.

O programa oportuniza aos acadêmicos uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos necessários ao fortalecimento do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos essenciais ao desenvolvimento acadêmico. Sendo assim, aprimora os conhecimentos dos alunos, no que se refere aos conteúdos básicos e essenciais, para a continuidade no Ensino Superior; corrige possíveis falhas no processo ensino-aprendizagem ocorridas nos níveis anteriores; favorece o acompanhamento dos componentes curriculares ou conteúdos do curso, amenizando as dificuldades dos alunos; reforça e revisa conteúdos necessários para o seu aprimoramento curricular; promove aulas com conteúdo específico importante para o desenvolvimento acadêmico nas disciplinas em que as dificuldades se apresentam; contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a retenção e a evasão; possibilita que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de conclusões lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação.

O Programa de Nivelamento é desenvolvido na Universidade e tem aulas preferencialmente aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. As disciplinas que integram o programa são:

#### **QUADRO 17: Programa de Nivelamento**

<b>CURSOS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>C.H.</b>
Todos os cursos	Português Instrumental	Semestralmente	30h

Áreas de exatas	Matemática Elementar	Semestralmente	30h
Agronomia Ciências Biológicas Ciências da Natureza Enfermagem Química	Química Básica	Semestralmente	30h

Fonte: PROEG, 2017.

No que se refere à tutoria do programa de nivelamento acadêmico, é executado por docentes, auxiliados, sempre que possível, por monitores (discentes). Os docentes são indicados pelos colegiados de Curso no momento da lotação ou pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, sendo professores do quadro efetivo ou profissionais com formação na área, sem ônus para a instituição. As horas são computadas para os docentes na carga horária da lotação semestral e para os discentes como atividades de monitoria.

Os discentes monitores são selecionados pela Coordenação do Curso, considerando disponibilidade e conhecimentos necessários para dar suporte às disciplinas programadas pelas Coordenações de Curso e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Os tutores (docentes) lotados no programa de nivelamento precisam cumprir a carga horária semestral estabelecida no programa e exercer as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o plano da disciplina que deve ser entregue à coordenação do curso específico no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecedem o início das aulas do programa;
- b) Conduzir as aulas e acompanhar as atividades de monitoria;
- c) Elaborar e aplicar os testes de aprendizado;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;
- e) Verificar o desempenho dos alunos e elaborar os relatórios de desenvolvimento das turmas;
- f) Controlar a frequência dos alunos durante as aulas de nivelamento.

Como toda atividade acadêmica, o Nivelamento precisa de uma articulação para acompanhamento das atividades propostas no projeto. Sendo assim, o acompanhamento ocorre por três meios: 1) relatório das atividades do tutor e monitor e frequência dos estudantes do nivelamento, que são encaminhados para a coordenação do curso específico e direcionados formalmente à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; 2) testes de aprendizado, que são realizados na metade e no final dos cursos de nivelamento, tendo por objetivo a averiguação e controle dos subsídios didáticos aplicados nos cursos; 3) avaliação semestral feita pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, levando em consideração a manifestação do tutor, do monitor, do Coordenador de Curso e dos discentes a respeito do andamento do programa. Os resultados das avaliações serão comparados aos índices de retenção

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

e evasão acadêmicos.

### ➤ **Mobilidade Acadêmica**

A mobilidade acadêmica é um programa que se torna cada vez mais importante, sendo que na UERR foram definidas algumas estratégias com a finalidade de incentivar os acadêmicos e docentes para que realizem mobilidade acadêmica internacional e nacional.

Esse tipo de mobilidade permite aos acadêmicos realizar estudos ou outro tipo de atividade de formação acadêmica e investigativa no exterior e dentro do Brasil. Para tanto, a Universidade desenvolve um programa de mobilidade estudantil que é destinado aos estudantes que demonstram alto desempenho acadêmico e interesse em cursar matérias complementares relacionadas aos seus cursos, ou um semestre acadêmico completo, em outras universidades no país ou no exterior, com as quais existam acordos firmados. A forma de solicitação e os critérios de aceitação do acadêmico, em mobilidade internacional ou nacional, depende de regulamentação específica e de acordos celebrados entre as instituições de ensino superior. Em se tratando da mobilidade internacional, um dos critérios para o cadastro dos acadêmicos é a apresentação de visto emitido pelas representações diplomáticas brasileiras no exterior.

Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação devem abordar a mobilidade estudantil e facilitar a forma de aproveitamento dos componentes curriculares cursados em processo de mobilidade, de maneira a promover a internacionalização institucional.

É importante ressaltar que os estudantes selecionados para o programa de mobilidade devem assumir as mesmas responsabilidades, deveres, direitos e obrigações dos estudantes regulares das universidades de destino. Assim, o acompanhamento do acadêmico e o deferimento da solicitação de matrículas são realizados pelos coordenadores do curso equivalente ou que se aproximam do curso da instituição de origem. O processo de matrícula ocorre durante o período da matrícula dos alunos da instituição de destino e os alunos especiais em mobilidade podem se matricular em disciplinas oferecidas em períodos letivos especiais de férias, desde que o componente curricular integre seu plano de estudo.

No que se refere à mobilidade interna, é permitido ao aluno da UERR se matricular em componentes curriculares de curso que confira título e habilitação iguais ao seu curso, mas em outro campus da instituição. Para tanto, o acadêmico precisa estar inserido em uma das seguintes situações:

a) Mobilidade interna compulsória: quando o estudante servidor público, ocupante de cargo efetivo, for realizar estágio ou treinamento, for transferido temporariamente ou for posto à disposição de outros órgãos por tempo determinado, acarretando mudança de endereço em cidades diferentes; b) Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Mobilidade interna voluntária: quando o estudante for selecionado, pelo seu curso, no campus de origem, para ocupação de vagas destinadas à mobilidade interna, abertas por outro curso no campus de destino, por no máximo três períodos letivos regulares.

O recurso de mobilidade interna não é aplicado em cursos de educação a distância. O estudante em mobilidade interna é considerado aluno especial no curso do campus de destino e considerado estudante com permissão para aderir ao plano de mobilidade no campus de origem.

### ➤ **Monitoria**

A monitoria é uma das modalidades de aprendizagem que contribui para a formação do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Dessa maneira, é um instrumento de melhoria do ensino de graduação que, através das práticas e experiências pedagógicas, visa fortalecer a teoria e a prática, como também promover a cooperação entre discentes e docentes.

O Programa de Monitoria da UERR é destinado aos estudantes dos cursos de Graduação desta Instituição. O estudante-monitor será orientado sempre por um docente, denominado docente-orientador. São objetivos da monitoria: a) promover o desenvolvimento de aptidões para a docência; b) complementar a formação acadêmica do estudante-monitor; c) possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes; d) favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e) proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

Poderão inscrever-se para a seleção de monitoria os estudantes dos cursos superiores da UERR, regularmente matriculados, que apresentarem rendimento geral comprovadamente satisfatório, que tenham cursado e tenham sido aprovados na disciplina pretendida a ser ofertada com a atividade de monitoria. A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da análise da nota do candidato na disciplina para a qual se candidata a monitor.

### ➤ **Acessibilidade e Inclusão**

A UERR tem a premissa de desenvolver e apoiar ações ao direito à graduação e a pós-graduação para as pessoas com deficiência, de acordo com as leis que determinam a acessibilidade no âmbito educacional.

A Constituição Federal de 1988 define, no art. 205, que a educação é um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Além disso, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seu artigo 37, define “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”, já no artigo 58 e seguintes, ela diz que “[...] o atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular”. Esses dispositivos, portanto, fomentam a inclusão e a acessibilidade nas instituições de ensino regular, sejam elas do Ensino Básico ou Superior. Desse modo, com base nesse pressuposto, a UERR desenvolve atividades que aprimoram a intencionalidade em ensino, em pesquisa e em extensão, o que implica no entendimento de que toda instituição educacional deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de origem, raça, sexo, cor, idade, religião, deficiência ou qualquer outro condicionante que a coloque em condições de vulnerabilidade social.

Desde 2005, as universidades públicas, através do Ministério de Educação - MEC, reforçam o cumprimento dos requisitos legais, consolidando a implantação de Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da UERR, com intuito de promover ações que garantam o acesso pleno aos acadêmicos, bem como às pessoas com deficiência e sua participação no contexto educacional. Assim, tanto o NAI quanto o NAP são orientados pela seguinte legislação:

- a) a Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;
- b) a Declaração Mundial de Educação para Todos/1990, documento internacional que influencia a formulação das políticas públicas da educação inclusiva;
- c) a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades;
- d) o Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- e) a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica), que determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais;

- f) a Lei nº 10.436/02, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão;
- g) a Portaria nº 2.678/02, que aprova a diretriz e as normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille;
- h) a Cartilha – O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular/2004, que dissemina os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão;
- i) o Decreto nº 5.296/04, que regulamenta as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- j) o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão dos alunos surdos;
- k) a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, que traz as diretrizes que fundamentam uma política pública voltada à inclusão escolar;
- l) o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- m) o Plano Nacional de Educação (PNE)/2011, que busca universalizar o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Sendo assim, através dessa legislação, foi possível congregarmos no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e no Núcleo de Apoio Psicopedagógico da UERR todos os programas de aperfeiçoamento ao atendimento acadêmico e de alunos com deficiências de acordo com suas necessidades individuais, formação de professores, treinamento e projetos relacionados à educação assistiva e inclusiva.

Aos profissionais da UERR, que atuam na área de educação em conjunto com o NAI e o NAP, a instituição viabiliza o aprimoramento dos conhecimentos e asseguram a formação contínua de aperfeiçoamento no atendimento de acadêmicos. Em conformidade com a legislação vigente, o NAI e o NAP da UERR proporcionam a formação dos profissionais da área da Educação, bem como na Educação numa perspectiva Inclusiva, com foco na aprendizagem e na criação de vínculos interpessoais.

Nessa perspectiva, o NAI e o NAP da UERR oportunizam conhecimentos e habilidades inovadoras aos profissionais em educação graduados em Ensino Superior, objetando-lhes o atendimento especializado para a efetivação da inclusão dos acadêmicos, assim como das pessoas com deficiência no campo educacional.

### 5.3.2 Programas de Apoio Financeiro

A UERR prevê o estabelecimento de ligações estreitas com agências de fomento e instituições de ensino nacionais e internacionais, públicas e privadas, no sentido de permitir a atualização periódica e melhoria dos currículos dos vários cursos, e também oferecer aos estudantes a oportunidade de serem beneficiários através de subvenções.

A Universidade conta, por exemplo, com Programas de Bolsas como:

- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira. O PIBID teve início na UERR em 2010.
- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), que visam apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de IC é concedida diretamente à Instituição, que é responsável pela seleção dos projetos dos pesquisadores orientadores interessados em participar do Programa. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores. Na UERR, o programa teve início no ano de 2012.
- O Programa de Educação Tutoria (PET), que é um Programa mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu), conta com bolsistas remunerados e voluntários. Na UERR, o Programa teve início em 2010 e possui, atualmente, um único grupo.
- O Programa de Extensão Universitária (PROEXT), que é um Programa do Ministério da Educação (MEC) que, por meio de projetos aprovados em editais, conta com uma cota de remunerados e voluntários. O Programa teve início na UERR no ano de 2011.
- O Programa Institucional de Bolsa Trabalho, que é um Programa destinado aos acadêmicos da Instituição que seleciona alunos que comprovem as menores rendas familiares e que estejam matriculados em cursos de graduação. O Programa teve início na UERR em 2014.

O objetivo desses Programas é propiciar apoio financeiro para atender às necessidades sociais dos acadêmicos matriculados, auxiliando nas suas despesas, evitando a evasão e fortalecendo o

vínculo de compromisso mútuo entre discente e Universidade. O quantitativo de acadêmicos, contemplados com bolsas remuneradas no decorrer da existência desses programas, segue no quadro abaixo.

#### QUADRO 18: Quantitativo de Bolsistas Remunerados em Programas de Apoio Financeiro

PROGRAMA	ACADÊMICOS CONTEMPLADOS	
	TOTAL	NO ANO DE 2017
PIBID	1.074	215
PIIC/PIBIC	16	10
PET	50	10
PROEXT	109	30
BOLSA TRABALHO	80	20

Fonte: PROGESP, PROEG, PROPGI e PROEC, 2017.

Atualmente a instituição se empenha em buscar novos convênios federais, estaduais, municipais e institucionais para o fomento de bolsas, monitorias e estágios remunerados de modo a garantir a política de permanência dos acadêmicos na instituição.

#### 5.3.3 Programa de Apoio Psicopedagógico

Está em fase de implantação na Instituição um Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico (NAP), que será integrado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da instituição. O NAP desenvolverá ações que estimulam a escuta de alunos, professores e gestores com o objetivo de auxiliar na resolução de problemas que possam interferir no processo de ensino-aprendizagem. A importância deste serviço se evidencia com a constatação de que a busca por atendimento tem se tornado significativa e crescente ao longo dos anos, em função da gravidade, da complexidade e dos riscos das situações avaliadas e das necessidades acadêmicas a serem trabalhadas.

Assim, o NAP, juntamente com o NAI, atuará desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do aluno, facilitando, dessa forma, a integração à vida universitária e social. Procurar-se-á fazer um *feedback* das necessidades dos alunos às Pró-Reitorias acadêmicas, de modo a proporcionar aos gestores a possibilidade de, por meio do planejamento, melhorar os serviços ofertados e/ou expandir os projetos e programas que visem à adaptação e a permanência dos alunos nos cursos de graduação e pós-graduação. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

### **5.3.4 Organização Estudantil**

A participação do corpo discente na estrutura acadêmica da UERR se faz de duas formas principais: 1) a eleição de representantes da categoria; e 2) a organização de diretórios acadêmicos e diretório central acadêmico.

A primeira forma consiste na representação nos órgãos colegiados onde há a figura da representação discente, comprometendo-se o representante a participar das reuniões do órgão e repassar as informações necessárias aos seus pares. A categoria elege, sempre que há processo eleitoral, a sua representação junto a cada órgão colegiado a que tenha direito. Esse representante tem por função coletar as análises da categoria em relação aos temas a ela pertinentes. Esse mecanismo, institucionalizado e repetido continuamente ao longo dos anos, tem-se revelado um instrumento de grande importância para o aprimoramento da qualidade da representação discente na Universidade.

A segunda forma é a livre organização de representações discentes na Universidade Estadual de Roraima. Os estudantes de cada curso têm autonomia para organizar-se em Diretórios Acadêmicos e a totalidade dos estudantes da instituição pode organizar-se sob a forma de Diretório Central de Estudantes. A atuação da Universidade em relação à forma de organização e condução das atividades dos diretórios acadêmicos resume-se a zelar pela efetiva representatividade dos alunos nos processos eleitorais.

### **5.3.5 Acompanhamento dos Egressos**

A função social estratégica que cumpre a UERR no desenvolvimento do país, assim como a sua responsabilidade social, se estende a seus graduados por meio de serviços de monitoramento e suporte personalizado, implementando estratégias e instrumentos que permitam registrar, conhecer e compreender vários aspectos do seu desenvolvimento profissional, tanto para a realização contínua quanto para alcançar suas metas de trabalho institucional. Para tanto, devem ser observadas orientações para o desenvolvimento de um canal de pesquisas e plano de trabalho, bem como medidas para avaliar e fortalecer suas habilidades a fim de identificar e ajudar a ultrapassar os problemas que limitam o seu perfil profissional.

Devem ser fornecidos aos egressos ferramentas científicas necessárias para que possam aprofundar os seus conhecimentos, através de programas complementares e de desenvolvimento profissional que lhes motivem a continuar subindo as posições de trabalho.

As coordenações dos cursos de graduação deverão manter atualizados os bancos de dados dos egressos dos respectivos cursos, junto ao sistema de registro acadêmico, por um período de no mínimo 5 anos, a contar da data da colação de grau.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, por meio das coordenações de curso, deverá acompanhar os egressos promovendo encontros através de oficinas e seminários com os discentes da graduação, divulgação de trabalhos realizados pelos egressos, bem como sua participação em eventos propostos pela UERR, fazendo, dessa forma, um trabalho de formação continuada e integração acadêmica.

### **5.3.6 Formação Continuada**

A UERR vem trabalhando em conjunto com o Centro de Formação de Roraima (CEFORR) no sentido de ofertar projetos que sirvam de formação continuada para os professores da Rede Estadual de Ensino da Educação Básica. Entre os principais projetos estão: 1) a pós-graduação, *lato e stricto sensu*, que verticaliza a formação dos profissionais da educação do Estado de Roraima; 2) o PIBID, que não só inicia os acadêmicos das licenciaturas no trabalho docente, mas também integra os supervisores das escolas da educação básica com a Universidade; 3) o PARFOR, que capacita os professores sem formação inicial ou sem formação adequada para as disciplinas que ministra na educação básica; além dos diversos projetos e programas de extensão que visam a integração da Universidade com as escolas do Estado de Roraima.

## **5.4 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **5.4.1 Estratégias e Meios para Comunicação Externa e Interna**

Em atenção ao PDI, o relacionamento com a sociedade aparece como um dos princípios da gestão da Universidade. A necessidade de interação com o seu público pressupõe a devida atenção aos fluxos de informação, visando construir e manter espaços de diálogo e compartilhamento. O discurso (como dizer) e o seu conteúdo (o que dizer) versam sobre as ações que legitimam a UERR enquanto IES de excelência.

Tendo em vista os segmentos de público externo, procura-se construir a opinião pública favorável por meio de estratégias de comunicação integradas e ações de Relações Públicas (gestão da imagem e relacionamento), de Assessoria de Imprensa/Jornalismo (produção e divulgação de notícias e informações de interesse) e de Publicidade/Propaganda (campanhas institucionais). Nesse sentido, a Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

UERR produz diversas matérias e notas de modo a esclarecer e divulgar ao público externo as atividades desenvolvidas pela instituição. Tais matérias e notas são publicadas no portal institucional, nas redes sociais institucionais e na maioria dos veículos de comunicação do Estado, chamando a atenção da mídia local e regional, garantindo diversas entrevistas em rádios, TVs e Jornais.

Já as ações de comunicação com o público interno visam conquistar o comprometimento dos colaboradores com as prioridades institucionais previstas no Planejamento Estratégico da Universidade.

A comunicação da UERR com as comunidades interna e externa dá-se prioritariamente por meio de canais operados pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), sendo os principais: o Sítio (Portal) da UERR na internet, as redes sociais e o Portal Transparência Institucional.

O Sítio da UERR é uma das principais fontes de informação para alunos, servidores (professores e técnicos administrativos) e para a comunidade em geral, com centrais de serviços, divulgação de oportunidades de estágio, aprimoramento curricular, convênios, parcerias com outras instituições e empresas, divulgação de vestibulares, processos seletivos, planos de saúde, benefícios, campanhas, entre outros.

Em relação às redes sociais, em 2016, por exemplo, foi registrado um aumento de mais de 2.200 novos seguidores no Facebook, mostrando que também são canais de informação muito procurados pelo público interno e externo.

O Portal Transparência Institucional se mostra eficaz na medida em que disponibiliza o acesso a todas as resoluções e legislação pertinentes à instituição, além das prestações de contas feitas pelas gestões da UERR, a relação de servidores e de convênios realizados com outras instituições, etc.

Além disso, a ASCOM e as Pró-Reitorias sempre mantêm seus respectivos bancos de dados atualizados, enviando periodicamente informações por e-mail aos servidores e divulgando as portarias emitidas pela Reitoria e pelas respectivas Pró-Reitorias.

Outra fonte de informação pertinente ao público interno é o Sistema de Registro Acadêmico da UERR, onde alunos e professores têm acesso às informações acadêmico-administrativas relativas aos seus respectivos cursos.

#### **5.4.2 Ouvidoria**

A Ouvidoria da UERR, a ser ativada em 2019, será um serviço de atendimento à comunidade interna e externa, com as atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões, a partir da apuração da sua procedência e veracidade. É um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo, que exercerá suas funções diretamente junto às Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Unidades Universitárias e demais órgãos da Universidade para atingir seus fins. A ouvidoria será o elo de comunicação entre a instituição e a comunidade externa e interna, realizando atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

## 6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 6.1 INFRAESTRUTURA GERAL

As ações da UERR para a melhoria da infraestrutura geral dependem, essencialmente, de incremento orçamentário para que possam ser executadas. Entretanto, tendo em vista a realidade financeira do Estado e do País, ela só será possível mediante a reestruturação da política de interiorização já descrita no Eixo I.

#### 6.1.1 Imóveis

Com vistas à reestruturação da instituição, será apresentado abaixo o histórico dos imóveis utilizados até o ano de 2017 e a situação dos imóveis que serão utilizados a partir de 2018, tendo em vista a extinção de unidades da Universidade em alguns municípios do interior do Estado.

##### 6.1.1.1 Histórico dos Imóveis

A Universidade Estadual de Roraima, no ato de sua criação, foi instalada na estrutura física da antiga FESUR e, com isso, incorporou as estruturas do ISE, do ISSeC e do ISER. O mesmo ato transferiu o prédio para o funcionamento das instalações dos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis. Os *Campi* de São João da Baliza e Caracará iniciaram suas atividades em escolas do Estado, funcionando ali por alguns anos. Com a adesão ao programa Calha Norte, foram construídos os prédios do Campus Caracará e o prédio do Campus Alto Alegre (obra que está paralisada e sob intervenção judicial); e, com recursos do Estado, posteriormente, foi construído o prédio de São João da Baliza. Os *Campi* de Alto Alegre e Pacaraima continuaram, até 2017, a funcionar em escolas estaduais.

**Incorporação:** Com a criação da Universidade Estadual de Roraima pela Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005, foram incorporados os *Campi* de Boa Vista, localizado a Rua Sete de Setembro Nº 231, Canarinho, e Rorainópolis, localizado a Rua Quinze, nº 181, Centro.

**Destinação:** Um prédio foi construído para atender a comunidade acadêmica da UERR, localizado no município de São João da Baliza, Avenida Perimetral Norte, Km 01, S/N. Esta obra foi construída com recursos do Governo do Estado no ano de 2007. O segundo prédio, ainda em fase de construção, localizado em Boa Vista, estava com término da obra previsto para o segundo semestre de 2016 e seria destinado a atender aos setores administrativos da Reitoria. Porém, com o abandono da Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

obra por parte da empresa vencedora da licitação e o término do convênio com a SUFRAMA, não foi possível a sua conclusão. Entretanto, a Reitoria, além de acionar judicialmente a empresa, já solicitou, através do Ofício nº 224/2017, do dia 23 de fevereiro de 2017, uma suplementação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, na ordem de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a conclusão da obra. Tal pedido depende da aprovação do Poder Executivo Estadual e posterior inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Poder Legislativo Estadual.

As unidades institucionais da UERR edificadas se referem a 04 (quatro) *Campi* Universitários: Boa Vista, Caracarái, Rorainópolis e São João da Baliza. Além disso, através da Lei nº 1118, de 07.11.2016, publicado no DOE nº 2887, de 22.11.2016, o Poder Executivo autorizou a doação, transferindo ao domínio da Universidade Estadual de Roraima, dos imóveis referentes aos Lotes localizados na cidade de Boa Vista: 1) nº 231, inventário nº 000.212, Matrícula nº 46.618; 2) nº 353, Inventário nº 000.220, Matrícula nº 46.617; 3) nº 410, Inventário nº 000.212, Matrícula nº 46.619. A respectiva doação tem por finalidade a reforma e a construção de novas instalações da UERR em Boa Vista, tais como: salas de aula, laboratórios, quadra esportiva, entre outros.

#### QUADRO 19: Imóveis por Localização até 2017

LOCALIDADE	ÁREA	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Alto Alegre	Urbana	Escola Estadual Geraldo Pinto, Av. Santo Amaro, S/N	Bloco cedido a UERR - Campus
Boa Vista	Urbana	Rua Sete de Setembro, nº 231	Próprio - Campus
Caracarái	Urbana	Av. Sen. Hélio Campus, nº 438	Cedido - Campus
Rorainópolis	Urbana	Rua Quinze, nº 181	Próprio - Campus
São João da Baliza	Urbana	Av. Perimetral Norte, Km 01	Próprio - Campus
Pacaraima	Urbana	Escola Municipal Cassimiro de Abreu, Rua Paramaribo, S/N	Salas cedidas a UERR - Campus

Fonte: PROPLAD, 2017.

#### 6.1.1.2 Situação dos Imóveis com a Reestruturação

Seguindo a reestruturação apresentada no Eixo I, que muda a política de interiorização institucional, a Universidade Estadual de Roraima atuará apenas com 5 *Campi*, sendo 2 em Boa Vista (Campus Boa Vista e Campus de Excelência Aplicado à Educação), 1 em Rorainópolis (Campus Rorainópolis), 1 em Caracarái (Campus Caracarái) e 1 em São João da Baliza (Campus Baliza). O Campus de Excelência Aplicado à Educação ainda encontra-se em fase de planejamento e tramitação dos procedimentos necessários para a sua implantação, tendo em vista ser uma parceria entre a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e a Secretaria Estadual de Educação e Desporto de Roraima (SEED-RR). Assim, a situação dos imóveis a partir de 2018 deverá seguir a tabela abaixo:

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

**QUADRO 20: Imóveis por localização a partir de 2018**

LOCALIDADE	ÁREA	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
Boa Vista	Urbana	Rua Sete de Setembro, nº 231	Próprio – Campus	2006
Boa Vista	Urbana	CEAE (End. a definir)	Gestão Compartilhada – Campus	2019
Caracaráí	Urbana	Av. Sen. Hélio Campus, nº 438	Cedido – Campus	2012
São João da Baliza	Urbana	Av. Perimetral Norte, Km 01	Próprio – Campus	2011
Rorainópolis	Urbana	Rua Quinze, nº 181	Próprio – Campus	2006

Fonte: PROPLAD, 2017.

**6.1.2 Frota**

Os veículos institucionais são essenciais ao deslocamento de professores que ministram aula fora do Campus sede de seu curso e, eventualmente, à condução de docentes para a realização de atividades de extensão e/ou pesquisa, bem como o suporte aos setores administrativo dos *Campi* no sentido de deslocar servidores a outras secretarias e entrega de documentos.

**QUADRO 21: Veículos Automotores de Propriedade da UERR**

Quantidade	Tipo	Unidade
01	MOTO	Campus Boa Vista
04	PICK UP	Campus Boa Vista
01	VAN	Campus Boa Vista
01	PICK UP	Campus de Excelência Aplicado à Educação – Boa Vista
01	PICK UP	Campus Rorainópolis
01	PICK UP	Campus Caracaráí
01	PICK UP	Campus Baliza

Fonte: PROPLAD, 2017.

Há necessidade de aquisição de ônibus para atender às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.

**6.2 BIBLIOTECA ACADÊMICA****6.2.1 Espaço Físico**

A Biblioteca Acadêmica é um Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Roraima, está vinculada ao Campus de Boa Vista e subordinada, acadêmica e administrativamente, à Reitoria. Ela coordena os serviços das bibliotecas setoriais mantidas nos *campi* da instituição. Possui uma área

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

construída de 525 m<sup>2</sup>, sendo 315 m<sup>2</sup> destinados ao acervo; 86m<sup>2</sup> para uso individual dos alunos (estudos individuais), 100 m<sup>2</sup> para uso coletivo e acesso à rede de computadores conectados à *internet*; e 24 m<sup>2</sup> para consultas e empréstimos e serviço de registro e catalogação. A Biblioteca Acadêmica possui também uma bibliotecária, que reponde pela chefia, catalogando os livros e organizando os auxiliares de biblioteca responsáveis pela manutenção do acervo e pelos empréstimos das obras.

A Biblioteca Acadêmica já executa o serviço de empréstimos, todavia, ainda não existe a automação deste procedimento, ocasionando alguns atrasos e ineficácia na gestão, controle e registro do acervo. Entretanto, encontra-se licitado e em processo de implantação o sistema que auxiliará na busca e empréstimo dos livros, assim como na organização e funcionamento da Biblioteca.

### **6.2.2 Acervo Geral**

O acervo da Biblioteca Acadêmica é constituído de livros, CDs, DVDs, VHS, documentos e materiais referentes às áreas de Ciências Humanas e Educação, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e na área de Tecnologia. O acesso às coleções é aberto aos usuários, possibilitando que eles próprios busquem a informação desejada, seja para empréstimo, consulta, reprodução de documentos ou pesquisa bibliográfica.

#### **6.2.2.1 Acervo Digital**

Na contemporaneidade, o uso do suporte digital como instrumento pedagógico e/ou complemento de pesquisa acadêmica não pode ser desconsiderado. A Biblioteca Acadêmica, dessa forma, apresenta um acervo modesto, frente ao potencial e aos projetos realizados pela instituição. Neste sentido, faz-se necessária a aquisição de novos Livros, DVDs, CDs e programas didáticos. Está em processo de implantação também um sistema digital do acervo de Livros no formato e-book e Trabalhos de Conclusão de Curso que deverá disponibilizar toda a produção bibliográfica dos professores e alunos da UERR, assim como profissionais de outras instituições. Assim, tal acervo deverá conter: 1) livros digitais (e-books) publicados por docentes, discentes e profissionais de outras instituições; 2) Trabalhos de Conclusão de Curso e relatórios gerados por acadêmicos da Graduação; e 3) monografias, dissertações e teses geradas por acadêmicos da Pós-Graduação. Todo esse material será disponibilizado através do Sistema de Biblioteca, que já está em processo de implantação.

O acervo de filmes existente é organizado para fruição *in loco*, ou seja, em espaços da própria instituição e seus empréstimos são feitos com salvaguarda, tendo em vista as leis que protegem e regulam o setor audiovisual.

#### QUADRO 22: Acervo Digital da UERR

Formato	Quantidade
CD- Rom	290
DVD (acompanha livros)	15
DVD – Filmes	110
VHS	131
CD (áudio / Literatura / livro falado)	84
<b>Total</b>	<b>630</b>

Fonte: BIBLIOTECA ACADÊMICA, 2017.

#### 6.2.2.2 Acervo Impresso

Para que se tenha uma melhor manutenção e atualização dos cursos, é sempre necessária a aquisição de acervo bibliográfico. Neste sentido, destaca-se a realização de assinaturas de periódicos científicos para oferecer subsídios aos cursos, uma vez que periódicos constituem uma fonte de registro científico e socialização de informações fundamentais a docentes e discentes.

Até o último levantamento bibliográfico feito pela Biblioteca Acadêmica, em junho de 2017, o acervo geral da UERR estava com aproximadamente 37.125 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco) exemplares, distribuídos entre as localidades onde a UERR estará em funcionamento a partir de 2018, conforme tabela a seguir:

#### QUADRO 23: Acervo Impresso da UERR

LOCALIDADE	TIPO	QUANTID.	TOTAL	OBS.
GERAL	Livro	34.942	37.125	31 assinaturas
	Periódico	658		
	Monografia	1.525		
BOA VISTA	Livro	28.739	30.415	25 assinaturas
	Periódico	493		
	Monografia	1.183		
CARACARAÍ	Livro	1.502	1.680	02 assinaturas
	Periódico	57		
	Monografia	121		
RORAINOPOLIS	Livro	3.203	3.436	02 assinaturas
	Periódico	66		
	Monografia	167		
BALIZA	Livro	1.498	1.594	02 assinaturas
	Periódico	42		
	Monografia	54		

Fonte: BIBLIOTECA ACADÊMICA, 2017.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Outro ponto a ser considerado é a garantia do acesso à informação à pessoa com deficiência. Destacamos como princípio desta garantia a ampliação do acervo, com atenção às publicações em braille. Tal apontamento se faz importante, devido modesto acervo existente na instituição, que não supre as reais necessidades vigentes, mas que a instituição está tentando ampliar de forma gradativa, através de parcerias com instituições e organizações federais e estaduais.

### **6.2.3 Políticas de Atualização e Expansão do Acervo**

Um dos objetivos da implantação do Sistema de Gestão da Biblioteca da UERR é, além de melhorar a busca e organização do acervo, também auxiliar na aquisição de novos materiais, de maneira racional e sistemática, visando oferecer aos cursos da instituição o suporte informacional necessário para a aquisição de novos títulos e atualização do já existente. Para isso, a Biblioteca utiliza-se dos processos de compra e doação.

A seleção qualitativa do material bibliográfico tem como base as bibliografias básicas e complementares indicadas pelas coordenações de curso, de acordo com as atividades acadêmicas planejadas em suas disciplinas, com a finalidade de suprir as necessidades dos programas de ensino dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como apoio aos programas de pesquisa e extensão.

A aquisição dessas bibliografias, nos seus diferentes suportes, é feita levando-se em conta a relação exemplar/aluno, conforme os padrões de qualidade recomendados pelos órgãos oficiais de educação, ou conforme a demanda. A efetivação das aquisições por compra deve obedecer a Lei nº 8.666/93 que regulamenta as licitações, observando os procedimentos e prazos nela descritos.

Os docentes interessados em solicitar novos livros podem enviar seus pedidos a qualquer momento para os coordenadores de curso, que, por sua vez, devem reunir todas as sugestões e enviar, através de memorando, semestralmente à Biblioteca Acadêmica. Os pedidos são atendidos à medida que os recursos para compra forem sendo disponibilizados. A Biblioteca Acadêmica recebe doações de materiais de informação procedentes da comunidade em geral, sendo que para toda a doação recebida, de livros ou periódicos, são aplicados critérios de seleção conforme a área de conhecimento, sempre consultando os respectivos coordenadores de curso. Ao entregar o material, o doador preenche e assina um “Termo de Doação” com seus dados pessoais e de contato.

### **6.2.4 Funcionamento e Serviços Oferecidos**

Em consonância com a política social da instituição, o acesso e empréstimo da Biblioteca Acadêmica são abertos à comunidade da UERR (acadêmicos, professores e servidores) e ofertado ao público em geral. Funciona em turno ininterrupto de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

A acessibilidade ao universo virtual também é uma preocupação da UERR, já expressa em outros momentos. Atualmente a Biblioteca Acadêmica conta com 10 microcomputadores, sendo que 6 são para atendimento às pesquisas dos acadêmicos, todos com acesso à internet.

A Biblioteca Acadêmica conta atualmente com: 1 bibliotecária (Chefe da Biblioteca) e 14 auxiliares de biblioteca (assistentes administrativos: 4 efetivos, 6 terceirizados e 4 estagiários). Já os *Campi* de Caracarái e Rorainópolis contam com 2 auxiliares de biblioteca cada. Os serviços executados e oferecidos, além do trabalho com o acervo (tombamento do material bibliográfico, classificação através do Sistema de Classificação Decimal Dewey, catalogação através do Código de Catalogação - AACR2, preparação dos documentos bibliográficos para consulta e manutenção do acervo geral da biblioteca), são:

- Restauração de livros;
- Atendimento ao Leitor (Referência e Circulação);
- Manutenção do cadastro dos usuários atualizado (alunos, professores e colaboradores);
- Execução das rotinas de empréstimo, devolução, renovação e consulta local.

Com a aquisição do Sistema de Gestão da Biblioteca Acadêmica da UERR, haverá padronização dos serviços, o que poderá trazer maior satisfação da demanda, pois facilitará a unificação da gestão do acervo e reduzirá custos de operação, além de permitir o crescimento organizado da Biblioteca.

### 6.3 LABORATÓRIOS

Os laboratórios de informática estão localizados nos *Campi* da UERR, Boa Vista, Rorainópolis e Caracarái, enquanto que os laboratórios de ensino e pesquisa estão ligados aos *Campi* da Boa Vista e Rorainópolis. Os primeiros estão subordinados administrativamente ao Departamento de Logística, através da Divisão de Tecnologia da Informação; já os laboratórios de ensino e pesquisa estão subordinados, acadêmica e administrativamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através da Divisão de Laboratórios.

A Divisão de Laboratórios (Laboratórios de Pesquisa) tem como objetivo estabelecer e implementar ações que visem ao desenvolvimento e ao acompanhamento do corpo discente nos laboratórios de ensino, assim como dar suporte técnico às pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores ou ligados aos Grupos de Pesquisa da UERR. Já a Divisão de Tecnologia da Informação tem por objetivo a manutenção e o desenvolvimento de equipamentos capazes de dar o

suporte tecnológico para as aulas e pesquisas da instituição, assim como o desenvolvimento de softwares capazes de orientar e organizar a aplicação dessa tecnologia.

Os laboratórios da UERR foram criados para atender às necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação, apoiando as atividades desenvolvidas no período letivo e dando suporte às disciplinas previstas nas matrizes curriculares, assim como às pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores e colaboradores da UERR.

### 6.3.1 Laboratórios de Informática: Espaço Físico, Equipamentos e Serviços

A instituição possui atualmente 04 laboratórios de informática, um em cada *Campus* da UERR, com a previsão de implantação de mais um no Campus de Excelência Aplicado à Educação (Escola de Aplicação), de uso geral que atendem satisfatoriamente aos cursos existentes e aos demais previstos para a criação e que poderão ser expandidos de acordo com a demanda.

#### QUADRO 24: Metragem dos Laboratórios de Informática

LABORATÓRIO	METRAGEM	IMPLANTAÇÃO
Laboratório de Informática do Campus de Boa Vista	42,50m <sup>2</sup>	2006
Laboratório de Informática do Campus de Rorainópolis	41,30m <sup>2</sup>	2007
Laboratório de Informática do Campus de Caracarái	42,00m <sup>2</sup>	2017
Laboratório de Informática do Campus de Baliza	42,00m <sup>2</sup>	2015
Laboratório de Informática do Campus de Excelência Aplicado à Educação	---	2019
<b>TOTAL</b>	<b>167,80m<sup>2</sup></b>	

Fonte: PROPLAD, 2017.

Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos laboratórios de informática referem-se, especificamente, aos computadores e impressoras disponíveis para as aulas práticas dos professores e para o uso dos alunos.

#### QUADRO 25: Lista de Equipamentos nos Laboratórios de Informática

Qtd	MATERIAL	LABORATÓRIO
20	Computadores	Boa Vista
1	Impressora	Boa Vista
1	Impressora Multifuncional	Boa Vista
14	Computadores	Rorainópolis
1	Impressora	Rorainópolis
10	Computadores	Caracarái
1	Impressora	Caracarái
10	Computadores	Baliza

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

1	Impressora	Baliza
---	------------	--------

Fonte: PROPLAD, 2017.

O acesso aos laboratórios de informática se dá à comunidade interna (acadêmicos, professores e servidores) e externa, mediante convênio ou termo de cooperação. Funciona em turno ininterrupto de segunda à sexta-feira das 08h às 22h, e sábados, quando solicitado com antecedência.

Os laboratórios de informática, nas unidades da UERR, oferecem serviços relativos ao acesso à internet, apoio à pesquisa e às aulas dos professores, desde instalação de softwares necessários à disciplina até suporte técnico para a configuração necessária das máquinas.

### 6.3.2 Laboratórios Específicos: Espaço Físico, Equipamentos e Serviços

A implantação dos laboratórios específicos, previstos para os cursos de Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas, Química, Física, Engenharia Florestal e Agronomia, foi realizada ao longo dos 12 anos de Universidade, entretanto, alguns deles já precisam de ampliação ou reformas e outros ainda precisam ser construídos, melhorando ainda mais as atividades de ensino e pesquisa.

A instituição possui atualmente 06 laboratórios específicos e 1 Casa de Vegetação, sendo 04 Laboratórios no Campus de Rorainópolis e 03 no Campus de Boa Vista. Além disso, há a previsão de implantação de mais 01 Laboratório no Campus de Excelência Aplicado à Educação (Escola de Aplicação), que possa atender às disciplinas de Biologia, Química e Física da Escola de Aplicação da UERR, assim como de 1 Estufa com Sistema de Irrigação Integrado no Campus de Rorainópolis, para atender aos cursos de Engenharia Florestal e Agronomia.

#### QUADRO 26: Metragem dos Laboratórios

LABORATÓRIO	METRAGEM	IMPLANTAÇÃO
Laboratório de Enfermagem – Campus de Boa Vista	54,40m <sup>2</sup>	2008
Laboratório de Química, Física e Biologia – Campus de Boa Vista	162,00m <sup>2</sup>	2008
Laboratório de Epidemiologia – Campus de Boa Vista	45,76m <sup>2</sup>	2015
Laboratório de Agronomia, Engenharia Florestal e Ciências Naturais – Campus de Rorainópolis	52,00m <sup>2</sup>	2016
Laboratório Didático de Química – Campus de Rorainópolis	36,00m <sup>2</sup>	2007
Laboratório de Melhoramento e Produção Vegetal – Campus de Rorainópolis	36,00m <sup>2</sup>	2016
Laboratório de Anatomia e Fisiologia Vegetal – Campus de Rorainópolis	18,00m <sup>2</sup>	2016
Estufa com Sistema de Irrigação Integrado – Campus de Rorainópolis	450,00m <sup>2</sup>	2018
Casa de Vegetação – Campus de Rorainópolis	75,00m <sup>2</sup>	2014
Laboratório de Química, Física e Biologia – Campus de Excelência	---	2019

Aplicado à Educação	
<b>TOTAL</b>	<b>929,16m<sup>2</sup></b>

Fonte: PROPGI, 2017.

Os laboratórios também estão à disposição dos alunos e pesquisadores para a realização de atividades fora do horário de aula, oportunizando maior relação do corpo discente com a pesquisa acadêmica.

Todos os laboratórios possuem equipamentos e materiais de consumo para a realização de atividades de ensino e para as pesquisas de professores e colaboradores da UERR.

#### QUADRO 27: Lista de Equipamentos nos Laboratórios

Qtd	MATERIAL	LOCALIDADE
6	Agitador Magnético	Boa Vista
2	Agitador Vortex para Tubos	Boa Vista
1	Aparelho de Cromatografia Gasosa	Boa Vista
5	Balança Eletrônica Analítica	Boa Vista
2	Banho Maria Digital	Boa Vista
1	Banho Ultratermostático	Boa Vista
2	Bomba de Vácuo	Boa Vista
4	Capela de Exaustão Constituída em Fibras de Vidro	Boa Vista
1	Capela de Fluxo Laminar Vertical	Boa Vista
2	Centrífuga	Boa Vista
1	Deionizador	Boa Vista
3	Destilador de Água	Boa Vista
1	Destilador de Nitrogênio	Boa Vista
1	Desumidificador de Ar	Boa Vista
1	Dry Block	Boa Vista
2	Eletrodo Combinado	Boa Vista
14	Estereomicroscópio	Boa Vista
3	Estufa de Esterilização e Secagem com Circulação de ar	Boa Vista
1	Estufa de Secagem com Controlador Digital/Termostato	Boa Vista
3	Estufa Incubadora B.O.D	Boa Vista
4	Estufa Microprocessada para Cultura Bacteriológica	Boa Vista
2	Evaporador Rotativo com Banho de Aquecimento	Boa Vista
1	Liofilizador	Boa Vista
5	Micropipette	Boa Vista
32	Microscópio	Boa Vista
1	Microscópio com Câmera	Boa Vista
1	Microscópio Unocular	Boa Vista
1	PH Metro de Bancada Digital	Boa Vista
1	Refrigerador DF38A / DF38X	Boa Vista
1	Spectrophotometro	Boa Vista
2	Freezer e/ou Geladeira tipo estufa	Rorainópolis
4	Estufa	Rorainópolis

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

5	Balança eletrônica	Rorainópolis
3	Balança manual	Rorainópolis
1	Capela para exaustão de gases	Rorainópolis
1	Máquina para embalagens	Rorainópolis
1	Luxímetro digital	Rorainópolis
1	Agitador magnético	Rorainópolis
1	Dissecador	Rorainópolis
2	Roçadeira	Rorainópolis
2	Motoserra	Rorainópolis

Fonte: PROPGI, 2017.

Além dos equipamentos listados acima, ainda encontram-se no Almoxarifado da instituição outros equipamentos que serão instalados nos laboratórios assim que forem tombados, tendo em vista se tratar de equipamentos adquiridos através de projetos de pesquisadores. Os principais equipamentos que se encontram no almoxarifado são: Bateria JF 150 D, Refrigerador, Freezer Vertical, Eletrocardiógrafo, Vaccum Disiccator, Estereomicroscópio, Bloco Digestor e Autoclave Vertical.

O acesso aos laboratórios específicos se dá à comunidade interna (acadêmicos, professores e servidores) e externa, mediante convênio ou termo de cooperação. Funciona em turno ininterrupto de segunda à sexta-feira das, 08h às 20h, e sábados, quando solicitado com antecedência.

Os laboratórios oferecem atividades de ensino (como aulas práticas de: Química, Biologia, Física, Enfermagem, Educação Física, Engenharia Florestal e Agronomia), além de pesquisas e experimentos de acadêmicos, professores e colaboradores da UERR.

### 6.3.3 Políticas de Atualização e Expansão dos Laboratórios

A manutenção dos equipamentos e materiais de apoio dos laboratórios de informática e laboratórios de ensino e pesquisa é realizada por técnicos responsáveis da própria Instituição ou, quando necessário, por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelo Chefe de Divisão de Laboratórios e pelo Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação ou sempre que se fizer necessária mediante solicitação dos pesquisadores responsáveis por projetos.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência. De modo geral, esses procedimentos incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento, cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;

- Substituição de máquinas e equipamentos sem condições de uso;
- Reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem à minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Os procedimentos de ampliação, por sua vez, são divididos em 2 grupos: reformas para ampliação e construção de novas instalações. Esses procedimentos incluem as seguintes atividades:

- Reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Construção de novos laboratórios de informática em unidades da UERR;
- Construção de novos laboratórios específicos em unidades da UERR.

É importante frisar que, para a construção de novos laboratórios e a manutenção dos já existentes, exige-se a complementação orçamentária específica, tendo em vista a necessidade de compra de equipamentos e materiais.

#### 6.4 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

O Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assegura o acesso total para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas instituições públicas ou privadas (com destinação pública ou coletiva).

Neste sentido, a UERR, enquanto instituição pública, vem avançando nas metas para tornar-se plenamente acessível, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com o Ministério Público de Roraima no dia 30 de agosto de 2012. Vale lembrar que as ações de acessibilidade têm sido focadas nos últimos anos não só nas instalações físicas da instituição, como adaptação e reformas de sanitários, rampas de acesso, estacionamentos específicos, etc., mas também no que diz respeito ao acesso e permanência das pessoas com deficiência na instituição. Nesse sentido, foi criado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que é responsável pelo acompanhamento dessas pessoas na IES, seja através da contratação de cuidadores (acompanhamento direto) ou da realização de cursos e palestras de conscientização da comunidade acadêmica e formação continuada de professores e técnicos administrativos, a partir da solicitação em relatórios das coordenações dos cursos que possuem alunos com deficiência (acompanhamento

indireto). Além disso, o curso de Letras e as parcerias firmadas com outros órgãos estaduais (Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP-DV-RR, Centro de Apoio à Surdez – CAS-RR, Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES-RR e Rede Cidadania) vêm dando suporte ao NAI com profissionais com formação em Educação Especial, Braille e na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Outra ação importante, já desenvolvida pela instituição, foi a contratação, via concurso público, de dois profissionais com formação em pedagogia e especializados em educação especial, de modo a atuarem exclusivamente com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Sabe-se que a instituição ainda tem muito a avançar para completar todas as metas estipuladas pela Política Nacional de Educação Especial, entretanto, a instituição vem cumprindo todas as cláusulas e prazos estipulados pelo TAC de 2012, mostrando seu compromisso para com a comunidade acadêmica e com a sociedade roraimense. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações a serem desenvolvidas como parte da Política Institucional de Inclusão e Acessibilidade:

- Possibilitar o maior acesso às pessoas com deficiência, de modo a ampliar o seu quantitativo no âmbito da UERR, disponibilizando vagas específicas a esse público;
- Captar recursos de assistência estudantil com rubrica específica e de apoio estudantil para as pessoas com deficiência;
- Estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parcerias interinstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias;
- Elaborar um programa de construção de prédios adaptados, assim como a manutenção das instalações e equipamentos da UERR, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas;
- Garantir acessibilidade pedagógica e curricular às pessoas com deficiência nas atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão da Universidade;
- Garantir a acessibilidade informacional através de melhorias do portal da UERR;
- Catalogar as informações da acessibilidade na UERR, sistematizando informações para a implementação de ações futuras;
- Incentivar a criação de um observatório da política institucional de acessibilidade;
- Desenvolver cursos sobre temas da acessibilidade e/ou a eles relacionados para discentes e servidores da instituição;
- Incentivar a articulação entre grupos de pesquisas e projetos de extensão em Educação Especial ou Educação Inclusiva;

- Implantar e implementar um programa de comunicação com a comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e do ambiente acessível a “todos”;
- Realizar eventos sobre acessibilidade no ensino superior e/ou eventos acessíveis às pessoas com deficiência.

## 6.5 POLÍTICA DE EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A atual gestão da UERR, preocupada com a expansão da infraestrutura, vem se esforçando ao máximo para angariar recursos a fim de beneficiar a instituição com construções, reformas e ampliações das Unidades Universitárias. Nesse sentido, vem mantendo diálogo constante com o Governo Estadual para a liberação de recursos destinados à Política de Expansão das Instalações Físicas da UERR (2018-2022). Destacam-se a seguir as principais diretrizes a serem desenvolvidas, mediante incremento orçamentário e financeiro da instituição, como parte dessa política:

- Término da obra destinada ao setor administrativo da UERR em Boa Vista;
- Reforma e reestruturação dos prédios, bibliotecas e laboratórios de Informática dos *Campi* de Boa Vista, Rorainópolis, Caracaraí e São João da Baliza;
- Ampliação da rede lógica da instituição, com capacidade para a recepção de sinal de ethernet e internet para todos os *campi* da UERR, possibilitando uma melhoria na transmissão das aulas em EaD;
- Reforma e ampliação dos laboratórios de ensino e pesquisa dos *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis;
- Desenvolvimento de Parceria Público-Privada (PPP) para a utilização de área experimental para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal em Rorainópolis;
- Desenvolvimento do projeto arquitetônico e início da construção do bloco de salas de aula e da coordenação de EaD a serem construídos no terreno doado pelo Governo Estadual à UERR (terreno ao lado do auditório do Campus Boa Vista);
- Implantação do Campus de Excelência Aplicado à Educação em local a ser definido juntamente com a Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEED), tornando-se um espaço compartilhado entre a UERR e a SEED.

**EIXO V – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****7 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A Universidade Estadual de Roraima integra o Orçamento Geral do Estado de Roraima como Administração Indireta, sendo o seu orçamento, portanto, ligado ao repasse do Governo Estadual, através da previsão orçamentária feita no Plano Plurianual (PPA), nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

A sustentabilidade da UERR depende não só da sua expansão quantitativa, mas também da melhoria dos seus indicadores de eficiência e eficácia, de modo a demonstrar a importância da instituição para a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho no Estado de Roraima, assim como para as pesquisas realizadas na Amazônia Setentrional. Ao demonstrar a importância da instituição, novos recursos financeiros poderão surgir como investimento na Universidade, seja por parte do poder público ou das Parcerias Público-Privadas (PPPs).

**7.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

As receitas orçamentárias da Universidade são provenientes de recursos do tesouro estadual, de recursos próprios e de recursos provenientes de convênios. O quadro abaixo descreve o Balanço Patrimonial da UERR no exercício de 2016, apontando o ativo e o passivo relativo à Universidade.

**QUADRO 28: Balanço Patrimonial da UERR – Exercício de 2016**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	5.057.947,82	6.133.997,17	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	8.714.948,69	4.402.977,61
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	15.051.036,58	14.834.006,53	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	189.130,01	184.513,01
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				11.204.905,70	16.380.513,08
<b>Unidade Orçamentária: 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR</b>					
<b>Exercício de 2016</b>					
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	6.326.739,02	7.537.115,61	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	8.904.078,70	4.587.490,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.360.945,00	5.436.994,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.016.341,73	992.250,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.172.805,62	709.002,82	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	891.092,79	870.637,68
Estoques	792.988,40	1.391.118,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.996.644,18	2.724.602,88
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	13.782.245,38	13.430.888,09	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	8.904.078,70	4.587.490,62
Imobilizado	13.782.245,38	13.430.888,09	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Bens Móveis	7.016.391,90	6.661.648,10	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens	-240.321,83	-236.935,32	Patrimônio Social e Capital Social	6.219.746,61	6.219.746,61

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

Móveis					
Bens Imóveis	7.006.175,31	7.006.175,31	Resultados Acumulados	4.985.159,09	10.160.766,47
			Resultado do Exercício	-5.175.607,38	3.890.162,90
			Resultado de Exercícios Anteriores	8.281.185,82	4.391.022,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	1.879.580,65	1.879.580,65
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.204.905,70</b>	<b>16.380.513,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.108.984,40</b>	<b>20.968.003,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.108.984,40</b>	<b>20.968.003,70</b>
<b>Compensações</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	12.172.275,46	17.546.807,14	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	854.000,00	992.000,00
<b>Total</b>	<b>12.172.275,46</b>	<b>17.546.807,14</b>	<b>Total</b>	<b>854.000,00</b>	<b>992.000,00</b>

Fonte: PROOF, 2017.

A situação econômico-financeira da UERR diz respeito à folha de pagamento, às despesas correntes (serviços, aquisições, diárias, bolsas, manutenção predial, etc.) e aos investimentos da instituição.

O desembolso com a folha de pagamento e encargos sociais corresponde aproximadamente a R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) mensais; já com a contratação de empresa de manutenção predial o valor aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e com outras despesas correntes aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Universidade tem inscrito de restos a pagar, devidamente apropriados, o valor de R\$ 6.324.345,86 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo referentes ao: 1) IPERR, no valor de R\$ 873.212,93 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos); 2) IRRF, no valor de R\$ 3.889.191,88 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); e, 3) despesas correntes inscrita do ano de 2012 e 2013, no valor de R\$ 1.561.941,05 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), sendo que tais despesas se referem a serviços prestados com publicações no Diário Oficial do Estado e Contratação de Empresa Terceirizada.

Quanto aos investimentos, a instituição vem passando por uma reestruturação de sua organização funcional e estrutural, o que poderá, em médio e longo prazo, trazer um equilíbrio entre as receitas e as despesas da instituição, permitindo o investimento em infraestrutura física e de equipamentos necessários ao bom andamento dos cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades de pesquisa e extensão.

O cronograma financeiro é mensal e, conforme os serviços e produtos, são apropriados das

fontes correspondentes ao recurso do tesouro estadual, fica a Instituição vinculada aos repasses financeiros. Quanto aos recursos de arrecadação própria, vincula-se às despesas com realização de vestibulares e outros seletivos, e, em caso de superávit, são alocados para despesas com investimentos e participação de plano de saúde dos servidores da Instituição. As fontes de convênios federais são executadas conforme etapas do plano de trabalho.

## 7.2 POLÍTICAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PLANO DE INVESTIMENTOS

As alocações de recursos financeiros da UERR correspondem às fontes 101 - Tesouro Estadual, 150 - Arrecadação Própria e 108 - Convênio Federal.

### 7.2.1 Política para Alocação de Recursos

Considera-se como princípio da sustentabilidade para aprovação de cursos de atividades e a utilização de instrumentos financeiros de apoio à gestão: o orçamento, o controle de custos, a busca por parcerias para incrementar o montante e a desconcentração de recursos financeiros.

A gestão financeira é realizada pela Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, que possui equipes específicas e em sintonia com o trabalho institucional.

A política de alocação de recursos será realizada segundo as seguintes diretrizes:

- Utilizar os instrumentos de gestão financeira e orçamentária, por meio dos projetos, planos anuais e setoriais de trabalho, visando a sustentação dos cursos e programas;
- Adotar o orçamento como processo de gestão, visando servir de referência para a avaliação das atividades;
- Adotar estratégias para a conquista de parcerias, para ampliar a oferta de produtos e serviços acadêmicos;
- Adotar estratégias para mobilização de recursos que garantam a execução dos investimentos necessários para a Instituição;
- Adotar estratégias de gestão e controle de custos nas atividades, programas e cursos, como um dos critérios de aferição da sustentabilidade;
- Aprimorar os registros contábeis e gerenciais relativos aos incentivos à capacitação de docentes e técnicos administrativos, providos pela Instituição, para a busca permanente da excelência nas atividades acadêmicas e administrativas;
- Atender às demandas identificadas no processo de autoavaliação institucional, visando

fortalecer os resultados avaliativos e promover mudanças alinhadas à missão institucional.

## 7.2.2 Plano de Investimentos

A destinação de recursos para investimentos contempla todas as áreas da Instituição, destacando-se o apoio à pesquisa e à extensão, à qualidade do ensino de graduação e pós-graduação e à modernização e atualização da infraestrutura física dos *campi*. Além disso, há investimentos planejados para laboratórios e biblioteca que estão inseridos no item “Desenvolvimento do Ensino Superior” do quadro abaixo.

A perspectiva de investimentos para os próximos cinco anos dependerá, em última instância, do incremento orçamentário por parte do Governo Estadual de Roraima e/ou através de Emendas Parlamentares, assim como das Parcerias Público-Privadas (PPPs) a serem realizadas nesse período, tendo em vista buscar recursos necessários para o investimento em infraestrutura capaz de subsidiar as atividades de: pesquisa, extensão universitária, alocação da Biblioteca e equipamentos para laboratórios e informática, além de novas salas de aula.

### QUADRO 29: Plano de Investimentos – Previsões Baseadas no PPA (2016-2019)

Programa	Ação	Título	Exerc. 2018	Exerc. 2019	Exerc. 2020	Exerc. 2021	Exerc. 2022	TOTAL
010 - Apoio Administrativo	4139	Manutenção e conservação de Bens Imóveis da UERR	3.363.800,00	3.700.180,00	3.959.192,60	4.236.336,08	4.532.879,61	19.792.388,29
	4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR	124.630,00	137.093,00	146.689,51	156.957,78	167.944,82	733.315,11
	4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR	1.136.050,80	1.279.910,98	1.369.504,75	1.465.370,08	1.567.945,99	6.818.782,60
	4439	Administração de Recursos Humanos da UERR	43.314.705,00	45.263.867,00	48.432.337,69	51.822.601,33	55.450.183,42	244.283.694,44
	4539	Ações de Informática da UERR	58.080,00	63.888,00	68.360,16	73.145,37	78.265,55	341.739,08
029 - Qualificação de Profissionais para a Educação	2238	Habilitação e Capacitação de Profissionais da UERR	60.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	370.796,01
067 - Desenvolvimento da Educação Superior	2241	Realização de Cursos de Extensão Universitária	60.000,00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	637.192,59
	2314	Desenvolvimento do Ensino Superior	2.500.072,20	3.502.868,02	3.748.068,78	4.010.433,60	4.291.163,95	18.052.606,55
	2330	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente	60.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	370.796,01
	2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior	600.000,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	3.263.965,80
	3394	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior	100.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	543.994,30
	3396	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior	550.000,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	3.435.962,95
	3472	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior	20.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	108.798,86
<b>TOTAL</b>			<b>51.947.338,00</b>	<b>55.587.807,00</b>	<b>59.478.953,49</b>	<b>63.642.480,23</b>	<b>68.097.453,85</b>	<b>298.754.032,58</b>

Fonte: PROOF, 2017.

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 027/2017 e Resolução nº. 037/2017 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 3081 em 12.09.17.

## 7.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI

As receitas da Universidade Estadual de Roraima são decorrentes de Recursos do Tesouro Estadual e de Recursos Próprios. O quadro abaixo demonstra o orçamento global da UERR para o exercício de 2018 e a estimativa para o período de execução do PDI, que dependerão de aprovação das respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

**QUADRO 30: Proposta Orçamentária (2018-2022)**

DESPESA	TOTAL	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2018</b>	Pessoal	43.314.705,00
	Custeio	8.373.654,01
	Investimento	258.978,99
	<b>TOTAL</b>	<b>51.947.338,00</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2019</b>	Pessoal	45.263.867,00
	Custeio	10.014.221,80
	Investimento	309.718,20
	<b>TOTAL</b>	<b>55.587.807,00</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2020</b>	Pessoal	48.432.337,69
	Custeio	10.715.217,33
	Investimento	331.398,47
	<b>TOTAL</b>	<b>59.478.953,49</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021</b>	Pessoal	51.822.601,33
	Custeio	11.465.282,54
	Investimento	354.596,37
	<b>TOTAL</b>	<b>63.642.480,23</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022</b>	Pessoal	55.450.183,42
	Custeio	12.267.852,32
	Investimento	379.418,12
	<b>TOTAL</b>	<b>68.097.453,85</b>

Fonte: PROOF, 2017.

Por outro lado, visando complementação dessa receita, a Universidade Estadual de Roraima tem se empenhado na captação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada, ação na qual, até o momento, não tem logrado muito êxito. Outras importantes fontes de recursos provêm da participação e aprovação de projetos por agências de fomento, tais como: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, entre outros. O quadro a seguir apresenta os convênios em vigência firmados pela UERR.

**QUADRO 31: Convênios Firmados e em Andamento na UERR**

NOME	TERMO DE CONVÊNIO Nº	OBJETIVO	VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	ALOCAÇÃO
			INICIAL	FINAL		
PARFOR 2016 - CAPES	831707/2016	2ª formação a professores da rede básica	21/12/2016	31/12/2020	900.000,00	Diárias, Material de Consumo, Material Bibliográfico, Equipamentos de Informática, Mobiliário
PROEXT 2013 - MEC	30/2013 786339/2013	Projetos de extensão para inclusão social, melhoria da qualidade vida por meio da elaboração de tecnologias sociais, inserção na cadeia produtiva local e saúde coletiva em diferentes populações e regiões que compõem o Estado de Roraima, tais como, ribeirinhas, indígenas e urbanas	23/10/2013	11/07/2017	807.564,93	Mobiliário, Equipamentos de Informática, Acervo Bibliográfico, Material de Consumo
MOBILIÁRIO - FNDE	7714221/2012	Aquisição de mobiliário para atender à nova estrutura administrativa e acadêmica	26/12/2012	25/07/2017	329.955,76	Mobiliário
SEC. POL. MULHERES	078/2012 774816/2012	A criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero na UERR	14/12/2012	16/04/2018	110.000,00	Centrais de ar condicionado, Material Permanente, Material de Consumo, Diárias, Passagens
CAPACITA SUAS	069/2013	Capacitação de trabalhadores e conselheiros da Política de Assistência Social nos 15 municípios de Roraima, implementação das ações do Plano Brasil Sem Miséria	31/07/2013	31/12/2017	504.372,22	Material de Consumo, Passagens, Locação de Salas, Material Permanente, Diárias, Material Bibliográfico
PROEXT 2016 - MEC	17/2016 840956/2016	Contribuir para o fortalecimento e valorização da cadeia produtiva pesqueira visando a ampliação da qualidade de vida e o reconhecimento dos saberes nas comunidades de pescadores artesanais de Terra Preta e Sacai, município de Caracará, Roraima	30/12/2016	30/12/2018	299.924,00	Material de Informática, Material de Consumo, Material Permanente, Passagens, Locação de Veículos, Diárias
<b>TOTAL R\$</b>					<b>2.951.816,91</b>	

Fonte: PROPLAD, 2017.

Outros convênios com agências de fomento estão sendo firmados, e também Parcerias Público-Privadas estão sendo desenvolvidas, de modo a complementar o orçamento e o financeiro da instituição.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reflexão sobre o papel da UERR, como agente propulsor do desenvolvimento regional e da Amazônia Setentrional, é imperiosa, especialmente nesse momento de consolidação de suas atividades por meio de indicadores apresentados neste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Embora a UERR apresente uma situação favorável ao crescimento e expansão de sua função e finalidades, as restrições orçamentárias ainda são um desafio a ser superado nos próximos anos. Essa superação deve ser mediada pelo cumprimento do planejamento delineado neste PDI e pela busca de uma avaliação gradativa de cada ação realizada.

Os objetivos e metas apresentados no planejamento institucional exprimem as necessidades de toda a comunidade acadêmica, fruto de um trabalho participativo que demandou tempo e empenho de diferentes setores. Destacamos, por exemplo, a participação efetiva de todas as subcomissões, tanto das Pró-Reitorias quanto daquelas constituídas por professores divididos em áreas de atuação. Além disso, houve uma grande participação da comunidade acadêmica da UERR (docentes, técnicos e acadêmicos) e da sociedade em geral, através da página criada para a submissão de colaborações à Comissão de Sistematização dos Trabalhos do PDI/PPI no Portal da UERR da internet (cerca de 54 contribuições relevantes). Também destacamos as importantes contribuições de servidores de outros órgãos do Governo Estadual, parceiros, em reuniões destinadas a tratar de Convênios e Termos de Cooperação Técnica com a UERR.

Apesar de a sistematização do documento ter ficado sob a responsabilidade de uma comissão, é importante ressaltar que a consolidação do PDI é de responsabilidade de todos e, embora a tarefa seja árdua na sua montagem e operacionalização, produzirá, de forma previsível, resultados legítimos e duradouros.

## REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS CONSULTADOS

AZEVEDO, Adriana; JOSGRILBERG, Fabio; LIMA, Francisco. **Educação e Tecnologia na Universidade**: concepções e práticas. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2012.

BARBOSA, R.I.; CAMPOS, C.; PINTO, F.; FEARNSIDE, P.M. 2007. **The "Lavrados" of Roraima: Biodiversity and Conservation of Brazil's Amazonian Savannas**. *Functional Ecosystems and Communities*, 1(1): 29-41.

BIBLIOTECA ACADÊMICA. **Relatório Consolidado e Planejamento da Biblioteca Acadêmica**. UERR: 2017.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998 – Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.860**, de 9 de julho de 2001 – Muda as Regras de Organização e Avaliação de Cursos e Instituições do Ensino Superior.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.773**, de 9 de maio de 2006 – Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

\_\_\_\_\_. **Decreto 6.303**, de 12 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e 5.773, de 9 de maio de 2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto 9.057**, de 25 de maio de 2017 – Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004 – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: MEC-SEED, 2007.

BRZEZINSKI (Org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Vozes, 2014.

CARNEIRO, Moaci A. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. 23 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA. **Resolução nº 26/2014**, de 04 de novembro de 2014 - Fixa Normas Para o Funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Educação de Roraima.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 1/2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2001. Seção 1, p. 12.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010** - Primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012.

IPAE. **Educação em Foco** - N. 1 (fev. 1992). Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1992 - N.1.

MACHADO, Dinamara Pereira. **Educação a Distância: Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem**. Série Eixos. Editora: Erica, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília: MEC, 2016.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional**. Brasília: MEC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Portaria MEC nº 11**, de 20 de junho de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de junho de 2017. Seção 1, p. 9.

\_\_\_\_\_. **Portaria MEC nº 1.466**, de 12 de julho de 2001. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de junho de 2001. Seção 1E, p.36

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Brasília: MTE, SPPE, 2017.

NAKAMURA, Rodolfo. **Moodle: como criar um curso usando a plataforma de Ensino à Distância**. 1 ed. São Paulo: Farol do Norte, 2009.

PROGESP. **Relatório Consolidado e Planejamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoal**. UERR: 2017.

PROEG. **Relatório Consolidados e Planejamento da Pró-reitoria de Ensino e Graduação**. UERR: 2017.

PROEC. **Relatório Consolidado e Planejamento da Pró-reitoria de Extensão e Cultura**. UERR: 2017.

PROPGI. **Relatório Consolidado e Planejamento da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**. UERR: 2017.

PROPLAD. **Relatório Consolidado e Planejamento da Pró-reitoria de Planejamento e Administração**. UERR: 2017.

PROOF. **Relatório Consolidado e Planejamento da Pró-reitoria de Orçamento e Finanças**. UERR: 2017.

RORAIMA. **Decreto nº 14.444-E**, de 15 de agosto de 2012 – Estatuto da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 581**, de 16 de janeiro de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 924**, de 13 de setembro de 2013 – Altera e Acresce Dispositivos à Lei nº 581.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.008**, de 03 de setembro de 2005 – Plano Estadual de Educação de Roraima.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.027**, de 12 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 041**, de 16 de julho de 2001 – Sistema Estadual de Educação de Roraima.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 091**, de 10 de novembro de 2005 – Lei de Criação da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

SANTOS, Márcio Dolizete Mugnol. **Educação Superior a Distância no Brasil: O percurso das políticas regulatórias**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

SILVA, Marcos; PESCE, Lucila; ZUIN, Antônio (Orgs.) **Educação Online: cenário, formação e questões didático-metodológicas**. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2010.

VALENTE, José Armando; PRADO, Maria Elisabette B. Brito; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini (Orgs.) **Educação a Distância Via Internet**. São Paulo: Avercamp, 2003.

TOMPSON, Arthur. **Planejamento estratégico**. São Paulo: Pioneira, 2002.

UERR. **Portaria Interna nº 14**, de 08 de setembro de 2016 – Institui a Comissão de Sistematização dos Trabalhos do PDI/PPI da UERR.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 11**, de 21 de outubro de 2013 – Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 17**, de 30 de maio de 2017 – Regulamento da Extensão no Âmbito da UERR.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 24**, de 05 de junho de 2017 – Regulamento da Pesquisa do Âmbito da UERR.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 32**, de 01 de agosto de 2017 – Criação, Regimento Interno e Projeto de Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UERR.

UNESCO. **Anais do V Fórum CRU "Tendências da Educação Superior para o Século XXI"**. Realizado pela Unesco em Paris no ano de 1998. Paris: Unesco, 1999.